



Ofício nº 038/2025-GP.

Japi/RN, 30 de abril de 2025.

A
EGRÉGIA CORTE
Exmo. Sr. Presidente,
CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN, 59012-360.

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, em atendimento a Resolução 012/2016 – TCE/RN que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Japi/RN, referente ao exercício de 2024, munido das peças conforme discriminação abaixo:

- 01 – O presente Ofício;
- 02 – Balanço Orçamentário;
- 03 – Demonstração da Receita e Despesa;
- 04 – Despesa Segundo a Categoria Econômica;
- 05 – Programa de Trabalho;
- 06 – Programa de Trabalho de Governo;
- 07 – Demonstrativo da Despesa por Funções;
- 08 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- 09 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- 10 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 11 – Balanço Financeiro;
- 12 – Balanço Patrimonial;
- 13 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;
- 14 – Demonstração da Dívida Fundada Externa;
- 15 – Demonstração da Dívida Flutuante;
- 16 – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 17 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- 18 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- 19 – Notas Explicativas;
- 20 – Balancete Consolidado da Receita e da Despesa;
- 21 – Relatório Circunstanciado;
- 23 – Demonstrativo dos Restos a Pagar;
- 24 – Relação Consolidada dos Empenhos;
- 25 – Originais dos Extratos Bancários;
- 26 – Demonstração da Origem e Aplicação;
- 28 – Certidão da Câmara de Vereadores
- 29 – Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000
CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040



- 30 – Cópias de Leis e Decretos relativo a Créditos Adicionais;
- 32 – Parecer do Conselho do Fundeb;
- 33 – Relação, por Ordem Cronológica de Apresentação de Precatórios;
- 36 – Declaração da Dívida Ativa Inscrita;
- 37 – Comprovantes da Conta;
- 38 – Boletim de Caixa e Bancos;
- 39 – Relatório Geral e Circunstanciado;
- 40 – Demonstrativo de Recolhimento Regime Próprio;
- 41 – Demonstrativo de Recolhimento Regime Geral;
- 49 – Parecer do Conselho Municipal de Saúde.

SIMONE FERNANDES DA SILVA:05140716488

Assinado de forma digital por SIMONE
FERNANDES DA SILVA:05140716488
Dados: 2025.04.30 13:53:19 -03'00'

Simone Fernandes da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 01 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	29.547.795,35	DESPESAS CORRENTES	28.380.376,80
Receita Tributária	820.511,75	Pessoal e Encargos Sociais	16.868.819,79
Receita de Contribuições	27.369,18	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	151.321,17	Outras Despesas Correntes	11.511.557,01
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	28.548.407,43		
Outras Receitas Correntes	185,82		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
Restituições	0,00		
Transferências ao Fundeb	0,00		
Outras Deduções	0,00		
SUBTOTAL	29.547.795,35	SUBTOTAL	28.380.376,80
Déficit Corrente (se ocorrer)	0,00	Superávit Corrente (se ocorrer)	1.167.418,55
TOTAL	29.547.795,35	TOTAL	29.547.795,35
Superávit do Orçamento Corrente	1.167.418,55	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	580.573,22	DESPESAS DE CAPITAL	2.745.441,72
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	1.493.710,83
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	1.251.730,89
Transferências de Capital	580.573,22		
Outras Receitas de Capital	0,00		
SUBTOTAL	1.747.991,77	SUBTOTAL	2.745.441,72
Déficit Orçamentário (se ocorrer)	997.449,95	Superávit Orçamentário(se ocorrer)	0,00
TOTAL	2.745.441,72	TOTAL	2.745.441,72
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	29.547.795,35	DESPESAS CORRENTES	28.380.376,80
RECEITAS DE CAPITAL	580.573,22	DESPESAS DE CAPITAL	2.745.441,72
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	997.449,95	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,00
TOTAL	31.125.818,52	TOTAL	31.125.818,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA - ELEMENTO	NATUREZA - GRUPO	NATUREZA - CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		16.868.819,79	
3.1.00.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00		
3.1.00.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	0,00		
3.1.00.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.00.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	0,00		
3.1.00.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		
3.1.00.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		
3.1.00.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.1.00.09.00	Salário-Família	0,00		
3.1.00.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salárial	0,00		
3.1.00.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00		
3.1.00.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0,00		
3.1.00.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
3.1.00.14.00	Diárias – Civil	0,00		
3.1.00.15.00	Diárias – Militar	0,00		
3.1.00.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,00		
3.1.00.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Militar	0,00		
3.1.00.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3.1.00.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00		
3.1.00.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		
3.1.00.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.1.00.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.1.00.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		
3.1.00.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		
3.1.00.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
3.1.00.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00		
3.1.00.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		
3.1.00.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		
3.1.00.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00		
3.1.00.30.00	Material de Consumo	0,00		
3.1.00.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		
3.1.00.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3.1.00.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.1.00.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		

3.1.00.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3.1.00.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00		
3.1.00.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.1.00.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
3.1.00.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00		
3.1.00.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0,00		
3.1.00.41.00	Contribuições	0,00		
3.1.00.42.00	Auxílios	0,00		
3.1.00.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3.1.00.45.00	Subvenções Econômicas	0,00		
3.1.00.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00		
3.1.00.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
3.1.00.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
3.1.00.49.00	Auxílio-Transporte	0,00		
3.1.00.51.00	Obras e Instalações	0,00		
3.1.00.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.1.00.53.00	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		
3.1.00.54.00	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.1.00.55.00	Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		
3.1.00.56.00	Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.1.00.57.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		
3.1.00.58.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.1.00.59.00	Pensões Especiais	0,00		
3.1.00.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
3.1.00.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00		
3.1.00.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		
3.1.00.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		
3.1.00.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00		
3.1.00.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		
3.1.00.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00		
3.1.00.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
3.1.00.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		
3.1.00.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00		
3.1.00.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00		
3.1.00.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00		
3.1.00.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
3.1.00.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00		

3.1.00.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00		
3.1.00.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00		
3.1.00.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
3.1.00.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00		
3.1.00.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00		
3.1.00.85.00	Contrato de Gestão	0,00		
3.1.00.91.00	Sentenças Judiciais	0,00		
3.1.00.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.1.00.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
3.1.00.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		
3.1.00.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00		
3.1.00.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		
3.1.00.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00		
3.1.00.98.00	Compensações ao RGPS	0,00		
3.1.00.99.00	A Classificar	0,00		
3.1.10.00.00	Contribuições	0,00		
3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00		
3.1.22.00.00	Orçamentária delegada à União	0,00		
3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		
3.1.31.00.00	transferência a Estado e a Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00		
3.1.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		
3.1.35.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00		
3.1.36.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00		
3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00		
3.1.41.00.00	Transferencia a município fundo a fundo	0,00		
3.1.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00		
3.1.45.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios	0,00		
3.1.46.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios	0,00		
3.1.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00		
3.1.59.00.00	Pensões Especiais	0,00		
3.1.60.00.00	Transferências a instituições Privadas com fins lucrativos	0,00		
3.1.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
3.1.70.00.00	Transferências a instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00		
3.1.71.00.00	Transferncias a Consórcios Públicos	0,00		
3.1.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00		
3.1.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		
3.1.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		

3.1.75.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		
3.1.76.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		
3.1.80.00.00	Transferências ao exterior	0,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	16.868.819,79		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00		
3.1.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.753.303,13		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	0,00		
3.1.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		
3.1.90.07.00	Contribuição a entidades fechadas de previdência	0,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.1.90.09.00	Salário-família	0,00		
3.1.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salárial	0,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.444.737,67		
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.204.785,94		
3.1.90.14.00	Diárias – Civil	0,00		
3.1.90.15.00	Diárias – Militar	0,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	49.731,56		
3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Militar	0,00		
3.1.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3.1.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00		
3.1.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		
3.1.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.1.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.1.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		
3.1.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		
3.1.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
3.1.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00		
3.1.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		
3.1.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		
3.1.90.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00		
3.1.90.30.00	Material de Consumo	0,00		
3.1.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		

3.1.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3.1.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00		
3.1.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.1.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00		
3.1.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0,00		
3.1.90.41.00	Contribuições	0,00		
3.1.90.42.00	Auxílios	0,00		
3.1.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3.1.90.45.00	Subvenções Econômicas	0,00		
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00		
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
3.1.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
3.1.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00		
3.1.90.51.00	Obras e Instalações	0,00		
3.1.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.1.90.53.00	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		
3.1.90.54.00	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.1.90.55.00	Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		
3.1.90.56.00	Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.1.90.57.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		
3.1.90.58.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.1.90.59.00	Pensões Especiais	0,00		
3.1.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
3.1.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00		
3.1.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		
3.1.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		
3.1.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00		
3.1.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		
3.1.90.67.00	Depósitos compulsórios	0,00		
3.1.90.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
3.1.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		
3.1.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00		
3.1.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00		
3.1.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00		
3.1.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
3.1.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00		

3.1.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00		
3.1.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00		
3.1.90.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
3.1.90.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00		
3.1.90.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00		
3.1.90.85.00	Contrato de Gestão	0,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	67.122,58		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	349.138,91		
3.1.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00		
3.1.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	0,00		
3.1.90.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00		
3.1.90.98.00	Compensações ao RGPS	0,00		
3.1.90.99.00	A classificar	0,00		
3.1.91.00.00	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00		
3.1.92.00.00	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00		
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00		
3.1.94.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00		
3.1.95.00.00	Aplicação Direta	0,00		
3.1.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC 141, de 2012.	0,00		
3.1.98.00.00	Compensações ao RGPS	0,00		
3.1.99.00.00	A definir	0,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		0,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.511.557,01	
3.3.00.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00		
3.3.00.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	0,00		
3.3.00.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.3.00.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	0,00		
3.3.00.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		
3.3.00.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		
3.3.00.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.00.09.00	Salário-Família	0,00		
3.3.00.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salárial	0,00		
3.3.00.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00		
3.3.00.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0,00		

3.3.00.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
3.3.00.14.00	Diárias – Civil	0,00		
3.3.00.15.00	Diárias – Militar	0,00		
3.3.00.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,00		
3.3.00.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Militar	0,00		
3.3.00.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3.3.00.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00		
3.3.00.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		
3.3.00.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.3.00.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.3.00.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		
3.3.00.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		
3.3.00.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
3.3.00.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00		
3.3.00.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		
3.3.00.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		
3.3.00.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00		
3.3.00.30.00	Material de Consumo	0,00		
3.3.00.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		
3.3.00.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3.3.00.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.00.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
3.3.00.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3.3.00.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00		
3.3.00.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.3.00.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
3.3.00.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.00.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0,00		
3.3.00.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.00.42.00	Auxílios	0,00		
3.3.00.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3.3.00.45.00	Subvenções Econômicas	0,00		
3.3.00.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00		
3.3.00.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
3.3.00.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
3.3.00.49.00	Auxílio-Transporte	0,00		
3.3.00.51.00	Obras e Instalações	0,00		

3.3.00.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.00.53.00	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		
3.3.00.54.00	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.3.00.55.00	Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		
3.3.00.56.00	Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.3.00.57.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		
3.3.00.58.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.3.00.59.00	Pensões Especiais	0,00		
3.3.00.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
3.3.00.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00		
3.3.00.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		
3.3.00.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		
3.3.00.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00		
3.3.00.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		
3.3.00.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00		
3.3.00.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
3.3.00.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		
3.3.00.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00		
3.3.00.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00		
3.3.00.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00		
3.3.00.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
3.3.00.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00		
3.3.00.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00		
3.3.00.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00		
3.3.00.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
3.3.00.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00		
3.3.00.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00		
3.3.00.85.00	Contrato de Gestão	0,00		
3.3.00.91.00	Sentenças Judiciais	0,00		
3.3.00.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.00.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
3.3.00.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		
3.3.00.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00		
3.3.00.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		
3.3.00.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00		
3.3.00.98.00	Compensações ao RGPS	0,00		
3.3.00.99.00	A Classificar	0,00		

3.3.10.00.00	Contribuições	0,00		
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00		
3.3.22.00.00	Orçamentária delegada à União	0,00		
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		
3.3.31.00.00	transferência a Estado e a Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00		
3.3.32.00.00	Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		
3.3.35.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00		
3.3.36.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00		
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00		
3.3.41.00.00	Transferencia a município fundo a fundo	0,00		
3.3.42.00.00	Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00		
3.3.45.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios	0,00		
3.3.46.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios	0,00		
3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00		
3.3.59.00.00	Pensões Especiais	0,00		
3.3.60.00.00	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00		
3.3.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP	0,00		
3.3.70.00.00	Transferências a instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00		
3.3.71.00.00	Transferncias a Consórcios Públicos	0,00		
3.3.72.00.00	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00		
3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		
3.3.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		
3.3.75.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		
3.3.76.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		
3.3.80.00.00	Transferências ao exterior	0,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.511.557,01		
3.3.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00		
3.3.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	0,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	0,00		
3.3.90.06.00	Benefício mensal ao deficiente e ao idoso	0,00		
3.3.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.90.09.00	Salário-família	0,00		
3.3.90.10.00	Seguro desemprego e abono salarial	0,00		
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00		
3.3.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0,00		

3.3.90.13.00	Obrigações patronais	0,00		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	10.225,00		
3.3.90.15.00	Diárias – Militar	0,00		
3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,00		
3.3.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Militar	0,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	0,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00		
3.3.90.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores	0,00		
3.3.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.3.90.22.00	Outros encargos sobre a dívida por contrato	0,00		
3.3.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		
3.3.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		
3.3.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de política monetária	0,00		
3.3.90.27.00	Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares	0,00		
3.3.90.28.00	Remuneração de cotas de fundos autárquicos	0,00		
3.3.90.29.00	Distribuição de resultado de empresas estatais dependentes	0,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.058.241,77		
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	64.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400.342,90		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00		
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	65.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.795,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.3.90.38.00	Arrendamento mercantil	0,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.747.527,05		
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	98.049,92		
3.3.90.42.00	Auxílios	0,00		
3.3.90.43.00	Subvenções sociais	0,00		
3.3.90.45.00	Subvenções econômicas	0,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	283.180,76		
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-transporte	0,00		
3.3.90.51.00	Obras e Instalações	0,00		

3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.53.00	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		
3.3.90.54.00	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.3.90.55.00	Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		
3.3.90.56.00	Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.3.90.57.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		
3.3.90.58.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	0,00		
3.3.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
3.3.90.62.00	Aquisição de produtos para revenda	0,00		
3.3.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		
3.3.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		
3.3.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00		
3.3.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		
3.3.90.67.00	Depósitos compulsórios	0,00		
3.3.90.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
3.3.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		
3.3.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00		
3.3.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00		
3.3.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00		
3.3.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
3.3.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00		
3.3.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00		
3.3.90.81.00	Distribuição constitucional ou legal de receitas	0,00		
3.3.90.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
3.3.90.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00		
3.3.90.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	0,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	0,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	642.162,61		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	20.832,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela execução de trabalhos de campo	0,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	0,00		
3.3.90.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00		
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	0,00		
3.3.90.99.00	A classificar	0,00		

3.3.91.00.00	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00		
3.3.92.00.00	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00		
3.3.93.00.00	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	0,00		
3.3.94.00.00	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente não participe	0,00		
3.3.95.00.00	Aplicação Direta	0,00		
3.3.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC 141, de 2012.	0,00		
3.3.98.00.00	Compensações ao RGPS	0,00		
3.3.99.00.00	A definir	0,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		1.493.710,83	
4.4.00.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00		
4.4.00.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	0,00		
4.4.00.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
4.4.00.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	0,00		
4.4.00.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		
4.4.00.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		
4.4.00.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
4.4.00.09.00	Salário-Família	0,00		
4.4.00.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salárial	0,00		
4.4.00.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00		
4.4.00.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0,00		
4.4.00.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
4.4.00.14.00	Diárias – Civil	0,00		
4.4.00.15.00	Diárias – Militar	0,00		
4.4.00.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,00		
4.4.00.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Militar	0,00		
4.4.00.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
4.4.00.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00		
4.4.00.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		
4.4.00.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
4.4.00.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		
4.4.00.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		
4.4.00.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		
4.4.00.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
4.4.00.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00		
4.4.00.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		
4.4.00.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		

4.4.00.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00		
4.4.00.30.00	Material de Consumo	0,00		
4.4.00.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		
4.4.00.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
4.4.00.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
4.4.00.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
4.4.00.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
4.4.00.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00		
4.4.00.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
4.4.00.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
4.4.00.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00		
4.4.00.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0,00		
4.4.00.41.00	Contribuições	0,00		
4.4.00.42.00	Auxílios	0,00		
4.4.00.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
4.4.00.45.00	Subvenções Econômicas	0,00		
4.4.00.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00		
4.4.00.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
4.4.00.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
4.4.00.49.00	Auxílio-Transporte	0,00		
4.4.00.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4.4.00.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.4.00.53.00	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		
4.4.00.54.00	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.4.00.55.00	Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		
4.4.00.56.00	Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.4.00.57.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		
4.4.00.58.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.4.00.59.00	Pensões Especiais	0,00		
4.4.00.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
4.4.00.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00		
4.4.00.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		
4.4.00.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		
4.4.00.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00		
4.4.00.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		
4.4.00.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00		
4.4.00.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		

4.4.00.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		
4.4.00.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00		
4.4.00.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00		
4.4.00.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00		
4.4.00.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
4.4.00.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00		
4.4.00.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00		
4.4.00.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00		
4.4.00.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
4.4.00.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00		
4.4.00.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00		
4.4.00.85.00	Contrato de Gestão	0,00		
4.4.00.91.00	Sentenças Judiciais	0,00		
4.4.00.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.4.00.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
4.4.00.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		
4.4.00.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00		
4.4.00.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		
4.4.00.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00		
4.4.00.98.00	Compensações ao RGPS	0,00		
4.4.00.99.00	A Classificar	0,00		
4.4.10.00.00	Contribuições	0,00		
4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00		
4.4.22.00.00	Orçamentária delegada à União	0,00		
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		
4.4.31.00.00	transferência a Estado e a Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00		
4.4.32.00.00	Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		
4.4.35.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00		
4.4.36.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00		
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00		
4.4.41.00.00	Transferencia a município fundo a fundo	0,00		
4.4.42.00.00	Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00		
4.4.45.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios	0,00		
4.4.46.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios	0,00		
4.4.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00		
4.4.59.00.00	Pensões Especiais	0,00		
4.4.60.00.00	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00		

4.4.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
4.4.70.00.00	Transferências a instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00		
4.4.71.00.00	Transferncias a Consórcios Públicos	0,00		
4.4.72.00.00	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00		
4.4.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		
4.4.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		
4.4.75.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		
4.4.76.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		
4.4.80.00.00	Transferências ao exterior	0,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.493.710,83		
4.4.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00		
4.4.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	0,00		
4.4.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0,00		
4.4.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	0,00		
4.4.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		
4.4.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		
4.4.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
4.4.90.09.00	Salário-Família	0,00		
4.4.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salárial	0,00		
4.4.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00		
4.4.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0,00		
4.4.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
4.4.90.14.00	Diárias – Civil	0,00		
4.4.90.15.00	Diárias – Militar	0,00		
4.4.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,00		
4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Militar	0,00		
4.4.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	0,00		
4.4.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00		
4.4.90.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores	0,00		
4.4.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
4.4.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		
4.4.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		
4.4.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		
4.4.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
4.4.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00		
4.4.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		
4.4.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		

4.4.90.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	0,00		
4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		
4.4.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00		
4.4.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00		
4.4.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
4.4.90.35.00	Serviços de consultoria	0,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00		
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
4.4.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00		
4.4.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0,00		
4.4.90.41.00	Contribuições	0,00		
4.4.90.42.00	Auxílios	0,00		
4.4.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
4.4.90.45.00	Subvenções Econômicas	0,00		
4.4.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00		
4.4.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	0,00		
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
4.4.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.165.112,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	328.598,48		
4.4.90.53.00	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		
4.4.90.54.00	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.4.90.55.00	Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		
4.4.90.56.00	Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.4.90.57.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		
4.4.90.58.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.4.90.59.00	Pensões Especiais	0,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	0,00		
4.4.90.62.00	Aquisição de produtos para revenda	0,00		
4.4.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		
4.4.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		
4.4.90.65.00	Constituição ou aumento de capital de empresas	0,00		
4.4.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		
4.4.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00		
4.4.90.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		

4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		
4.4.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00		
4.4.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00		
4.4.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00		
4.4.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
4.4.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00		
4.4.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00		
4.4.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00		
4.4.90.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
4.4.90.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00		
4.4.90.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00		
4.4.90.85.00	Contrato de Gestão	0,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	0,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00		
4.4.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		
4.4.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00		
4.4.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		
4.4.90.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00		
4.4.90.98.00	Compensações ao RGPS	0,00		
4.4.90.99.00	A classificar	0,00		
4.4.91.00.00	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00		
4.4.92.00.00	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00		
4.4.93.00.00	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	0,00		
4.4.94.00.00	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente não participe	0,00		
4.4.95.00.00	Aplicação Direta	0,00		
4.4.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC 141, de 2012.	0,00		
4.4.98.00.00	Compensações ao RGPS	0,00		
4.4.99.00.00	A definir	0,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.251.730,89	
4.6.00.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00		
4.6.00.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	0,00		
4.6.00.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
4.6.00.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	0,00		
4.6.00.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		

4.6.00.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		
4.6.00.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
4.6.00.09.00	Salário-Família	0,00		
4.6.00.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salárial	0,00		
4.6.00.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00		
4.6.00.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0,00		
4.6.00.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
4.6.00.14.00	Diárias – Civil	0,00		
4.6.00.15.00	Diárias – Militar	0,00		
4.6.00.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,00		
4.6.00.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Militar	0,00		
4.6.00.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
4.6.00.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00		
4.6.00.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		
4.6.00.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
4.6.00.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		
4.6.00.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		
4.6.00.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		
4.6.00.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
4.6.00.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00		
4.6.00.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		
4.6.00.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		
4.6.00.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00		
4.6.00.30.00	Material de Consumo	0,00		
4.6.00.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		
4.6.00.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
4.6.00.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
4.6.00.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
4.6.00.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
4.6.00.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00		
4.6.00.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
4.6.00.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
4.6.00.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00		
4.6.00.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0,00		
4.6.00.41.00	Contribuições	0,00		
4.6.00.42.00	Auxílios	0,00		
4.6.00.43.00	Subvenções Sociais	0,00		

4.6.00.45.00	Subvenções Econômicas	0,00		
4.6.00.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00		
4.6.00.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
4.6.00.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
4.6.00.49.00	Auxílio-Transporte	0,00		
4.6.00.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4.6.00.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.6.00.53.00	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		
4.6.00.54.00	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.6.00.55.00	Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		
4.6.00.56.00	Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.6.00.57.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		
4.6.00.58.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.6.00.59.00	Pensões Especiais	0,00		
4.6.00.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
4.6.00.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00		
4.6.00.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		
4.6.00.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		
4.6.00.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00		
4.6.00.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		
4.6.00.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00		
4.6.00.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
4.6.00.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00		
4.6.00.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00		
4.6.00.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00		
4.6.00.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00		
4.6.00.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
4.6.00.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00		
4.6.00.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00		
4.6.00.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00		
4.6.00.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
4.6.00.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00		
4.6.00.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00		
4.6.00.85.00	Contrato de Gestão	0,00		
4.6.00.91.00	Sentenças Judiciais	0,00		
4.6.00.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.6.00.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		

4.6.00.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		
4.6.00.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00		
4.6.00.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		
4.6.00.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00		
4.6.00.98.00	Compensações ao RGPS	0,00		
4.6.00.99.00	A Classificar	0,00		
4.6.10.00.00	Contribuições	0,00		
4.6.20.00.00	Transferências à União	0,00		
4.6.22.00.00	Orçamentária delegada à União	0,00		
4.6.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00		
4.6.31.00.00	transferência a Estado e a Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00		
4.6.32.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00		
4.6.35.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00		
4.6.36.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00		
4.6.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00		
4.6.41.00.00	Transferencia a município fundo a fundo	0,00		
4.6.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00		
4.6.45.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios	0,00		
4.6.46.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios	0,00		
4.6.50.00.00	Transferências a instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00		
4.6.59.00.00	Pensões Especiais	0,00		
4.6.60.00.00	Transferências a instituições Privadas com fins lucrativos	0,00		
4.6.67.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
4.6.70.00.00	Transferências a instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00		
4.6.71.00.00	Transferncias a Consórcios Públicos	0,00		
4.6.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00		
4.6.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		
4.6.74.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		
4.6.75.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		
4.6.76.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00		
4.6.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.251.730,89		
4.6.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00		
4.6.90.03.00	Pensões, exclusive do RGPS	0,00		
4.6.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
4.6.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	0,00		
4.6.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		

4.6.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		
4.6.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
4.6.90.09.00	Salário-Família	0,00		
4.6.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salárial	0,00		
4.6.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00		
4.6.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0,00		
4.6.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
4.6.90.14.00	Diárias – Civil	0,00		
4.6.90.15.00	Diárias – Militar	0,00		
4.6.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,00		
4.6.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Militar	0,00		
4.6.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
4.6.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00		
4.6.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		
4.6.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
4.6.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		
4.6.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00		
4.6.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		
4.6.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
4.6.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00		
4.6.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00		
4.6.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		
4.6.90.29.00	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00		
4.6.90.30.00	Material de Consumo	0,00		
4.6.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		
4.6.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
4.6.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
4.6.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00		
4.6.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
4.6.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00		
4.6.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
4.6.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
4.6.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00		
4.6.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0,00		
4.6.90.41.00	Contribuições	0,00		
4.6.90.42.00	Auxílios	0,00		
4.6.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00		

4.6.90.45.00	Subvenções Econômicas	0,00		
4.6.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00		
4.6.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
4.6.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
4.6.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00		
4.6.90.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4.6.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.6.90.53.00	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00		
4.6.90.54.00	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.6.90.55.00	Pensões do RGPS - Área Rural	0,00		
4.6.90.56.00	Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.6.90.57.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00		
4.6.90.58.00	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00		
4.6.90.59.00	Pensões Especiais	0,00		
4.6.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
4.6.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00		
4.6.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00		
4.6.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00		
4.6.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00		
4.6.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00		
4.6.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00		
4.6.90.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.251.730,89		
4.6.90.72.00	Principal da dívida mobiliária resgatado	0,00		
4.6.90.73.00	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	0,00		
4.6.90.74.00	Correção monetária ou cambial da dívida mobiliária resgatada	0,00		
4.6.90.75.00	Correção monetária da dívida de operações de crédito por antecipação da receita	0,00		
4.6.90.76.00	Principal corrigido da dívida mobiliária refinanciado	0,00		
4.6.90.77.00	Principal corrigido da dívida contratual refinanciado	0,00		
4.6.90.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00		
4.6.90.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00		
4.6.90.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00		
4.6.90.84.00	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00		
4.6.90.85.00	Contrato de Gestão	0,00		
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais	0,00		
4.6.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00		
4.6.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00		

4.6.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		
4.6.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00		
4.6.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00		
4.6.90.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00		
4.6.90.98.00	Compensações ao RGPS	0,00		
4.6.90.99.00	A classificar	0,00		
4.6.91.00.00	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00		
4.6.92.00.00	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00		
4.6.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00		
4.6.94.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00		
4.6.95.00.00	Aplicação Direta	0,00		
4.6.96.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC 141, de 2012.	0,00		
4.6.98.00.00	Compensações ao RGPS	0,00		
4.6.99.00.00	A definir	0,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			0,00
TOTAL				0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL 01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa	64.228,29	1.275.964,95	1.340.193,24
031	Ação Legislativa	64.228,29	1.275.964,95	1.340.193,24
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.228,29	1.275.964,95	1.340.193,24
1001	Ampliação e Reforma do Predio da Camara	25.480,29	0,00	25.480,29
1002	Aquisição de Material Permanente	38.748,00	0,00	38.748,00
2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.275.964,95	1.275.964,95

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO 02
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	1.122.752,15	1.122.752,15
122	Administração Geral	0,00	1.122.752,15	1.122.752,15
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.122.752,15	1.122.752,15
2002	Manutencao do Gabinete do Prefeito	0,00	1.122.752,15	1.122.752,15

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração Planejamento 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	2.188.613,27	2.188.613,27
122	Administração Geral	0,00	2.188.613,27	2.188.613,27
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.188.613,27	2.188.613,27
2008	CONTRIBUIÇÕES A CNM/FEMURN	0,00	25.593,00	25.593,00
2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	0,00	1.879.839,51	1.879.839,51
2009	Pagamento de Contribuição ao PASEP	0,00	283.180,76	283.180,76
28	Encargos Especiais	0,00	1.308.598,66	1.308.598,66
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.308.598,66	1.308.598,66
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.308.598,66	1.308.598,66
2011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN/ E CAERN	0,00	91.552,71	91.552,71
2012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS	0,00	701.538,25	701.538,25
2010	AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA	0,00	515.507,70	515.507,70

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Finanças 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	327.649,00	327.649,00
123	Administração Financeira	0,00	327.649,00	327.649,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	327.649,00	327.649,00
2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	327.649,00	327.649,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO 05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20	Agricultura	0,00	471.307,32	471.307,32
544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
1038	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00
1107	CONSTRUÇÃO DE BARREIROS	0,00	0,00	0,00
1106	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	0,00	0,00	0,00
605	Abastecimento	0,00	9.000,00	9.000,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.000,00	9.000,00
1108	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS	0,00	0,00	0,00
2016	Apoio a Agricultura Familiar e a Compra Direta	0,00	9.000,00	9.000,00
2014	APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	0,00
2015	Apoio as Linhas de Crédito a Agricultura	0,00	0,00	0,00
1073	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1036	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
2117	LIMPEZA DE BARREIROS	0,00	0,00	0,00
606	Extensão Rural	0,00	462.307,32	462.307,32
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	462.307,32	462.307,32
2116	AGRICULTURA ATÉ VOCÊ	0,00	0,00	0,00
1008	AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00
1105	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00	0,00
2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRILCULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	256.807,32	256.807,32
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES	0,00	205.500,00	205.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec.Mun.de Educação 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
--------	---------------	---------	-----------	-------

12	Educação	0,00	3.192.681,63	3.192.681,63
122	Administração Geral	0,00	2.655.745,35	2.655.745,35
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.655.745,35	2.655.745,35
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.655.745,35	2.655.745,35
125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2090	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
361	Ensino Fundamental	0,00	478.036,28	478.036,28
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	478.036,28	478.036,28
1009	Ampliação e Reformas de Escolas	0,00	0,00	0,00
1010	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanente	0,00	0,00	0,00
1034	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	0,00	0,00	0,00
2023	MANUENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00
2092	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00
2025	Manutenção da Quota Salário Educação	0,00	255.443,51	255.443,51
2020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE	0,00	98.807,47	98.807,47
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS	0,00	64.998,75	64.998,75
2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN	0,00	0,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	0,00	58.786,55	58.786,55
365	Educação Infantil	0,00	58.900,00	58.900,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	58.900,00	58.900,00
1035	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL	0,00	0,00	0,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	58.900,00	58.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenv da Educação 002

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação	0,00	5.251.729,65	5.251.729,65
361	Ensino Fundamental	0,00	3.940.329,65	3.940.329,65
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.940.329,65	3.940.329,65
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	741.054,49	741.054,49
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	3.199.275,16	3.199.275,16
365	Educação Infantil	0,00	1.311.400,00	1.311.400,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.311.400,00	1.311.400,00
2110	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	434.400,00	434.400,00

2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	877.000,00	877.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00
2113	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde	0,00	878.653,16	878.653,16
301	Atenção Básica	0,00	878.653,16	878.653,16
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	878.653,16	878.653,16
2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	878.653,16	878.653,16

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 002

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde	215.634,27	8.195.064,60	8.410.698,87
125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2089	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
301	Atenção Básica	215.634,27	7.731.199,97	7.946.834,24
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.634,27	7.731.199,97	7.946.834,24
1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA AS UNIDADES E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
2121	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	584.072,84	584.072,84
1075	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	73.998,99	0,00	73.998,99
2118	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA - E-MULTI	0,00	0,00	0,00
1109	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	141.635,28	0,00	141.635,28
2120	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2045	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	644.623,20	644.623,20
2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	5.189.073,33	5.189.073,33
2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	850.000,00	850.000,00
2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	150.699,04	150.699,04
2046	Manutenção do Programa Saúde Bucal	0,00	263.000,00	263.000,00
2054	Manutenção do Programa Saúde Escolar	0,00	0,00	0,00

2119	PREVINE BRASIL	0,00	49.731,56	49.731,56
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2122	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
1016	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2050	Manutenção do Programa da Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	123.960,40	123.960,40
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	123.960,40	123.960,40
2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	123.960,40	123.960,40
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	339.904,23	339.904,23
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	339.904,23	339.904,23
2105	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19	0,00	0,00	0,00
2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	339.904,23	339.904,23
17	Saneamento	0,00	19.255,80	19.255,80
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	19.255,80	19.255,80
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.255,80	19.255,80
1018	CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	0,00	0,00
2042	Manutenção do setor de saneamento	0,00	19.255,80	19.255,80
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
1074	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS 08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	761.453,55	3.432.583,61	4.194.037,16
451	Infra-estrutura Urbana	761.453,55	0,00	761.453,55
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	761.453,55	0,00	761.453,55
1019	AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	761.453,55	0,00	761.453,55
1076	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE	0,00	0,00	0,00
1104	Construção do Pórtico da Cidade	0,00	0,00	0,00
1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00

1111	REFORMA DO JAPICLUBE	0,00	0,00	0,00
1037	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	0,00
452	Serviços Urbanos	0,00	3.432.583,61	3.432.583,61
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.432.583,61	3.432.583,61
2058	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	0,00	3.209.013,74	3.209.013,74
2061	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica	0,00	58.334,58	58.334,58
2059	Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia	0,00	165.235,29	165.235,29
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
1110	Construção de Garagem Municipal	0,00	0,00	0,00
1023	Sinalização Viária de Vias Publicas	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL 09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	460.463,91	460.463,91
244	Assistência Comunitária	0,00	460.463,91	460.463,91
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	460.463,91	460.463,91
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	460.463,91	460.463,91
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
1027	Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis	0,00	0,00	0,00
1026	Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
2064	Manutenção do Setor de Habitação	0,00	0,00	0,00
1025	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL 09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social 002

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	513.657,57	513.657,57
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2067	SERVIÇOS DE PROT. SOCIAL BÁSICA E CUID. NO DOMIC. A CRIAN, GESTANTES,	0,00	0,00	0,00

	IDOSOS E PES. COM DEFICIÊNCIAS			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	307.395,88	307.395,88
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	307.395,88	307.395,88
1030	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	154.731,88	154.731,88
2074	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	0,00
2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	152.664,00	152.664,00
2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL	0,00	0,00	0,00
244	Assistência Comunitária	0,00	206.261,69	206.261,69
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	206.261,69	206.261,69
2106	AÇÕES RELACIONADAS AO COVID 19	0,00	0,00	0,00
2081	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD	0,00	0,00	0,00
2124	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - BL PSEMAC	0,00	0,00	0,00
2104	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00
2069	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB (CRAS-SCFV)	0,00	36.000,00	36.000,00
2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	159.701,69	159.701,69
2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	10.560,00	10.560,00
2078	Manutencao do Programa BPC na Escola	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	0,00
125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2091	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer	304.179,52	84.050,00	388.229,52
392	Difusão Cultural	304.179,52	0,00	304.179,52
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	304.179,52	0,00	304.179,52
1039	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, ARENINHA SOCIETY	304.179,52	0,00	304.179,52
812	Desporto Comunitário	0,00	84.050,00	84.050,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	84.050,00	84.050,00
1031	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	84.050,00	84.050,00
2123	PROMOÇÃO DO ESPORTE ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO 11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Tributação 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	49.000,00	49.000,00
122	Administração Geral	0,00	49.000,00	49.000,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	49.000,00	49.000,00
2109	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	0,00	49.000,00	49.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS 12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hidricos 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	45.990,00	45.990,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	45.990,00	45.990,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	45.990,00	45.990,00
1113	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSES	0,00	0,00	0,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	45.990,00	45.990,00
544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
1112	CONSTRUÇÃO DE POCILGAS	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO 13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Turismo 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00
695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.000,00	50.000,00
1072	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO CRUZEIRO	0,00	0,00	0,00
2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	0,00	50.000,00	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA 14
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	Cultura	0,00	896.093,17	896.093,17
392	Difusão Cultural	0,00	896.093,17	896.093,17
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	757.293,17	757.293,17
2083	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	0,00	0,00

2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	757.293,17	757.293,17
0002	Promoção das Atividades Culturais e Artísticas no Município	0,00	138.800,00	138.800,00
2115	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	0,00	83.800,00	83.800,00
2126	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	55.000,00	55.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - POR ÓRGÃO/UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Defesa Civil 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	16.214,44	16.214,44
122	Administração Geral	0,00	16.214,44	16.214,44
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.214,44	16.214,44
2114	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL	0,00	16.214,44	16.214,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa	64.228,29	1.275.964,95	1.340.193,24
031	Ação Legislativa	64.228,29	1.275.964,95	1.340.193,24
0001	Administracao Geral	64.228,29	1.275.964,95	1.340.193,24
04	Administração	0,00	3.750.218,86	3.750.218,86
123	Administração Financeira	0,00	327.649,00	327.649,00
0001	Administracao Geral	0,00	327.649,00	327.649,00
122	Administração Geral	0,00	3.376.579,86	3.376.579,86
0001	Administracao Geral	0,00	3.376.579,86	3.376.579,86
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	45.990,00	45.990,00
0001	Administracao Geral	0,00	45.990,00	45.990,00
08	Assistência Social	0,00	974.121,48	974.121,48
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	307.395,88	307.395,88
0001	Administracao Geral	0,00	307.395,88	307.395,88
244	Assistência Comunitária	0,00	666.725,60	666.725,60
0001	Administracao Geral	0,00	666.725,60	666.725,60
10	Saúde	215.634,27	9.073.717,76	9.289.352,03
301	Atenção Básica	215.634,27	8.609.853,13	8.825.487,40
0001	Administracao Geral	215.634,27	8.609.853,13	8.825.487,40
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	339.904,23	339.904,23
0001	Administracao Geral	0,00	339.904,23	339.904,23
304	Vigilância Sanitária	0,00	123.960,40	123.960,40
0001	Administracao Geral	0,00	123.960,40	123.960,40
12	Educação	0,00	8.444.411,28	8.444.411,28
122	Administração Geral	0,00	2.655.745,35	2.655.745,35
0001	Administracao Geral	0,00	2.655.745,35	2.655.745,35
365	Educação Infantil	0,00	1.370.300,00	1.370.300,00
0001	Administracao Geral	0,00	1.370.300,00	1.370.300,00
361	Ensino Fundamental	0,00	4.418.365,93	4.418.365,93
0001	Administracao Geral	0,00	4.418.365,93	4.418.365,93
13	Cultura	0,00	896.093,17	896.093,17
392	Difusão Cultural	0,00	896.093,17	896.093,17
0001	Administracao Geral	0,00	757.293,17	757.293,17
0002	Promoção das Atividades Culturais e Artísticas no Município	0,00	138.800,00	138.800,00

15	Urbanismo	761.453,55	3.432.583,61	4.194.037,16
451	Infra-estrutura Urbana	761.453,55	0,00	761.453,55
0001	Administracao Geral	761.453,55	0,00	761.453,55
452	Serviços Urbanos	0,00	3.432.583,61	3.432.583,61
0001	Administracao Geral	0,00	3.432.583,61	3.432.583,61
17	Saneamento	0,00	19.255,80	19.255,80
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	19.255,80	19.255,80
0001	Administracao Geral	0,00	19.255,80	19.255,80
20	Agricultura	0,00	471.307,32	471.307,32
605	Abastecimento	0,00	9.000,00	9.000,00
0001	Administracao Geral	0,00	9.000,00	9.000,00
606	Extensão Rural	0,00	462.307,32	462.307,32
0001	Administracao Geral	0,00	462.307,32	462.307,32
27	Desporto e Lazer	304.179,52	134.050,00	438.229,52
812	Desporto Comunitário	0,00	84.050,00	84.050,00
0001	Administracao Geral	0,00	84.050,00	84.050,00
392	Difusão Cultural	304.179,52	0,00	304.179,52
0001	Administracao Geral	304.179,52	0,00	304.179,52
695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
0001	Administracao Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.308.598,66	1.308.598,66
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.308.598,66	1.308.598,66
0001	Administracao Geral	0,00	1.308.598,66	1.308.598,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS VÍNCULO COM OS RECURSOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.340.193,24	0,00	1.340.193,24
031	Ação Legislativa	1.340.193,24	0,00	1.340.193,24
0001	Administracao Geral	1.340.193,24	0,00	1.340.193,24
04	Administração	3.750.218,86	0,00	3.750.218,86
122	Administração Geral	3.376.579,86	0,00	3.376.579,86
0001	Administracao Geral	3.376.579,86	0,00	3.376.579,86
123	Administração Financeira	327.649,00	0,00	327.649,00
0001	Administracao Geral	327.649,00	0,00	327.649,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	45.990,00	0,00	45.990,00
0001	Administracao Geral	45.990,00	0,00	45.990,00
08	Assistência Social	785.457,48	188.664,00	974.121,48
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	154.731,88	152.664,00	307.395,88
0001	Administracao Geral	154.731,88	152.664,00	307.395,88
244	Assistência Comunitária	630.725,60	36.000,00	666.725,60
0001	Administracao Geral	630.725,60	36.000,00	666.725,60
10	Saúde	878.653,16	8.410.698,87	9.289.352,03
301	Atenção Básica	878.653,16	7.946.834,24	8.825.487,40
0001	Administracao Geral	878.653,16	7.946.834,24	8.825.487,40
304	Vigilância Sanitária	0,00	123.960,40	123.960,40
0001	Administracao Geral	0,00	123.960,40	123.960,40
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	339.904,23	339.904,23
0001	Administracao Geral	0,00	339.904,23	339.904,23
12	Educação	64.998,75	8.379.412,53	8.444.411,28
122	Administração Geral	0,00	2.655.745,35	2.655.745,35
0001	Administracao Geral	0,00	2.655.745,35	2.655.745,35
361	Ensino Fundamental	64.998,75	4.353.367,18	4.418.365,93
0001	Administracao Geral	64.998,75	4.353.367,18	4.418.365,93
365	Educação Infantil	0,00	1.370.300,00	1.370.300,00
0001	Administracao Geral	0,00	1.370.300,00	1.370.300,00
13	Cultura	757.293,17	138.800,00	896.093,17
392	Difusão Cultural	757.293,17	138.800,00	896.093,17
0001	Administracao Geral	757.293,17	0,00	757.293,17
0002	Promoção das Atividades Culturais e Artísticas no Município	0,00	138.800,00	138.800,00

15	Urbanismo	3.432.583,61	761.453,55	4.194.037,16
451	Infra-estrutura Urbana	0,00	761.453,55	761.453,55
0001	Administracao Geral	0,00	761.453,55	761.453,55
452	Serviços Urbanos	3.432.583,61	0,00	3.432.583,61
0001	Administracao Geral	3.432.583,61	0,00	3.432.583,61
17	Saneamento	19.255,80	0,00	19.255,80
512	Saneamento Básico Urbano	19.255,80	0,00	19.255,80
0001	Administracao Geral	19.255,80	0,00	19.255,80
20	Agricultura	471.307,32	0,00	471.307,32
605	Abastecimento	9.000,00	0,00	9.000,00
0001	Administracao Geral	9.000,00	0,00	9.000,00
606	Extensão Rural	462.307,32	0,00	462.307,32
0001	Administracao Geral	462.307,32	0,00	462.307,32
27	Desporto e Lazer	134.050,00	304.179,52	438.229,52
392	Difusão Cultural	0,00	304.179,52	304.179,52
0001	Administracao Geral	0,00	304.179,52	304.179,52
695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
0001	Administracao Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
812	Desporto Comunitário	84.050,00	0,00	84.050,00
0001	Administracao Geral	84.050,00	0,00	84.050,00
28	Encargos Especiais	1.308.598,66	0,00	1.308.598,66
843	Serviço da Dívida Interna	1.308.598,66	0,00	1.308.598,66
0001	Administracao Geral	1.308.598,66	0,00	1.308.598,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS

U NI D A DE	LEGI SLAT IVA	ADMINI STRAÇ ÃO	SEG URA NÇA PÚBLICA	ASSI STÊN CIA SOCIAL	PREV IDÊN CIA SOCIAL	S A Ú D E	TRA BAL HO	EDU CAÇ ÃO	CU LT UR A	DIR EIT OS DA CID AD ANI A	URB ANIS MO	HAB ITA ÇÃO	SANE AMEN TO	GES TÃO AM BIE NTA L	CIÊN CIA E TEC NOL OGIA	AGRI CULT URA	IND ÚS TRI A	CO MÉ RCIO E SE RVI ÇOS	COMU NICAÇ ÕES	EN ER GI A	TRAN SPOR TE	DES PO RTO E LAZER	ENC AR GOS ESP ECIAIS	T O T A L
Sec reta ria Mu nici pal de Mei o Am b. e Rec . Hidr icos	0,00	45.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45. 99 0,0 0

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL

U NI D A DE	LEGI SLAT IVA	ADMINI STRAÇ ÃO	SEG URA NÇA PÚBLICA	ASSI STÊN CIA SOCIAL	PREV IDÊN CIA SOCIAL	S A Ú D E	TR AB AL HO	EDU CA ÇÃO	CU LT UR A	DIR EIT OS DA CID AD ANI A	URB ANIS MO	HAB ITA ÇÃO	SANE AMEN TO	GES TÃO AM BIE NTA L	CIÊN CIA E TEC NOL OGIA	AGRI CULT URA	IND ÚS TRI A	CO MÉ RCIO E SE RVI ÇOS	COMU NICAÇ ÕES	EN ER GI A	TRAN SPOR TE	DE SP OR TO E LAZER	ENC AR GOS ESP ECIAIS	T O T A L
Sec reta ria Mu nici pal de Tra balh o, Hab . e A. Soc ial	0,00	0,00	0,00	460.463,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460 .46 3,9 1
Fun do Mu nici pal de Assi sten cia Soc ial	0,00	0,00	0,00	513.657,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 .65 7,5 7

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

UNI DA DE	LEGI SLAT IVA	ADMINI STRAÇ ÃO	SEG URA NÇA PÚBLICA	ASSI STÊN CIA SOCIAL	PREV IDÊN CIA SOCIAL	S A Ú D E	TR AB AL HO	ED UC AÇ ÃO	CU LT UR A	DIR EIT OS DA CID AD ANI A	URB ANI SMO	HAB ITA ÇÃO	SANE AME NTO	GES TÃO AM BIE NTAL	CIÊN CIA E TEC NOL OGIA	AGRI CULT URA	IND ÚS TRI A	CO MÉ RCIO E SE RVI ÇOS	COMU NICAÇ ÕES	E N E R GI A	TRAN SPO RTE	DE SP OR TO E LAZER	EN CA RGOS ESP ECIAIS	T O T A L

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO																								0
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SALÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DEITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO

UNIDADE	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SALÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DEITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SALÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DEITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.340.193,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.193,24

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SALÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DEITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
Secretaria Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.229,52	0,00	388.229,52

[illegible][illegible][illegible]

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

[illegible]

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

[illegible]

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - POR CATEGORIA ECONÔMICA/NATUREZA

CODIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	26.110.129,00	29.547.795,35	3.437.666,35
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	793.917,00	820.511,75	26.594,75
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	793.917,00	817.527,70	23.610,70
1.1.1.1.00.0.0.00	Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	16.914,00	696,00	-16.218,00
1.1.1.2.01.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.211,00	0,00	-4.211,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)	4.211,00	0,00	-4.211,00
1.1.1.2.51.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.52.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.703,00	696,00	-12.007,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - (Principal)	12.703,00	696,00	-12.007,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	636.359,00	704.469,20	68.110,20
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	636.359,00	704.469,20	68.110,20
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	336.359,00	703.075,20	366.716,20
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - (Principal)	336.359,00	703.075,20	366.716,20
1.1.1.3.03.2.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.3.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	300.000,00	1.394,00	-298.606,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - (Principal)	300.000,00	1.394,00	-298.606,00
1.1.1.4.01.0.0.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	140.644,00	112.362,50	-28.281,50
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	140.644,00	112.362,50	-28.281,50
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)	140.644,00	112.362,50	-28.281,50
1.1.1.4.51.2.0.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00

1.1.1.4.52.0.0.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0.00	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.02.0.0.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	0,00	2.984,05	2.984,05
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	2.984,05	2.984,05
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	2.984,05	2.984,05
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - (Principal)	0,00	2.984,05	2.984,05
1.1.2.1.02.0.0.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.03.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.06.0.0.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.07.0.0.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.51.0.0.00	Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	47.260,00	27.369,18	-19.890,82
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.260,00	27.369,18	-19.890,82
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.260,00	27.369,18	-19.890,82
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.260,00	27.369,18	-19.890,82
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (Principal)	47.260,00	27.369,18	-19.890,82
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	453.000,00	151.321,17	-301.678,83
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	453.000,00	151.321,17	-301.678,83
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	453.000,00	151.321,17	-301.678,83
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	453.000,00	151.321,17	-301.678,83
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - (Principal)	453.000,00	151.321,17	-301.678,83
1.3.2.1.02.0.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00

1.3.2.1.03.0.0.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.05.0.0.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.06.0.0.00	Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.0.0.00	Participações	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	24.794.948,00	28.548.407,43	3.753.459,43
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.821.585,00	20.414.114,89	1.592.529,89
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.680.163,00	14.965.683,51	3.285.520,51
1.7.1.1.50.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.678.963,00	14.963.600,49	3.284.637,49
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.286.360,00	13.187.116,99	2.900.756,99
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - (Principal)	10.286.360,00	13.187.116,99	2.900.756,99
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.392.603,00	1.776.483,50	383.880,50
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - (Principal)	1.392.603,00	1.776.483,50	383.880,50
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	2.083,02	883,02
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)	1.200,00	2.083,02	883,02
1.7.1.1.53.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.55.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.56.0.0.00	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de	0,00	0,00	0,00

	Ocupação			
1.7.1.1.98.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	348.418,00	337.173,15	-11.244,85
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	1,08	1,08
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - (Principal)	0,00	1,08	1,08
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	348.418,00	337.172,07	-11.245,93
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.2.0.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.3.0.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	168.418,00	8.873,49	-159.544,51
1.7.1.2.52.3.1.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - (Principal)	168.418,00	8.873,49	-159.544,51
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	180.000,00	328.298,58	148.298,58
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - (Principal)	180.000,00	328.298,58	148.298,58
1.7.1.2.53.0.0.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.739.000,00	3.066.559,55	327.559,55
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.739.000,00	3.066.559,55	327.559,55
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.979.000,00	2.183.471,21	204.471,21
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - (Principal)	1.979.000,00	2.183.471,21	204.471,21
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	140.000,00	51.356,88	-88.643,12
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - (Principal)	140.000,00	51.356,88	-88.643,12
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	200.000,00	161.344,49	-38.655,51
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - (Principal)	200.000,00	161.344,49	-38.655,51
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	100.000,00	60.449,78	-39.550,22

	das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - (Principal)	100.000,00	60.449,78	-39.550,22
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	320.000,00	609.937,19	289.937,19
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - (Principal)	320.000,00	609.937,19	289.937,19
1.7.1.3.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	822.000,00	645.301,29	-176.698,71
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	149.000,00	411.346,15	262.346,15
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - (Principal)	149.000,00	411.346,15	262.346,15
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	9.000,00	3.660,00	-5.340,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Principal)	9.000,00	3.660,00	-5.340,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	105.000,00	115.156,00	10.156,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - (Principal)	105.000,00	115.156,00	10.156,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	49.000,00	0,00	-49.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - (Principal)	49.000,00	0,00	-49.000,00
1.7.1.4.54.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.55.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.56.0.0.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.57.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.0.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.59.0.0.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	510.000,00	115.139,14	-394.860,86

1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - (Principal)	510.000,00	115.139,14	-394.860,86
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.131.000,00	974.307,42	-156.692,58
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	444.000,00	974.307,42	530.307,42
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - (Principal)	444.000,00	974.307,42	530.307,42
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	637.000,00	0,00	-637.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - (Principal)	637.000,00	0,00	-637.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - (Principal)	50.000,00	0,00	-50.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	498.000,00	366.390,63	-131.609,37
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	498.000,00	366.390,63	-131.609,37
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - (Principal)	498.000,00	366.390,63	-131.609,37
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	35.000,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	35.000,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - (Principal)	35.000,00	0,00	-35.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.53.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.54.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.568.004,00	58.699,34	-1.509.304,66
1.7.1.9.52.0.0.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.53.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.54.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.55.0.0.00	Outras Transferências para Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.0.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	0,00	0,00	0,00

1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	3.299,34	3.299,34
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - (Principal)	0,00	3.299,34	3.299,34
1.7.1.9.59.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.62.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.63.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.568.004,00	55.400,00	-1.512.604,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - (Principal)	1.568.004,00	55.400,00	-1.512.604,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.030.363,00	2.405.610,13	375.247,13
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.640.363,00	2.154.784,76	514.421,76
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	1.576.158,00	2.011.974,90	435.816,90
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - (Principal)	1.576.158,00	2.011.974,90	435.816,90
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	48.005,00	128.010,18	80.005,18
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - (Principal)	48.005,00	128.010,18	80.005,18
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	4.001,31	2.801,31
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)	1.200,00	4.001,31	2.801,31
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	10.798,37	-4.201,63
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - (Principal)	15.000,00	10.798,37	-4.201,63
1.7.2.1.98.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	45.972,62	45.972,62
1.7.2.2.50.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.52.0.0.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	45.972,62	45.972,62
1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - (Principal)	0,00	45.972,62	45.972,62
1.7.2.2.53.0.0.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00

1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	204.852,75	94.852,75
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	204.852,75	94.852,75
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (Principal)	110.000,00	204.852,75	94.852,75
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	-200.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	0,00	-200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - (Principal)	200.000,00	0,00	-200.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	80.000,00	0,00	-80.000,00
1.7.2.9.50.0.0.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	80.000,00	0,00	-80.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - (Principal)	80.000,00	0,00	-80.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.943.000,00	5.728.682,41	1.785.682,41
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.943.000,00	5.728.682,41	1.785.682,41
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.943.000,00	5.728.682,41	1.785.682,41
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (Principal)	3.943.000,00	5.728.682,41	1.785.682,41
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.0.0.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00

1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	21.004,00	185,82	-20.818,18
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.004,00	185,82	-20.818,18
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	21.004,00	185,82	-20.818,18
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.02.0.0.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.0.0.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.0.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.07.0.0.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.08.0.0.00	Restituição de Garantias Prestadas	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.1.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.2.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.11.0.0.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.13.0.0.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.14.0.0.00	Restituição de Recursos Transferidos	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	21.004,00	185,82	-20.818,18
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - (Principal)	21.004,00	185,82	-20.818,18
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00
1.9.4.0.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	4.428.000,00	580.573,22	-3.847.426,78
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	4.428.000,00	580.573,22	-3.847.426,78

2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.720.000,00	530.573,22	-3.189.426,78
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	570.000,00	196.324,00	-373.676,00
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	570.000,00	196.324,00	-373.676,00
2.4.1.1.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	470.000,00	196.324,00	-273.676,00
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - (Principal)	470.000,00	196.324,00	-273.676,00
2.4.1.1.51.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	0,00	-100.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - (Principal)	100.000,00	0,00	-100.000,00
2.4.1.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.150.000,00	334.249,22	-2.815.750,78
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.150.000,00	334.249,22	-2.815.750,78
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - (Principal)	3.150.000,00	334.249,22	-2.815.750,78

2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	708.000,00	50.000,00	-658.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.000,00	50.000,00	-49.000,00
2.4.2.2.01.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - (Principal)	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	99.000,00	0,00	-99.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - (Principal)	99.000,00	0,00	-99.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	609.000,00	0,00	-609.000,00
2.4.2.9.50.0.0.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	289.000,00	0,00	-289.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - (Principal)	289.000,00	0,00	-289.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	320.000,00	0,00	-320.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - (Principal)	320.000,00	0,00	-320.000,00
2.4.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Intraorçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.538.129,00	30.128.368,57	-409.760,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR ÓRGÃO/CATEGORIA ECONÔMICA/NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal 01.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	848.112,85	0,00	848.112,85	800.952,48	-47.160,37
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.554,09	0,00	80.554,09	80.539,39	-14,70
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17.711,98	0,00	17.711,98	17.711,98	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	7.240,00	0,00	7.240,00	6.150,00	-1.090,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.200,00	0,00	40.200,00	36.483,83	-3.716,17
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	334.998,80	0,00	334.998,80	333.887,59	-1.111,21
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	239,68	0,00	239,68	239,68	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.480,29	0,00	25.480,29	25.480,29	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	38.748,00	0,00	38.748,00	38.748,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito 02.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	46.200,00	0,00	46.200,00	46.200,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	616.361,41	0,00	616.361,41	616.361,41	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	166.000,00	0,00	166.000,00	166.000,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	4.075,00	0,00	4.075,00	4.075,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	27.548,69	0,00	27.548,69	27.508,94	-39,75
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	216.922,77	0,00	216.922,77	216.922,77	0,00

	Pessoa Jurídica					
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	22.057,83	0,00	22.057,83	22.057,83	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.434,30	0,00	20.434,30	14.626,20	-5.808,10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração Planejamento 03.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	302.500,00	0,00	302.500,00	292.381,33	-10.118,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	825.030,69	0,00	825.030,69	732.771,49	-92.259,20
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	322.000,00	0,00	322.000,00	322.000,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	80,00	0,00	80,00	0,00	-80,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	57.904,73	0,00	57.904,73	57.778,17	-126,56
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	208.574,50	0,00	208.574,50	208.332,01	-242,49
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.713,84	0,00	58.713,84	58.713,84	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.396,12	0,00	136.396,12	136.396,12	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	25.593,00	0,00	25.593,00	25.593,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	283.180,76	0,00	283.180,76	283.180,76	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	58.502,32	0,00	58.502,32	58.502,32	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	8.432,00	0,00	8.432,00	8.432,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.257.065,27	0,00	1.257.065,27	1.251.730,89	-5.334,38

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Finanças 04.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	900,00	0,00	900,00	0,00	-900,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.300,00	0,00	125.300,00	125.300,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	845,68	0,00	845,68	0,00	-845,68
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.993,79	0,00	10.993,79	10.791,32	-202,47
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.700,00	0,00	170.700,00	170.657,68	-42,32
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.900,00	0,00	20.900,00	20.900,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento 05.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	600,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	166.150,00	0,00	166.150,00	165.014,29	-1.135,71
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.550,00	0,00	7.550,00	6.760,00	-790,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	219.200,00	0,00	219.200,00	218.300,00	-900,00

	Pessoa Jurídica					
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15.250,00	0,00	15.250,00	15.233,03	-16,97
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec.Mun.de Educação 06.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	27.000,00	0,00	27.000,00	25.000,00	-2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	807.000,00	0,00	807.000,00	628.133,23	-178.866,77
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	39.246,55	-753,45
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	844.662,21	0,00	844.662,21	843.184,87	-1.477,34
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	163.806,22	0,00	163.806,22	163.806,22	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.352.507,89	0,00	1.352.507,89	1.351.929,55	-578,34
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	83.353,81	0,00	83.353,81	82.481,21	-872,60
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	58.900,00	0,00	58.900,00	58.900,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Manutenção e Desenv da Educação 06.002

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.503.900,00	0,00	4.503.900,00	4.461.427,96	-42.472,04

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	305.000,00	0,00	305.000,00	300.000,00	-5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	-13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	491.901,69	0,00	491.901,69	490.301,69	-1.600,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	-6.100,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde 07.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	109.523,00	0,00	109.523,00	109.523,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	78.400,00	0,00	78.400,00	78.365,44	-34,56
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	346.000,00	0,00	346.000,00	345.960,58	-39,42
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	90.641,00	0,00	90.641,00	90.641,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.720,00	0,00	6.720,00	6.720,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.647,69	0,00	28.647,69	28.647,69	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	49.456,92	0,00	49.456,92	49.456,92	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	165.988,89	0,00	165.988,89	165.916,03	-72,86
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.422,50	0,00	3.422,50	3.422,50	0,00
--------------	------------------------------------	----------	------	----------	----------	------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 07.002

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.140.100,00	0,00	1.140.100,00	1.105.087,80	-35.012,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.901.942,40	0,00	4.901.942,40	4.762.667,11	-139.275,29
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	279.000,00	0,00	279.000,00	277.000,00	-2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	50.500,00	0,00	50.500,00	49.731,56	-768,44
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	9.344,41	0,00	9.344,41	9.344,41	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	48.000,00	0,00	48.000,00	44.729,48	-3.270,52
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.482.869,30	0,00	1.482.869,30	1.452.345,80	-30.523,50
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.000,00	0,00	19.000,00	10.979,40	-8.020,60
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	58.400,00	0,00	58.400,00	58.400,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.560,00	0,00	11.560,00	7.560,00	-4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	444.281,00	0,00	444.281,00	424.635,84	-19.645,16
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	-2.400,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	378.310,72	0,00	378.310,72	73.998,99	-304.311,73
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	152.489,28	0,00	152.489,28	150.274,28	-2.215,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano 08.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	310,30	0,00	310,30	0,00	-310,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	642.294,00	0,00	642.294,00	642.294,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	anteriores					
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	479.550,00	0,00	479.550,00	479.397,62	-152,38
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.037.302,88	0,00	2.037.302,88	2.036.843,17	-459,71
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	259.048,82	0,00	259.048,82	259.048,82	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	762.053,55	0,00	762.053,55	761.453,55	-600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social 09.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	103.090,00	0,00	103.090,00	103.060,64	-29,36
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	115.250,00	0,00	115.250,00	115.065,78	-184,22
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.810,00	0,00	12.810,00	12.735,00	-75,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.192,00	0,00	90.192,00	89.791,30	-400,70
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios	12.780,00	0,00	12.780,00	12.773,69	-6,31

	anteriores					
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.238,00	0,00	1.238,00	1.037,50	-200,50
4.5.90.61.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social 09.002

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	309.500,00	0,00	309.500,00	284.634,00	-24.866,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00	0,00	155.000,00	148.971,88	-6.028,12
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.000,00	0,00	35.000,00	20.000,00	-15.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	24.240,00	0,00	24.240,00	0,00	-24.240,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	113.780,00	0,00	113.780,00	32.453,35	-81.326,65
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	48.100,00	0,00	48.100,00	0,00	-48.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	800,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	61.660,00	0,00	61.660,00	24.020,00	-37.640,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.400,00	0,00	72.400,00	2.638,34	-69.761,66
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	89.000,00	0,00	89.000,00	940,00	-88.060,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 10.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00	0,00	90.000,00	47.000,00	-43.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00	0,00	33.000,00	6.300,00	-26.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00	0,00	56.000,00	25.740,00	-30.260,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00	0,00	6.000,00	5.010,00	-990,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	365.000,00	0,00	365.000,00	304.179,52	-60.820,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Tributação 11.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00	49.000,00	-31.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.864,99	0,00	17.864,99	0,00	-17.864,99
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.129,00	0,00	1.129,00	0,00	-1.129,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00

	permanente					
--	------------	--	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hidricos 12.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00	0,00	46.000,00	44.000,00	-2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	340,00	-29.660,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	-74.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	1.650,00	-2.350,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Turismo 13.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas,	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00

	científicas, desportivas e outras					
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura 14.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	18.120,67	-1.879,33
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.025,00	0,00	13.025,00	13.025,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	72.706,23	0,00	72.706,23	64.800,00	-7.906,23
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.259,50	0,00	20.259,50	19.850,50	-409,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.500,00	0,00	46.500,00	46.500,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	710.797,00	0,00	710.797,00	710.797,00	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	23.400,00	0,00	23.400,00	23.000,00	-400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Defesa Civil 15.001

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00	16.214,44	-63.785,56
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	-8.700,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência 99.099

NATUREZA	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	AUTORIZADOS - TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
9.9.99.99.00		69.614,31	0,00	69.614,31	0,00	-69.614,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BLOCO A - QUADRO PRINCIPAL - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0	26.110.129,00	26.110.129,00	29.547.795,35	3.437.666,35
Receita Tributária	0	793.917,00	793.917,00	820.511,75	26.594,75
Receita de Contribuições	0	47.260,00	47.260,00	27.369,18	-19.890,82
Receita Patrimonial	0	453.000,00	453.000,00	151.321,17	-301.678,83
Receita Agropecuária	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0	24.794.948,00	24.794.948,00	28.548.407,43	3.753.459,43
Outras Receitas Correntes	0	21.004,00	21.004,00	185,82	-20.818,18
RECEITAS DE CAPITAL	0	4.428.000,00	4.428.000,00	580.573,22	-3.847.426,78
Operações de Crédito	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0	4.428.000,00	4.428.000,00	580.573,22	-3.847.426,78
Outras Receitas de Capital	0	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0	30.538.129,00	30.538.129,00	30.128.368,57	-409.760,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0	30.538.129,00	30.538.129,00	30.128.368,57	-409.760,43
DÉFICIT	0			997.449,95	
TOTAL	0	30.538.129,00	30.538.129,00	31.125.818,52	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0		0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0		0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais	0		0,00	0,00	

BLOCO A - QUADRO PRINCIPAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0	21.926.129,00	30.018.116,68	28.380.376,80	27.417.172,07	27.219.113,62	1.637.739,88

Pessoal e Encargos Sociais	0	12.236.000,00	17.766.690,04	16.868.819,79	16.542.824,19	16.464.807,00	897.870,25
Juros e Encargos da Dívida	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0	9.670.129,00	12.251.426,64	11.511.557,01	10.874.347,88	10.754.306,62	739.869,63
DESPESAS DE CAPITAL	0	8.282.000,00	3.448.241,91	2.745.441,72	2.053.993,81	2.042.185,02	702.800,19
Investimentos	0	7.482.000,00	2.191.176,64	1.493.710,83	802.262,92	790.454,13	697.465,81
Inversões Financeiras	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0	780.000,00	1.257.065,27	1.251.730,89	1.251.730,89	1.251.730,89	5.334,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	330.000,00	69.614,31	0,00	0,00	0,00	69.614,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS	0	30.538.129,00	33.535.972,90	31.125.818,52	29.471.165,88	29.261.298,64	2.410.154,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	0	30.538.129,00	33.535.972,90	31.125.818,52	29.471.165,88	29.261.298,64	2.410.154,38
SUPERAVIT	0			0,00			
TOTAL	0	30.538.129,00	33.535.972,90	31.125.818,52	29.471.165,88	29.261.298,64	2.410.154,38
RESERVA DO RPPS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BLOCO B - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	37.585,77	134.925,51	50.774,90	50.774,90	121.736,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0	37.585,77	134.925,51	50.774,90	50.774,90	121.736,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0	295.718,03	126.893,03	0,00	0,00	409.421,06	13.190,00
Investimentos	0	295.718,03	126.893,03	0,00	0,00	409.421,06	13.190,00
Inversões Financeiras	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0	333.303,80	261.818,54	50.774,90	50.774,90	531.157,44	13.190,00

BLOCO C - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	1.576.687,20	210.504,72	2.000,00	1.691.586,43	93.605,49
Pessoal e Encargos Sociais	0	30.978,55	143.535,31	0,00	174.513,86	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0	1.545.708,65	66.969,41	2.000,00	1.517.072,57	93.605,49
DESPESAS DE CAPITAL	0	392.499,68	96.960,00	79.230,00	410.229,68	0,00
Investimentos	0	392.499,68	96.960,00	79.230,00	410.229,68	0,00
Inversões Financeiras	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0	1.969.186,88	307.464,72	81.230,00	2.101.816,11	93.605,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
BLOCO A - QUADRO PRINCIPAL - INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	30.128.368,57	28.151.761,32
Ordinária	0	9.957.884,43	8.550.709,41
Vinculada	0	20.170.484,14	19.601.051,91
Recursos Vinculados à Educação	0	12.397.447,96	11.632.890,93
Recursos Vinculados à Saúde	0	6.548.759,78	5.936.166,77
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0	372.161,04	350.936,69
Outras Destinações de Recursos	0	852.115,36	1.681.057,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0	5.374.444,32	3.627.731,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0	1.654.652,64	261.818,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	209.867,24	307.464,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.896.462,47	2.525.583,40
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	613.461,97	532.864,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0	8.811.511,80	9.462.073,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	8.811.511,80	9.462.073,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
TOTAL	0	45.654.518,41	42.503.556,79

BLOCO A - QUADRO PRINCIPAL - DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0	31.125.818,52	27.704.091,70
Ordinária	0	12.942.610,05	12.852.364,02
Vinculada	0	18.183.208,47	14.851.727,68
Recursos Destinados à Educação	0	8.379.412,53	7.701.675,48
Recursos Destinados à Saúde	0	8.410.698,87	6.407.610,07
Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	0	0,00	0,00
Recursos Destinado à Seguridade Social	0	188.664,00	263.277,71

Outras Destinações de Recursos	0	1.204.433,07	479.164,42
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0	3.435.146,40	4.725.962,67
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0	50.774,90	753.894,81
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0	81.230,00	894.065,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.718.038,02	2.399.121,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	585.103,48	678.881,60
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0	9.753.359,77	8.811.511,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	9.753.359,77	8.811.511,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
TOTAL	0	45.654.518,41	42.503.556,79

BLOCO B - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exercício Atual)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exercício Atual)	SALDO (Exercício Atual)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exercício Anterior)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exercício Anterior)	SALDO (Exercício Anterior)
Ordinária	0	13.807.734,59	3.849.850,16	9.957.884,43	11.953.503,06	3.402.793,65	8.550.709,41
Vinculada	0	20.170.484,14	0,00	20.170.484,14	19.601.264,80	212,89	19.601.051,91
Recursos Vinculados à Educação	0	12.397.447,96	0,00	12.397.447,96	11.632.890,93	0,00	11.632.890,93
Recursos Vinculados à Saúde	0	6.548.759,78	0,00	6.548.759,78	5.936.166,77	0,00	5.936.166,77
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0	372.161,04	0,00	372.161,04	350.936,69	0,00	350.936,69
Outras Destinações de Recursos	0	852.115,36	0,00	852.115,36	1.681.270,41	212,89	1.681.057,52
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0	813.947,81	0,00	813.947,81	1.623.887,88	212,89	1.623.674,99
Demais Vinculações Legais	0	38.167,55	0,00	38.167,55	57.382,53	0,00	57.382,53
Outras Vinculações	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0	33.978.218,73	3.849.850,16	30.128.368,57	31.554.767,86	3.403.006,54	28.151.761,32

BLOCO C - DETALHAMENTO DOS DISPÊNDIOS VINCULADOS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras Destinações de Recursos	0	1.204.433,07	479.164,42
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0	1.204.433,07	286.173,08
Demais Vinculações Legais	0	0,00	192.991,34

Outras Vinculações	0	0,00	0,00
--------------------	---	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
BLOCO A - QUADRO PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	0	18.225.678,83	18.032.432,76
ATIVO CIRCULANTE	0	10.014.363,51	8.820.612,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	9.753.359,77	8.811.511,80
Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
Clientes	0	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	9.101,10	9.101,10
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Estoques	0	251.902,64	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	8.211.315,32	9.211.819,86
Realizável a Longo Prazo	0	184.234,69	184.234,69
Créditos a Longo Prazo	0	184.234,69	184.234,69
Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
Clientes	0	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0	184.234,69	184.234,69
Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Estoques	0	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
Investimentos	0	0,00	0,00
Participações Permanentes	0	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00

Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0	0,00	0,00
Imobilizado	0	8.027.080,63	9.027.585,17
Bens Móveis	0	6.066.140,13	5.856.776,65
Bens Imóveis	0	3.763.707,96	3.170.808,52
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	0	1.407.190,20	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	0	395.577,26	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0	0,00	0,00
Intangível	0	0,00	0,00
Softwares	0	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de softwares	0	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
Diferido	0	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	18.225.678,83	18.032.432,76
PASSIVO CIRCULANTE	0	2.461.912,10	4.256.666,52
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	78.017,19	174.513,86
Pessoal a Pagar	0	71.511,89	168.753,24
Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0	6.505,30	5.760,62
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	217.505,28	2.099.733,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	7.950,26	0,00

Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Outras Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0	2.158.439,37	1.982.419,12
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0	5.751.462,92	6.605.438,34
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	4.740.306,52	5.484.314,47
Pessoal a Pagar	0	276.835,17	735.475,10
Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	0	4.463.471,35	4.748.839,37
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	999.002,13	1.090.554,84
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	12.154,27	30.569,03
Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Outras Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
Resultado Diferido	0	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	10.012.303,81	7.170.327,90
Patrimônio Social/Capital Social	0	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
Reservas de Capital	0	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial (aumento)	0	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
Demais Reservas	0	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0	9.983.945,32	7.355.946,81
Ajustes de Exercícios Anteriores (ganho)	0	28.358,49	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial (diminuição)	0	0,00	0,00
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores (perda)	0	0,00	185.618,91

BLOCO B - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	0	18.225.678,83		18.032.432,76
Ativo Financeiro	0	9.762.460,87		8.820.612,90
Ativo Permanente	0	8.463.217,96		9.211.819,86
PASSIVO	0	9.881.217,66		11.457.227,20
Passivo Financeiro	0	4.129.754,74		4.851.788,86
Passivo Permanente	0	5.751.462,92		6.605.438,34
SALDO PATRIMONIAL	0	8.344.461,17		6.575.205,56

BLOCO C - CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	0	0,00		0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00		0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00		0,00
Direitos Contratuais	0	0,00		0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00		0,00
Atos Potenciais Passivos	0	0,00		0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00		0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0	0,00		0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00		0,00

BLOCO D - APURAÇÃO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos não Vinculados de Impostos	15000000	-3.118.427,03	-1.826.604,04
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15001001	9.667.726,76	7.108.374,50
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15001002	-10.600.570,68	-8.864.563,13
Outros Recursos Não Vinculados	15010000	213.586,93	212.236,93
Recursos não Vinculados da compensação de Impostos	15020000	6.257,69	6.257,69
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15400000	10.812.096,89	5.771.691,29
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15401070	-9.902.828,70	-5.826.553,54
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15410000	-151.843,93	-151.843,93
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15411070	144.771,09	144.771,09
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15420000	2.372.616,37	1.832.708,95
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15421070	-143.954,67	-143.954,67
Transferência do Salário-Educação	15500000	347.976,17	189.242,40
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15510000	13.728,06	9.967,63
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15520000	-24.712,05	-41.403,63

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15530000	-28.759,19	-8.675,69
Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	511.422,11	380.569,23
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15700000	-226.697,01	-226.697,01
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15710000	32,87	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	15760000	22,93	0,00
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16000000	4.296.052,09	3.737.082,79
Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16010000	-650.508,86	-672.154,14
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16040000	-738.840,04	-253.987,81
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	16050000	55.503,28	45.554,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16210000	565.373,94	303.942,18
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16310000	1.384,96	1.384,96
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	16600000	717.888,53	526.216,49
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000	-31,64	-31,64
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16650000	14.190,00	14.190,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000	-274.571,53	292.399,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000	139.565,99	139.565,99
Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17040000	1.418.500,83	1.079.962,25
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	17050000	67.937,06	21.964,44
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	17110000	351.112,37	351.112,37
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	17150000	-1.671,69	46.698,26
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	17160000	-12.844,42	18.916,83
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	17180000	1.703,12	1.703,12
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	17190000	2.569,58	0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17500000	33.059,75	22.261,38
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17510000	-54.935,01	-82.304,19
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	17520000	0,00	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	17530000	-7.503,44	-7.503,44
Outros Recursos Vinculados	18990000	-183.673,35	-183.673,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BLOCO A - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	37.672.131,20	34.046.133,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	820.511,75	672.117,62
Impostos	0	817.527,70	671.912,66
Taxas	0	2.984,05	204,96
Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
Contribuições	0	27.369,18	55.862,54
Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0	27.369,18	55.862,54
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
Venda de Produtos	0	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	151.321,17	1.400.550,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	1.221.447,76
Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	151.321,17	179.102,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0	34.319.024,53	31.904.590,05
Transferências Intra Governamentais	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Transferências Inter Governamentais	0	32.978.830,81	30.642.599,43
Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0	2.101.816,11	7.927,73
Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00

Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	0	2.101.816,11	7.927,73
Reversão de Redução a valor Recuperável	0	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	252.088,46	5.085,32
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	252.088,46	5.085,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	34.858.513,78	31.869.714,60
Pessoal e Encargos	0	16.940.579,66	18.018.440,35
Remuneração de Pessoal	0	15.185.401,25	13.657.298,45
Encargos Patronais	0	1.755.178,41	4.356.012,35
Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	5.129,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
Pensões	0	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	12.248.911,81	8.792.165,08
Uso de Material de Consumo	0	4.612.353,24	3.939.468,24
Serviços	0	5.833.791,11	4.852.696,84
Depreciação, Amortização e Exaustação	0	1.802.767,46	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	21.005,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	21.005,41
Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0	5.288.093,80	4.727.445,26
Transferências Intra Governamentais	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Transferências Inter Governamentais	0	3.849.850,16	3.403.006,54
Transferências a Instituições Privadas	0	98.049,92	62.448,10
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00

Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	0	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável	0	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
Tributárias	0	295.296,51	287.602,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	26.562,23
Contribuições	0	295.296,51	261.040,27
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	85.632,00	23.056,00
Premiações	0	64.800,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
Incentivos	0	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	20.832,00	23.056,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0	2.813.617,42	2.176.419,37

BLOCO B - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de Ativo	0	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0	0,00	0,00

BLOCO C - NOTAS EXPLICATIVAS	
a. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;	
b. Baixas de investimento;	
c. Constituição ou reversão de provisões;	
d. Depreciação, Amortização e Exaustão: critérios, valores por grupos de ativos;	

e. Outros eventos relevantes.	
-------------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	LEI/CONTRATO (Autorização)	DATA (Autorização)	VALOR DA EMISSÃO (Autorização)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EMIÇÃO (Movimento No Exercício)	PAGAMENTO (Movimento No Exercício)	CANCELAMENTO (Movimento No Exercício)	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS			0,00	4.779.408,40	397.755,47	701.538,25	0,00	4.475.625,62
INSS		01/01/1900	0,00	4.699.989,33	397.755,47	683.123,49	0,00	4.414.621,31
FGTS		01/01/1900	0,00	48.850,04	0,00	0,00	0,00	48.850,04
PASEP		01/01/1900	0,00	30.569,03	0,00	18.414,76	0,00	12.154,27
Previdência		01/01/1900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nao informado		01/01/1900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--		01/01/1900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS TJ			0,00	735.475,10	0,00	458.639,93	0,00	276.835,17
PRECATÓRIOS TRT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPVs			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES			0,00	1.090.554,84	0,00	91.552,71	0,00	999.002,13
Energia elétrica		01/01/1900	0,00	12.788,16	0,00	0,00	0,00	12.788,16
Água/Saneamento		01/01/1900	0,00	1.077.766,68	0,00	91.552,71	0,00	986.213,97
--		01/01/1900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO (Movimento No Exercício)	PAGAMENTO (Movimento No Exercício)	CANCELAMENTO (Movimento No Exercício)	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Restos a pagar	2.871.773,94	1.864.519,88	132.004,90	2.632.973,55	1.971.315,37
Restos a pagar processados	2.276.651,60	209.867,24	81.230,00	2.101.816,11	303.472,73
2023	2.276.651,60	0,00	81.230,00	2.101.816,11	93.605,49
2024	0,00	209.867,24	0,00	0,00	209.867,24
Restos a pagar não processados	595.122,34	1.654.652,64	50.774,90	531.157,44	1.667.842,64
2023	595.122,34	0,00	50.774,90	531.157,44	13.190,00
2024	0,00	1.654.652,64	0,00	0,00	1.654.652,64
Serviço da Dívida a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.980.014,92	2.896.462,47	2.718.038,02	0,00	2.158.439,37
Depósitos de Diversas Origens	1.980.014,92	2.896.462,47	2.718.038,02	0,00	2.158.439,37
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BLOCO A - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0	820.511,75	672.117,62
Receita de Contribuições	0	27.369,18	55.862,54
Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
Receita Industrial	0	0,00	0,00
Receita de Serviços	0	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0	151.321,17	179.102,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
TOTAL	0	999.202,10	907.083,11

BLOCO B - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0	30.469.174,37	28.501.583,51
Intergovernamentais	0	23.400.298,24	21.968.706,65
da União	0	20.944.688,11	19.582.483,48
de Estados e Distrito Federal	0	2.455.610,13	2.386.223,17
de Municípios	0	0,00	0,00
Intragovernamentais	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Outras Transferências Recebidas	0	5.728.682,41	5.270.886,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Intergovernamentais	0	0,00	0,00
a União	0	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0	0,00	0,00
a Municípios	0	0,00	0,00
Intragovernamentais	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Outras Transferências Concedidas	0	0,00	0,00

BLOCO C - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	0	1.275.964,95	1.223.217,97
Judiciária	0	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0	0,00	0,00
Administração	0	3.457.439,24	5.570.893,90
Defesa Nacional	0	0,00	0,00
Segurança Pública	0	0,00	0,00

Relações Exteriores	0	0,00	0,00
Assistência Social	0	933.770,82	790.643,80
Previdência Social	0	0,00	0,00
Saúde	0	8.715.669,16	7.253.374,91
Trabalho	0	0,00	0,00
Educação	0	7.946.582,35	7.148.714,17
Cultura	0	879.563,17	0,00
Direitos da Cidadania	0	0,00	0,00
Urbanismo	0	3.387.555,62	1.984.477,31
Habitação	0	0,00	0,00
Saneamento	0	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0	0,00	0,00
Agricultura	0	466.496,40	190.890,02
Organização Agrária	0	0,00	0,00
Indústria	0	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0	0,00	0,00
Comunicações	0	0,00	0,00
Energia	0	0,00	0,00
Transporte	0	0,00	364.905,11
Desporto e Lazer	0	151.979,04	506.082,87
Encargos Especiais	0	56.867,77	273.353,23
TOTAL	0	27.271.888,52	25.306.553,29

BLOCO D - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0,00

BLOCO E - QUADRO PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	3.063.262,99	2.825.653,65
INGRESSOS	0	34.978.486,73	32.472.200,23
Receitas Derivadas e Originárias	0	999.202,10	907.083,11
Transferências Correntes Recebidas	0	30.469.174,37	28.501.583,51
Outros Ingressos Operacionais	0	3.510.110,26	3.063.533,61
DESEMBOLSOS	0	31.915.223,74	29.646.546,58

Pessoal e Demais Despesas	0	27.271.888,52	25.306.553,29
Juros e Encargos da Dívida	0	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0	1.340.193,72	1.261.990,62
Outros Desembolsos Operacionais	0	3.303.141,50	3.078.002,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	-869.684,13	-2.408.421,56
INGRESSOS	0	0,00	0,00
Alienação de Bens	0	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0	869.684,13	2.408.421,56
Aquisição de Ativo Não Circulante	0	869.684,13	2.408.421,56
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	-1.251.730,89	-1.067.793,59
INGRESSOS	0	0,00	0,00
Operações de Crédito	0	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0	1.251.730,89	1.067.793,59
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0	1.251.730,89	1.067.793,59
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0	941.847,97	-650.561,50
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	8.811.511,80	9.462.073,30
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	9.753.359,77	8.811.511,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.179.527,44	0,00	5.179.527,44
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-185.618,91	0,00	-185.618,91
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.419,37	0,00	2.176.419,37
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.170.327,90	0,00	7.170.327,90
Saldos Iniciais do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.170.327,90	0,00	7.170.327,90
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.358,49	0,00	28.358,49
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813.617,42	0,00	2.813.617,42
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.012.303,81	0,00	10.012.303,81



DECLARAÇÃO NEGATIVA

ANEXO 36 - DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA

Não foi realizado movimentação na demonstração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício da prestação de contas, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária.



DECLARAÇÃO NEGATIVA

ANEXO 37 - COMPROVANTES DE CONTAS

Não existem Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações, no exercício da prestação de contas.



ANEXO 49 - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos para os fins que fizerem necessário, que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou o Parecer ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), sobre a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde do exercício de 2024, porém até o presente momento a Secretaria não recebeu o documento conforme solicitado.

Rita de Cássia Medeiros de Melo Pinheiro
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE JAPI
Balancete da Receita e Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/4

Até Mês: DEZEMBRO/2024
Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Receitas	Receitas Realizadas
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.128.368,57
1 Receitas Correntes	29.547.795,35
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	820.511,75
1.1.1 Impostos	817.527,70
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	696,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	696,00
1.1.1.2.53.0.1.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	696,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	704.469,20
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	704.469,20
1.1.1.3.03.1. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	703.075,20
1.1.1.3.03.1.1.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	703.075,20
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	703.075,20
1.1.1.3.03.4. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.394,00
1.1.1.3.03.4.1.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.394,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	112.362,50
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	112.362,50
1.1.1.4.51.1. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	112.362,50
1.1.1.4.51.1.1.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	112.362,50
1.1.2 Taxas	2.984,05
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.984,05
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.984,05
1.1.2.1.01.0.1.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.984,05
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.984,05
1.2 Contribuições	27.369,18
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.369,18
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.369,18
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.369,18
1.2.4.1.50.0.1.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	27.369,18
1.3 Receita Patrimonial	151.321,17
1.3.2 Valores Mobiliários	151.321,17
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	151.321,17
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	151.321,17
1.3.2.1.01.0.1.0 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.321,17
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	29.288,99
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.577,57
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.770,41
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	23.974,06
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.636,66
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	86.073,48
1.7 Transferências Correntes	28.548.407,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.414.114,89
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.965.683,51
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.963.600,49
1.7.1.1.51.1. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.187.116,99
1.7.1.1.51.1.1.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.187.116,99
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.500.450,48
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.313.333,49
1.7.1.1.51.2. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.776.483,50
1.7.1.1.51.2.1.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.776.483,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.706.040,39
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	70.443,11
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.083,02
1.7.1.1.52.0.1.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.083,02
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.603,69
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-520,67
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	337.173,15



MUNICÍPIO DE JAPI
Balancete da Receita e Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/4

Até Mês: DEZEMBRO/2024
Poder/Órgão: CONSOLIDADO

1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1,08
1.7.1.2.51.0.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1,08
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	337.172,07
1.7.1.2.52.3.	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	8.873,49
1.7.1.2.52.3.1.0	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	8.873,49
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	328.298,58
1.7.1.2.52.4.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	328.298,58
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.066.559,55
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.066.559,55
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.183.471,21
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.183.471,21
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.494.579,21
	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	101.500,00
	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	587.392,00
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	51.356,88
1.7.1.3.50.2.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	51.356,88
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	51.356,88
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	161.344,49
1.7.1.3.50.3.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	161.344,49
	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	43.684,49
	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	117.660,00
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	60.449,78
1.7.1.3.50.4.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	60.449,78
	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.449,78
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	609.937,19
1.7.1.3.50.5.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	609.937,19
	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	588.787,04
	Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	21.150,15
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	645.301,29
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	411.346,15
1.7.1.4.50.0.1.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	411.346,15
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.660,00
1.7.1.4.51.0.1.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.660,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	115.156,00
1.7.1.4.52.0.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	115.156,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	19.070,40
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	16.243,20
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	79.842,40
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	115.139,14
1.7.1.4.99.0.1.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	115.139,14
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	115.139,14
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	974.307,42
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	974.307,42
1.7.1.5.50.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	974.307,42
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	974.307,42
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	366.390,63
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	366.390,63
1.7.1.6.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	366.390,63
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	49.038,03
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	71.646,69
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	48.785,91
	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	196.920,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	58.699,34
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.299,34
1.7.1.9.58.0.1.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.299,34
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	55.400,00
1.7.1.9.99.0.1.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	55.400,00
	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	55.400,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.405.610,13
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.154.784,76



MUNICÍPIO DE JAPI
Balancete da Receita e Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 3/4

Até Mês: DEZEMBRO/2024
Poder/Órgão: CONSOLIDADO

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.011.974,90
1.7.2.1.50.0.1.0 Cota-Parte do ICMS	2.011.974,90
Cota-Parte do ICMS	2.514.968,35
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-502.993,45
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	128.010,18
1.7.2.1.51.0.1.0 Cota-Parte do IPVA	128.010,18
Cota-Parte do IPVA	160.012,51
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-32.002,33
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.001,31
1.7.2.1.52.0.1.0 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.001,31
Cota-Parte do IPI - Municípios	5.001,53
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,22
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.798,37
1.7.2.1.53.0.1.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.798,37
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.972,62
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	45.972,62
1.7.2.2.52.0.1.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	45.972,62
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	204.852,75
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	204.852,75
1.7.2.3.50.0.1.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	204.852,75
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	204.852,75
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.728.682,41
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.728.682,41
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.728.682,41
1.7.5.1.50.0.1.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.728.682,41
1.9 Outras Receitas Correntes	185,82
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	185,82
1.9.2.2 Restituições	185,82
1.9.2.2.99 Outras Restituições	185,82
1.9.2.2.99.0.1.0 Outras Restituições - Principal	185,82
2 Receitas de Capital	580.573,22
2.4 Transferências de Capital	580.573,22
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	530.573,22
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	196.324,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	196.324,00
2.4.1.1.51.1. Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	196.324,00
2.4.1.1.51.1.1.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	196.324,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	334.249,22
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	334.249,22
2.4.1.4.99.0.1.0 Outras Transferências de Convênios da União	334.249,22
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	334.249,22
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.0 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00
Total	30.128.368,57



MUNICÍPIO DE JAPI
Balancete da Receita e Despesa

Até Mês: DEZEMBRO/2024
Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
3 Despesas Correntes	28.380.376,80	27.417.172,07	27.219.113,62
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.868.819,79	16.542.824,19	16.464.807,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.868.819,79	16.542.824,19	16.464.807,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.753.303,13	1.726.342,11	1.708.842,39
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.444.737,67	13.222.610,08	13.177.942,32
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.204.785,94	1.131.378,95	1.131.378,95
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.731,56	46.231,56	46.231,56
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	67.122,58	67.122,58	57.778,17
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349.138,91	349.138,91	342.633,61
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.511.557,01	10.874.347,88	10.754.306,62
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.511.557,01	10.874.347,88	10.754.306,62
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.225,00	10.225,00	10.225,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.058.241,77	3.800.335,20	3.706.085,20
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	64.800,00	64.800,00	64.800,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.342,90	383.823,20	365.982,20
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.400,00	41.000,00	41.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.795,00	100.145,00	100.145,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.747.527,05	5.429.794,20	5.429.794,20
339041 CONTRIBUIÇÕES	98.049,92	98.049,92	98.049,92
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	283.180,76	283.180,76	275.230,50
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	642.162,61	642.162,60	642.162,60
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.832,00	20.832,00	20.832,00
4 Despesas de Capital	2.745.441,72	2.053.993,81	2.042.185,02
44 INVESTIMENTO	1.493.710,83	802.262,92	790.454,13
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.493.710,83	802.262,92	790.454,13
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.165.112,35	592.899,44	583.460,65
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	328.598,48	209.363,48	206.993,48
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.251.730,89	1.251.730,89	1.251.730,89
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.251.730,89	1.251.730,89	1.251.730,89
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.251.730,89	1.251.730,89	1.251.730,89
Total	31.125.818,52	29.471.165,88	29.261.298,64

SIMONE FERNANDES DA SILVA
###.407.164-##
PREFEITA

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS
###.855.144-##
ASSESSOR CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE JAPI
Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:46:11 Pág.: 1/3

VALORES NO MÊS

Saldo do Mês Anterior	8.790.538,23
Total dos Recebimentos	3.896.580,13
Total dos Pagamentos	2.933.758,59
Saldo no Mês	9.753.359,77
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível no Mês	9.753.359,77

COMPOSIÇÃO DO SALDO				PAGTOS PEND. ATÉ O MÊS	SALDO	DISPONÍVEL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO			
001	0701-3	5.695-2	BB - CAM. MUN. DE JAPI	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	7.743-7	P M DE JAPI	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	27.373-2	BB - SANEAMENTO BÁSICO	0,00	12,01	12,01
001	0701-3	37.711-2	BB - PORTICO	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	37.712-0	BB - JAPI RUA MÃE JAPI	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	37.713-9	BB - JAPI RUA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	37.798-8	BB - CRIANCA FELIZ	0,00	81.123,60	81.123,60
001	0701-3	38.085-7	BB - FMS FNS CONVENIENTE	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	38.580-8	BB - FMS CUSTEIO SUS	0,00	251,74	251,74
001	0701-3	38.613-8	BB - CONVÊNIO854913	0,00	25.643,36	25.643,36
001	0701-3	38.614-6	BB - CONVENIO855079	0,00	33.896,47	33.896,47
001	0701-3	38.622-7	BB - INVEST SUS	0,00	36,43	36,43
001	0701-3	39.247-2	BB - PM JAPI MP 81	0,00	7,41	7,41
001	0701-3	39.294-4	BB - FUNDEB	0,00	769.573,29	769.573,29
001	0701-3	39.326-6	BB - PM JAPI PAR	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	42.538-9	BB - FUNDO M A SOCIAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	42.625-3	BB - JAPICOVIDEPI	0,00	2,01	2,01
001	0701-3	42.665-2	BB - EMENDA ESTADUAL SAÚDE	0,00	215.683,77	215.683,77
001	0701-3	45.422-2	LEI ALDIR BLANC - MUNICIPIO JAPI	0,00	0,84	0,84
001	0701-3	46.462-7	JAPIBL IGD-PAB	0,00	0,01	0,01
001	0701-3	46.687-5	TRANSF ESPECIAIS-2405405	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	47.666-8	AUXILIADORA F SILVA	0,00	3.375,27	3.375,27
001	0701-3	49.880-7	LEI ALDIR BLANC - MUNICIPIO JAPI	0,00	2.569,56	2.569,56
001	0701-3	50.963-9	JAPI CFM	0,00	0,00	0,00
001	0701-3	58.044-9	BB - JAPI	0,00	335,16	335,16
001	701-3	5.108-X	BB - MOVIMENTO	0,00	277.081,65	277.081,65
001	701-3	5.489-5	BB - ITR	0,00	742,23	742,23
001	701-3	5.653-7	BB - FUNDO ESPECIAL	0,00	275.450,13	275.450,13
001	701-3	6.190-6	BB - FMS	0,00	0,10	0,10
001	701-3	6.410-6	BB - F ESP PETROBRAS	0,00	40.237,61	40.237,61
001	701-3	11.259-3	BB - IPI EXP	0,00	2.119,05	2.119,05
001	701-3	11.315-8	BB - FPM	0,00	5.952.068,74	5.952.068,74
001	701-3	11.328-X	BB - FUS	0,00	319.390,67	319.390,67
001	701-3	11.374-3	BB - ICMS	0,00	480.385,51	480.385,51
001	701-3	14.259-X	BB - SAE	0,00	60.374,44	60.374,44
001	701-3	14.294-8	BB - CEX	0,00	1,07	1,07
001	701-3	14.623-4	BB - CIDE	0,00	2,62	2,62
001	701-3	18.618-X	BB - FEB	0,00	12.037,30	12.037,30
001	701-3	19.318-6	BB - SNA	0,00	4.314,53	4.314,53
001	701-3	20.661-X	BB - BRALF	0,00	3.378,09	3.378,09
001	701-3	21.075-7	BB - PNATE	0,00	6.983,09	6.983,09



MUNICÍPIO DE JAPI
Boletim Mensal da Tesouraria

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:46:11 Pág.: 2/3

Mês de Referência: DEZEMBRO/2024

001	701-3	22.608-4	BB - MERENDA	0,00	23.249,24	23.249,24
001	701-3	22.930-X	BB - JAPI	0,00	78,72	78,72
001	701-3	25.990-X	BB - FNS BLAFB	0,00	5.030,63	5.030,63
001	701-3	25.992-6	BB - FNS BLATB	0,00	892,42	892,42
001	701-3	25.994-2	BB - FNS BLMAC	0,00	0,00	0,00
001	701-3	25.996-9	BB - FNS BLVGS	0,00	9,90	9,90
001	701-3	26.212-9	BB - PDDE	0,00	34,51	34,51
001	701-3	26.402-4	BB - PETERN	0,00	752,55	752,55
001	701-3	33.040-X	BB - FNS INVAN	0,00	5.226,10	5.226,10
001	701-3	34.398-6	BB - BRASI	0,00	29,19	29,19
001	701-3	34.582-2	BB - FNS QLFAR	0,00	0,00	0,00
001	701-3	36.065-1	BB - BPC ESCOLA	0,00	419,10	419,10
001	701-3	36.075-9	BB - BL GBF FNAS	0,00	18.402,08	18.402,08
001	701-3	36.085-6	BB - BL GSUAS FNAS	0,00	6.437,37	6.437,37
001	701-3	36.094-5	BB - BL PSB FNAS	0,00	23.662,66	23.662,66
001	701-3	37.638-8	BB - PM JAPI PAR	0,00	0,00	0,00
001	701-3	37.639-6	BB - PM JAPI PAR	0,00	0,00	0,00
001	701-3	46.966-1	JAPI EMENDA ESTADUAL	0,00	10.558,95	10.558,95
001	701-3	48.353-2	JAPIPROCADI-SUAS	0,00	6.614,91	6.614,91
001	701-3	48.855-0	MUNICÍPIO DE JAPI - LEI PAULO GUSTAVO	0,00	1.024,24	1.024,24
001	701-3	48.856-9	MUNICÍPIO DE JAPI - LEI P.G. DEMAIS SETORES	0,00	404,61	404,61
001	701-3	48.887-9	PM JAPI-PAR	0,00	10.803,25	10.803,25
001	701-3	49.857-2	PM JAPI-ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00	245.698,88	245.698,88
001	701-3	52.166-3	RN 240540 FMS CUSTEIO SUS	0,00	25.289,54	25.289,54
001	701-3	52.167-1	RN 240540 FMS INVEST SUS	0,00	0,00	0,00
001	701-3	52.168-X	RN 240540 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	27.449,38	27.449,38
001	701-3	283.142-2	BB - ICMS DESON	0,00	826,65	826,65
104	0806-0	211-0	CAIXA - PM DE JAPI	0,00	0,00	0,00
104	0806-6	624.062-4	RN 540540 FMS CT SUS CUSTEIO SUS	0,00	2.038,08	2.038,08
104	0806-0	624.063-2	CUSTEIO SUS FMS	0,00	6.757,20	6.757,20
104	0806-0	624.064-0	RN 240540 FMS INVSUSINVESTSUS	0,00	140.602,32	140.602,32
104	0806-	624.068-3	RN 240540 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	8.652,57	8.652,57
104	0806-0	647.301-7	CAIXA - PM JAPI	0,00	0,00	0,00
104	0806-0	647.310-6	CAIXA - PM JAPI	0,00	64.033,71	64.033,71
104	0806-0	647.399-8	CAIXA - QUADRA DA ZONA URBANA	0,00	7.950,47	7.950,47
104	0806-0	647.400-5	CAIXA - QUADRA DA ZONA RURAL	0,00	11.101,59	11.101,59
104	0806-0	647.463-3	MUNICÍPIO DE JAPI PAVIMENTACAO DE RUAS	0,00	181.129,40	181.129,40
104	0806-0	647.469-2	MUNICÍPIO JAPI - PAV DE RUAS	0,00	76.580,32	76.580,32
104	0806-0	647.470-6	MUNICÍPIO DE JAPI - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORT	0,00	247.504,44	247.504,44
104	0806-0	849.177.102-4	MARIA ADEILMA DA SILVA	0,00	1.207,26	1.207,26
237	0906-7	8.743-2	BRADERSCO	0,00	1.054,98	1.054,98
237	0906-7	12.870-8	BRADERSCO - TRIBUTOS	0,00	24.774,79	24.774,79
237	0906-7	14.165-8	BRADERSCO - PROCESSO SELETIVO	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	9.753.359,77	9.753.359,77



VALORES ATÉ O MÊS	
Saldo do Exercício Anterior	8.811.511,80
Total dos Recebimentos	31.468.562,29
Total dos Pagamentos	30.526.714,32
Saldo até o Mês	9.753.359,77
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível até Mês	9.753.359,77



MUNICÍPIO DE JAPI
Boletim Diário da Tesouraria

Data de Referência: 31/12/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:47:06 Pág.: 1/3

GRUPO		SALDO	DESPESAS QUE					
			ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO	COMPROMETEM O SALDO	
DOMICÍLIO BANCÁRIO								LIQUIDADADA
104 0806-0 849.177.1	MARIA ADEILMA DA SILVA	1.207,26	0,00	0,00	1.207,26	0,00	0,00	1.207,26
Outras Vinculações								
001 0701-3 49.880-7	LEI ALDIR BLANC - MUNICIPIO JAPI	2.552,11	17,45	0,00	2.569,56	0,00	0,00	2.569,56
Total Grupo:		2.552,11	17,45	0,00	2.569,56	0,00	0,00	2.569,56
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências								
001 0701-3 45.422-2	LEI ALDIR BLANC - MUNICIPIO JAPI	0,83	0,01	0,00	0,84	0,00	0,00	0,84
001 701-3 14.623-4	BB - CIDE	2,60	0,02	0,00	2,62	0,00	0,00	2,62
001 701-3 48.855-0	MUNICIPIO DE JAPI - LEI PAULO GUSTAVO	1.017,29	6,95	0,00	1.024,24	0,00	0,00	1.024,24
001 701-3 48.856-9	MUNICIPIO DE JAPI - LEI P.G. DEMAIS SETORES	401,86	2,75	0,00	404,61	0,00	0,00	404,61
Total Grupo:		1.422,58	9,73	0,00	1.432,31	0,00	0,00	1.432,31
Outras Vinculações Legais								
001 701-3 14.294-8	BB - CEX	1,07	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	1,07
001 701-3 5.653-7	BB - FUNDO ESPECIAL	275.378,92	71,21	0,00	275.450,13	0,00	0,00	275.450,13
Total Grupo:		275.379,99	71,21	0,00	275.451,20	0,00	0,00	275.451,20
Outros Recursos Vinculados à Educação								
001 0701-3 39.247-2	BB - PM JAPI MP 81	7,41	0,00	0,00	7,41	0,00	0,00	7,41
001 701-3 14.259-X	BB - SAE	60.268,61	105,83	0,00	60.374,44	0,00	0,00	60.374,44
001 701-3 20.661-X	BB - BRALF	3.355,16	22,93	0,00	3.378,09	0,00	0,00	3.378,09
001 701-3 21.075-7	BB - PNATE	6.916,38	66,71	0,00	6.983,09	0,00	0,00	6.983,09
001 701-3 22.608-4	BB - MERENDA	23.248,56	0,68	0,00	23.249,24	0,00	0,00	23.249,24
001 701-3 26.212-9	BB - PDDE	34,27	0,24	0,00	34,51	0,00	0,00	34,51
001 701-3 26.402-4	BB - PETERN	747,44	5,11	0,00	752,55	0,00	0,00	752,55
001 701-3 34.398-6	BB - BRASI	28,96	0,23	0,00	29,19	0,00	0,00	29,19
001 701-3 48.887-9	PM JAPI-PAR	10.729,90	73,35	0,00	10.803,25	0,00	0,00	10.803,25
001 701-3 49.857-2	PM JAPI-ESCOLA TEMPO INTEGRAL	244.030,62	1.668,26	0,00	245.698,88	0,00	0,00	245.698,88
Total Grupo:		349.367,31	1.943,34	0,00	351.310,65	0,00	0,00	351.310,65
Outros Recursos Vinculados à Saúde								
001 0701-3 38.085-7	BB - FMS FNS CONVENENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 0701-3 42.665-2	BB - EMENDA ESTADUAL SAÚDE	215.286,46	397,31	0,00	215.683,77	0,00	0,00	215.683,77
001 0701-3 58.044-9	BB - JAPI	332,88	2,28	0,00	335,16	0,00	0,00	335,16
001 701-3 25.996-9	BB - FNS BLVGS	9,90	0,00	0,00	9,90	0,00	0,00	9,90
001 701-3 33.040-X	BB - FNS INVAN	5.186,80	39,30	0,00	5.226,10	0,00	0,00	5.226,10
001 701-3 34.582-2	BB - FNS QLFAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 701-3 46.966-1	JAPI EMENDA ESTADUAL	10.487,26	71,69	0,00	10.558,95	0,00	0,00	10.558,95
001 701-3 6.190-6	BB - FMS	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10
104 0806-0 624.064-0	RN 240540 FMS INVSUSINVESTSUS	139.681,83	920,49	0,00	140.602,32	0,00	0,00	140.602,32
104 0806- 624.068-3	RN 240540 FMS PISO ENFERMAGEM	8.595,92	56,65	0,00	8.652,57	0,00	0,00	8.652,57



MUNICÍPIO DE JAPI
Boletim Diário da Tesouraria

Data de Referência: 31/12/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:47:06 Pág.: 2/3

GRUPO	DOMICÍLIO BANCÁRIO				DESPESAS QUE COMPROMETEM O SALDO			
		SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO	LIQUIDADADA	PAGTO EMITIDO	DISPONÍVEL
Total Grupo:		379.581,15	1.487,72	0,00	381.068,87	0,00	0,00	381.068,87
Recursos Não Vinculados de Impostos								
001 0701-3 47.666-8	AUXILIADORA F SILVA	3.375,27	0,00	0,00	3.375,27	0,00	0,00	3.375,27
001 0701-3 50.963-9	JAPI CFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 0701-3 5.695-2	BB - CAM. MUN. DE JAPI	0,24	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00
001 701-3 11.259-3	BB - IPI EXP	2.115,32	3,73	0,00	2.119,05	0,00	0,00	2.119,05
001 701-3 11.315-8	BB - FPM	5.952.066,44	3.599,98	3.597,68	5.952.068,74	0,00	0,00	5.952.068,74
001 701-3 11.374-3	BB - ICMS	480.512,84	124,67	252,00	480.385,51	0,00	0,00	480.385,51
001 701-3 19.318-6	BB - SNA	4.286,53	28,00	0,00	4.314,53	0,00	0,00	4.314,53
001 701-3 22.930-X	BB - JAPI	78,12	0,60	0,00	78,72	0,00	0,00	78,72
001 701-3 283.142-2	BB - ICMS DESON	822,79	3,86	0,00	826,65	0,00	0,00	826,65
001 701-3 5.108-X	BB - MOVIMENTO	276.220,44	26.589,79	25.728,82	277.081,65	0,00	0,00	277.081,65
001 701-3 5.489-5	BB - ITR	734,09	8,14	0,00	742,23	0,00	0,00	742,23
001 701-3 6.410-6	BB - F ESP PETROBRAS	40.216,33	21,28	0,00	40.237,61	0,00	0,00	40.237,61
104 0806-0 211-0	CAIXA - PM DE JAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237 0906-7 12.870-8	BRADESCO - TRIBUTOS	24.774,79	0,00	0,00	24.774,79	0,00	0,00	24.774,79
237 0906-7 14.165-8	BRADESCO - PROCESSO SELETIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237 0906-7 8.743-2	BRADESCO	1.054,98	0,00	0,00	1.054,98	0,00	0,00	1.054,98
Total Grupo:		6.786.258,18	30.380,05	29.578,74	6.787.059,73	0,00	0,00	6.787.059,73
Recursos Vinculados à Assistência Social								
001 0701-3 37.798-8	BB - CRIANCA FELIZ	80.660,31	463,29	0,00	81.123,60	0,00	0,00	81.123,60
001 0701-3 42.538-9	BB - FUNDO M A SOCIAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 0701-3 42.625-3	BB - JAPICOVIDEPI	2,00	0,01	0,00	2,01	0,00	0,00	2,01
001 0701-3 46.462-7	JAPIBL IGD-PAB	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
001 701-3 36.065-1	BB - BPC ESCOLA	415,88	3,22	0,00	419,10	0,00	0,00	419,10
001 701-3 36.075-9	BB - BL GBF FNAS	18.298,43	103,65	0,00	18.402,08	0,00	0,00	18.402,08
001 701-3 36.085-6	BB - BL GSUAS FNAS	6.435,87	1,50	0,00	6.437,37	0,00	0,00	6.437,37
001 701-3 36.094-5	BB - BL PSB FNAS	11.984,07	11.678,59	0,00	23.662,66	0,00	0,00	23.662,66
001 701-3 48.353-2	JAPIPROCADI-SUAS	6.570,00	44,91	0,00	6.614,91	0,00	0,00	6.614,91
Total Grupo:		124.366,57	12.295,17	0,00	136.661,74	0,00	0,00	136.661,74
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educaç								
001 0701-3 27.373-2	BB - SANEAMENTO BÁSICO	11,93	0,08	0,00	12,01	0,00	0,00	12,01
001 0701-3 37.711-2	BB - PORTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 0701-3 37.712-0	BB - JAPI RUA MÃE JAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 0701-3 37.713-9	BB - JAPI RUA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 0701-3 38.613-8	BB - CONVÊNIO854913	25.469,25	174,11	0,00	25.643,36	0,00	0,00	25.643,36
001 0701-3 38.614-6	BB - CONVENIO855079	33.666,32	230,15	0,00	33.896,47	0,00	0,00	33.896,47
001 0701-3 39.326-6	BB - PM JAPI PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GRUPO		SALDO			DESPESAS QUE		
DOMICÍLIO BANCÁRIO		ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO	LIQUIDADA	PAGTO EMITIDO
							DISPONÍVEL
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educaç							
001 0701-3 46.687-5	TRANSF ESPECIAIS-2405405	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 0701-3 7.743-7	P M DE JAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 701-3 37.638-8	BB - PM JAPI PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 701-3 37.639-6	BB - PM JAPI PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 0806-0 647.301-7	CAIXA - PM JAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 0806-0 647.310-6	CAIXA - PM JAPI	64.033,71	0,00	0,00	64.033,71	0,00	64.033,71
104 0806-0 647.399-8	CAIXA - QUADRA DA ZONA URBANA	7.950,47	0,00	0,00	7.950,47	0,00	7.950,47
104 0806-0 647.400-5	CAIXA - QUADRA DA ZONA RURAL	11.101,59	0,00	0,00	11.101,59	0,00	11.101,59
104 0806-0 647.463-3	MUNICÍPIO DE JAPI PAVIMENTACAO DE RUAS	179.817,21	1.312,19	0,00	181.129,40	0,00	181.129,40
104 0806-0 647.469-2	MUNICÍPIO JAPI - PAV DE RUAS	76.139,02	441,30	0,00	76.580,32	0,00	76.580,32
104 0806-0 647.470-6	MUNICÍPIO DE JAPI - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORT	245.711,41	1.793,03	0,00	247.504,44	0,00	247.504,44
Total Grupo:		643.900,91	3.950,86	0,00	647.851,77	0,00	647.851,77
Transferências do FUNDEB							
001 0701-3 39.294-4	BB - FUNDEB	767.820,48	1.752,81	0,00	769.573,29	0,00	769.573,29
001 701-3 18.618-X	BB - FEB	12.037,29	0,01	0,00	12.037,30	0,00	12.037,30
Total Grupo:		779.857,77	1.752,82	0,00	781.610,59	0,00	781.610,59
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS							
001 0701-3 38.580-8	BB - FMS CUSTEIO SUS	249,68	2,06	0,00	251,74	0,00	251,74
001 0701-3 38.622-7	BB - INVEST SUS	23,71	12,72	0,00	36,43	0,00	36,43
001 701-3 11.328-X	BB - FUS	319.349,16	8.673,46	8.631,95	319.390,67	0,00	319.390,67
001 701-3 25.990-X	BB - FNS BLAFB	4.996,47	34,16	0,00	5.030,63	0,00	5.030,63
001 701-3 25.992-6	BB - FNS BLATB	892,42	0,00	0,00	892,42	0,00	892,42
001 701-3 25.994-2	BB - FNS BLMAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 701-3 52.166-3	RN 240540 FMS CUSTEIO SUS	24.261,85	12.774,72	11.747,03	25.289,54	0,00	25.289,54
001 701-3 52.167-1	RN 240540 FMS INVEST SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 701-3 52.168-X	RN 240540 FMS PISO ENFERMAGEM	27.120,13	5.148,77	4.819,52	27.449,38	0,00	27.449,38
104 0806-6 624.062-4	RN 540540 FMS CT SUS CUSTEIO SUS	2.037,46	0,62	0,00	2.038,08	0,00	2.038,08
104 0806-0 624.063-2	CUSTEIO SUS FMS	6.756,75	0,45	0,00	6.757,20	0,00	6.757,20
Total Grupo:		385.687,63	26.646,96	25.198,50	387.136,09	0,00	387.136,09
Total:		9.729.581,46	78.555,31	54.777,24	9.753.359,77	0,00	9.753.359,77
Despesa Liquidada (sem conta bancária):							2.136.223,58
Total Geral:							7.617.136,19



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico que, após buscas nos arquivos desta Casa Legislativa, foram localizados os seguintes Projetos de Lei e Resoluções referentes ao exercício de 2024:

Nº DE ORDEM	DATA	Nº PROCESSO	FINALIDADE
PL 01/2024	19/03/2024	01/2024	Fixa os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências.
PL 02/2024	21/03/2024	02/2024	Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de japi para o mandato de 2025/2028, e da outras providências.
PL 03/2024	03/04/2024	03/2024	Dispõe sobre a equiparação salarial dos agentes de vigilância sanitária do município de japi aos pisos nacionais estabelecidos para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, em conformidade com a emenda constitucional nº13.708, de 14 de agosto de 2018.
PL 05/2024	16/04/2024	05/2024	Dispõe sobre reajuste do valor do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de japi/RN e dá outras providências.
PL 08/2024	28/05/2024	08/2024	Dispõe sobre instituir: A carteira de identificação para pessoas com transtorno de espectro Autista (TEA) e outras deficiências no âmbito do município de Japi, com o objetivo de garantir seus direitos e promover sua inclusão social, mediante emissão pelos órgãos competentes do poder público municipal, e da outras providências.
PL 09/2024	16/07/2024	09/2024	Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para os fins que menciona e dá outras providências.

PL 10/2024	25/06/2024	10/2024	Dispõe sobre a instituição do incentivo do componente de qualidade na atenção primária em saúde (APS), no âmbito do sistema único de saúde – SUS e da outras providências.
PL 11/2024	25/06/2024	11/2024	Dispõe sobre a autorização de doação de terreno específico ao longo deste corpo legislativo a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - ADSC, no âmbito do programa habitacional do governo federal, denominado programa minha casa, minha vida – entidades (MCMV-Entidades), pelo municípios de Japi/RN e dá outras providências.
PL 12/2024	27/08/2024	12/2024	Concede isenção tributária aos beneficiários dos programas de habitação de interesse social custeados no art.6º, incisos I A IV, da lei federal 14.620, de 13 de junho de 2023.
PL 13/2024	12/09/2024	12/2024	Do planejamento, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de saneamento básico.
PL 14/2024	23/10/2024	14/2024	Estima a receita e fixa a despesa do município de japi para exercício de 2025, e dá outras providências.
PL 16/2024	29/10/2024	16/2024	Dispõe sobre a denominação de nome de rua no município de japi/RN, e da outras Providências.
PL 17/2024	19/11/2024	17/2024	Dispõe sobre a criação do auxílio-alimentação aos vereadores da câmara municipal de japi/RN e da outras providências.
DEC. 18/2024	11/12/2024	18/2024	Declara área urbana no município de Japi/RN e da outras providências.
LEI 435/2024	03/04/2024	435/2024	Dispõe sobre a equiparação salarial dos agentes de vigilância sanitária do município de japi/RN aos pisos nacionais estabelecidos para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, em conformidade com a emen.

LEI 436/2024	29/04/2024	436/2024	De reajuste do piso salarial do magistério do município de japi para o ano 2024. Dispõe sobre o reajuste do valor do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de japi/RN.
LEI 437/2024	16/07/2024	437/2024	Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para os fins que menciona e da outras providências.
LEI 438/2024	16/07/2024	438/2024	Dispõe sobre a instituição do incentivo do componente de qualidade na atenção primária em saúde (APS), no âmbito do sistema único de saúde – SUS e da outras providências.
LEI 439/2024	16/07/2024	439/2024	Dispõe sobre a autorização de doação do terreno especificado ao longo deste corpo legislativo a associação de desenvolvimento social e comunitário – ADESC, no âmbito do programa habitacional do governo federal, DENOMIN.
LEI 441/2024	16/09/2024	441/2024	Concede isenção tributária aos beneficiários dos programas de habitação de interesse social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art.6º, incisos I A IV, da lei federal 14.620, de 13 de abril de 2023.
LEI 442/2024	04/12/2024	442/2024	Do planejamento, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de saneamento básico.
LEI 443/2024	04/12/2024	443/2024	Dispõe sobre a denominação de nome de rua no município de Japi/RN, e da outras providências.
LEI 445/2024	11/12/2024	445/2024	Dispõe sobre criação do auxílio- alimentação aos vereadores da câmara municipal de Japi/RN e da outras providências.

Japi – RN, 07 de abril de 2025.



Bruna da Silva Peixoto
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	Lei / Contrato (AUTORIZAÇÕES)	Data (AUTORIZAÇÕES)	Valor da Emissão (AUTORIZAÇÕES)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - Emissão	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - Pagamento	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - Cancelamento	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM MOVIMENTO	---	01/01/1900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM MOVIMENTO	---	01/01/1900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Listagem de Ordem Prioridade e Cronológica Unificada

Lista Ordem Prioridade

Posição	Ano	Natureza	Data Autuação	Processo	Processo No PJe	Data Atualização	Valor	Ente Devedor
---------	-----	----------	---------------	----------	-----------------	------------------	-------	--------------

Lista Ordem Cronológica

Posição	Ano	Natureza	Data Autuação	Processo	Processo No PJe	Data Atualização	Valor	Ente Devedor
1	2019	Alimentar	29/11/2017	1392/2017	08066909520238209500	04/04/2025	R\$ 142.516,45	JAPÍ
2	2019	Alimentar	17/05/2018	649/2018	08069377620238209500	04/04/2025	R\$ 46.921,13	JAPÍ
3	2019	Alimentar	17/05/2018	651/2018	08072772020238209500	04/04/2025	R\$ 23.393,99	JAPÍ
4	2019	Comum	16/10/2017	1345/2017	08066865820238209500	04/04/2025	R\$ 25.758,32	JAPÍ
5	2020	Alimentar	15/08/2018	1298/2018	08172422220238209500	04/04/2025	R\$ 222.411,11	JAPÍ
6	2021	Alimentar	09/09/2019	2109/2019	08080169020238209500	04/04/2025	R\$ 37.648,57	JAPÍ
7	2022	Alimentar	05/08/2020	3572/2020	08222715320238209500	04/04/2025	R\$ 100.769,23	JAPÍ
8	2022	Alimentar	24/03/2021	2725/2021	08022098920238209500	04/04/2025	R\$ 61.070,23	JAPÍ
9	2024	Alimentar	07/03/2023	10475/2023	08352106520238209500	04/04/2025	R\$ 158.429,84	JAPÍ
10	2024	Comum	24/02/2023	9730/2023	08289783720238209500	04/04/2025	R\$ 41.457,00	JAPÍ
11	2024	Comum	17/03/2023	10479/2023	08350374120238209500	04/04/2025	R\$ 26.043,30	JAPÍ
12	2025	Alimentar	01/11/2023	2697/2024	08027213820248209500	04/04/2025	R\$ 43.563,50	JAPÍ
13	2026	Alimentar	03/05/2024	12726/2024	08155106920248209500	04/04/2025	R\$ 154.508,57	JAPÍ
14	2026	Alimentar	15/05/2024	13616/2024	08155115420248209500	04/04/2025	R\$ 20.144,18	JAPÍ
15	2026	Comum	15/05/2024	13617/2024	08155123920248209500	04/04/2025	R\$ 25.403,75	JAPÍ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

INFORMAÇÃO

Em atendimento à solicitação do Município de **JAPI/RN**, informo que de acordo com o relatório dos pagamentos do ano de 2024, foram localizados nesta Divisão de Precatórios 02 (dois) pagamentos referentes a Instrumentos de Precatórios, por parte deste Município.

Por fim, segue em anexo a informação acima citada.

Natal 29 de abril de 2025.


Elton John Marques de Oliveira
Chefe de Subseção de Cálculos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

PRECATÓRIOS PAGOS PELO MUNICÍPIO DE JAPI/RN ANO 2024

Nº	PROCESSO (PROCESSO ORIGEM)	AUTOR/ BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	BRUTO	DATA ABERTURA DA CONTA
1	0808227-29.2023.8.20.9500 (05000083020028200126)	FRANCISCO DE ASSIS ADALGISO LOPES	878.401.544-68	153.289,55	25/06/2024
2	0802720-53.2024.8.20.9500 (00002071220028200126)	JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	897.654.354-87	40.797,00	03/09/2024
TOTAL				194.086,55	

Natal, 29 de abril de 2025


Elton John Marques de Oliveira
Chefe de Subseção de Cálculos
f197624-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

NOTAS EXPLICATIVAS

Declaramos para os devidos fins, que o Município não dispõe de Nota Explicativa neste exercício.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB**

Parecer da Gestão dos Recursos do FUNDEB

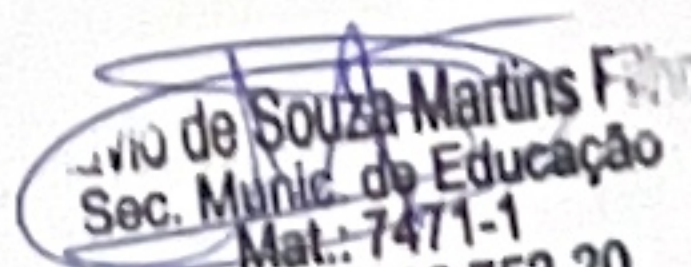
Objeto: Para fins de prestação de contas anual do Fundeb

Exercício: 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Japi/RN, em atendimento às exigências legais, notadamente prevista nas Leis nº 11.494/2007, 14.113/2020 e 14.276/2021, para fins de Prestação de Contas anual do exercício de 2024 e na missão de contribuir no dever de realizar o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência, o planejamento e aplicação dos recursos do FUNDEB, neste ato representado pelo seu presidente, vem apresentar o parecer conclusivo do uso dos Recursos do FUNDEB referentes ao ano de 2024.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento, periódico (bimestralmente) dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de **2024**, constatado as informações examinadas a luz dos preceitos especialmente na Lei 9.394/1996, Lei 11.494/2007, Lei 14.113/2020 e 14.276/2021, observando as competências legais do Conselho, observamos que o município aplicou nas despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da educação básica, o percentual de 26,25% (vinte e cinco e quatorze por cento).

1. Arrecadação realizada no exercício
2. A execução da despesa orçamentaria autorizada


João de Souza Martins Filho
Sec. Munic. de Educação
Mat.: 7471-1
CPF: 342.432.752-20

3. A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quando ao enquadramento no contexto da manutenção da educação básica.
4. Acampamento das despesas com docentes e manutenção das atividades dos Ensinos Fundamental, Educação Infantil (creche e pré-escola) e Educação de Jovens e Adultos.
5. Limites constitucionais de aplicação mínima dos recursos próprios com educação, limite legal 25% - aplicado 26,25%.
6. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – aplicado 70,08%.
7. Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) – aplicado 44,59%.
8. Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) – não aplicado.

No momento de deliberação sobre o parecer todos os presentes puderam discutir sobre as análises e diante da apreciação dos documentos e várias exposições de argumentos foi **APROVADA** por unanimidade o presente parecer anual do Fundeb 2024.

Japi/RN, 01 de abril de 2025

Samia da Silva Oliveira Cunha
Presidente do CACS FUNDEB

Membros:

Samia da Silva Oliveira Cunha
Maurício Sérgio Ferreira de Lima
Georges Nicolau Soares
Jane Moreira da Silva
José Elzeir da Costa
Mariana Henrique Gomes
Mariléia Pontes Mesquita
William de Oliveira Silva



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 1/25

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O	
	Inicial	Atualizada
01.001 - Câmara Municipal	1.300.000,00	1.393.385,69
01 LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.393.385,69
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.393.385,69
0001 Administração Geral	1.300.000,00	1.393.385,69
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	50.000,00	25.480,29
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	25.480,29
1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	38.748,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	38.748,00
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.200.000,00	1.329.157,40
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00	848.112,85
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	80.554,09
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	17.711,98
339014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	7.240,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	40.200,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	100,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	334.998,80
339041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	239,68
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00
02.001 - Gabinete do Prefeito	630.000,00	1.128.600,00
04 ADMINISTRAÇÃO	630.000,00	1.128.600,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	630.000,00	1.128.600,00
0001 Administração Geral	630.000,00	1.128.600,00
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	630.000,00	1.128.600,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	46.200,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	616.361,41
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	166.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	4.075,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	27.548,69
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	7.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	216.922,77
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.057,83
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	2.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	20.434,30
03.001 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento	2.885.000,00	3.605.373,23
04 ADMINISTRAÇÃO	1.885.000,00	2.291.403,23
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.885.000,00	2.291.403,23
0001 Administração Geral	1.885.000,00	2.291.403,23



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 2/25

Unidade Orçamentária			D O T A Ç Ã O	
			Inicial	Atualizada
03.001 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento			2.885.000,00	3.605.373,23
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.660.000,00	1.982.629,47
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	90.000,00	302.500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	500.000,00	825.030,69
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	500.000,00	322.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00	80,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	1.000,00	1.000,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	208.574,50
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	5.000,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	260.000,00	58.713,84
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	10.000,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	10.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	2.400,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	240.000,00	136.396,12
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	15.000,00	58.502,32
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00	8.432,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	59.000,00
2008	CONTRIBUIÇÕES A CNM/FEMURN		25.000,00	25.593,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	15000000	25.000,00	25.593,00
2009	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		200.000,00	283.180,76
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	200.000,00	283.180,76
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.000.000,00	1.313.970,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.000.000,00	1.313.970,00
0001	Administração Geral		1.000.000,00	1.313.970,00
2010	AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA		450.000,00	515.544,66
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	200.000,00	56.904,73
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	250.000,00	458.639,93
2011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN/ E CAERN		100.000,00	92.900,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	100.000,00	92.900,00
2012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS		450.000,00	705.525,34
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	20.000,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	430.000,00	705.525,34
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças			430.000,00	329.639,47
04	ADMINISTRAÇÃO		430.000,00	329.639,47
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		430.000,00	329.639,47
0001	Administração Geral		430.000,00	329.639,47
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		430.000,00	329.639,47
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	10.000,00	900,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	190.000,00	125.300,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	40.000,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	20.000,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	5.000,00	0,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	5.000,00	845,68
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	10.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.993,79
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	5.000,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	5.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 3/25

Unidade Orçamentária				D O T A Ç Ã O	
				Inicial	Atualizada
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças				430.000,00	329.639,47
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	100.000,00	170.700,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	5.000,00	20.900,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	5.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	0,00
05.001 - Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento				1.735.000,00	474.750,00
20 AGRICULTURA				1.735.000,00	474.750,00
544 RECURSOS HÍDRICOS				320.000,00	0,00
0001 Administração Geral				320.000,00	0,00
1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL				110.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	105.000,00	0,00
1106 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				110.000,00	0,00
	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	55.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	30.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	10.000,00	0,00
1107 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS				100.000,00	0,00
	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	70.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	20.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO				515.000,00	9.000,00
0001 Administração Geral				515.000,00	9.000,00
1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				150.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	145.000,00	0,00
1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO				150.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	145.000,00	0,00
1108 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS				100.000,00	0,00
	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	80.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	0,00
2014 APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL				40.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	30.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	4.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	0,00
2015 APOIO AS LINHAS DE CRÉDITO A AGRICULTURA				10.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	0,00
2016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E A COMPRA DIRETA				25.000,00	9.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 4/25

Unidade Orçamentária			DOTAÇÃO	
			Inicial	Atualizada
05.001 - Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento			1.735.000,00	474.750,00
	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	9.000,00
2117	LIMPEZA DE BARREIROS		40.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL		900.000,00	465.750,00
0001	Administração Geral		900.000,00	465.750,00
1008	AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		100.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00	0,00
1105	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		300.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	0,00
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES		110.000,00	206.350,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	550,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	205.800,00
2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		340.000,00	258.800,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	66.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	600,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	166.150,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00
	339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	21.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00	7.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	3.800,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	15.250,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00
2116	AGRICULTURA ATÉ VOCÊ		50.000,00	600,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 5/25

Unidade Orçamentária				D O T A Ç Ã O	
				Inicial	Atualizada
05.001 - Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento				1.735.000,00	474.750,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	15.000,00	600,00
06.001 - Sec.Mun.de Educação				2.835.000,00	3.377.230,13
12	EDUCAÇÃO			2.835.000,00	3.377.230,13
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.040.000,00	2.837.523,91
0001	Administração Geral			1.040.000,00	2.837.523,91
	2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.040.000,00	2.837.523,91
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	2.000,00	27.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	47.000,00	807.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	20.000,00	40.000,00
	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	5.000,00	0,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	10.000,00	0,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	10.000,00	0,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15001001	1.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	229.500,00	557.662,21
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	5.000,00	0,00
	339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	57.500,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	42.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	600.000,00	1.345.507,89
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	5.000,00	60.353,81
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	1.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	5.000,00	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			10.000,00	0,00
0001	Administração Geral			10.000,00	0,00
	2090	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO		10.000,00	0,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	3.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	3.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	2.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	2.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL			1.375.000,00	480.806,22
0001	Administração Geral			1.375.000,00	480.806,22
	1009	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS		100.000,00	0,00
	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	55.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	30.000,00	0,00
	1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		100.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	100.000,00	0,00
	1034	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		480.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	350.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	100.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	20.000,00	0,00
	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		180.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 6/25

Unidade Orçamentária			D O T A Ç Ã O	
			Inicial	Atualizada
06.001 - Sec.Mun.de Educação			2.835.000,00	3.377.230,13
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	5.000,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	60.000,00	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	10.000,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	1.000,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	1.000,00	0,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	1.000,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15001001	2.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	23.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	5.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	20.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	30.000,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	2.000,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	10.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	10.000,00	0,00
2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS		30.000,00	64.998,75
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	15000000	10.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	10.000,00	64.998,75
2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE		50.000,00	60.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15530000	39.000,00	37.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	5.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	5.000,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	1.000,00	23.000,00
2023	MANUENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15510000	4.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15510000	2.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15510000	2.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	2.000,00	0,00
2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE		150.000,00	98.807,47
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000	100.000,00	98.807,47
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	48.000,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	1.000,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	1.000,00	0,00
2025	MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		150.000,00	257.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	90.000,00	250.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	20.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	30.000,00	7.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	10.000,00	0,00
2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN		110.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 7/25

Unidade Orçamentária			D O T A Ç Ã O		
			Inicial	Atualizada	
06.001 - Sec.Mun.de Educação			2.835.000,00	3.377.230,13	
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15700000	70.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15700000	10.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	20.000,00	0,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	10.000,00	0,00
	2092	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		10.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15690000	5.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15690000	5.000,00	0,00
	2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		5.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000	5.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		410.000,00	58.900,00	
0001	Administração Geral		410.000,00	58.900,00	
	1035	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL	230.000,00	0,00	
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	50.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	50.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	20.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15760000	100.000,00	0,00
	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		180.000,00	58.900,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	80.000,00	0,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	10.000,00	0,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15001001	5.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	20.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	10.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	30.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	10.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	15.000,00	58.900,00
06.002 - Fundo de Manutenção e Desenv da Educação			5.030.000,00	5.363.901,69	
12	EDUCAÇÃO		5.030.000,00	5.363.901,69	
361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.960.000,00	3.950.801,69	
0001	Administração Geral		3.960.000,00	3.950.801,69	
	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.730.000,00	744.901,69	
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	50.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	600.000,00	686.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	10.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	16.000,00	0,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	100.000,00	0,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	5.000,00	0,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	5.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	50.000,00	55.901,69
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15420000	100.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	100.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15430000	50.000,00	0,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	2.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 8/25

Unidade Orçamentária				D O T A Ç Ã O	
				Inicial	Atualizada
06.002 - Fundo de Manutenção e Desenv da Educação				5.030.000,00	5.363.901,69
	339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15400000	10.000,00	0,00
	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15400000	5.000,00	0,00
	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15410000	2.000,00	0,00
	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15420000	3.000,00	3.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	30.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15410000	10.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15420000	10.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	1.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	30.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	50.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	50.000,00	0,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	1.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	10.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15410000	200.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	30.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	100.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	100.000,00	0,00
	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		2.230.000,00	3.205.900,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	10.000,00	0,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	180.000,00	0,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	20.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	1.700.000,00	2.905.900,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	100.000,00	0,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	200.000,00	300.000,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	10.000,00	0,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070	10.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			970.000,00	1.373.100,00
0001	Administração Geral			970.000,00	1.373.100,00
	2110	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		250.000,00	453.100,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	5.000,00	0,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15410000	5.000,00	5.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	50.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	10.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	10.000,00	0,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	10.000,00	0,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	1.000,00	1.000,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	5.000,00	5.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15400000	3.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	10.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	5.000,00	1.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15420000	5.000,00	435.000,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 9/25

Unidade Orçamentária				DOTAÇÃO	
				Inicial	Atualizada
06.002 - Fundo de Manutenção e Desenv da Educação				5.030.000,00	5.363.901,69
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15410000	5.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15420000	5.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	10.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	50.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	5.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	5.000,00	0,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	1.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	10.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	10.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	20.000,00	6.100,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	10.000,00	0,00
	2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		720.000,00	920.000,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	50.000,00	0,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	10.000,00	10.000,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	5.000,00	5.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	600.000,00	877.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	20.000,00	20.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	5.000,00	5.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	20.000,00	0,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	5.000,00	0,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070	5.000,00	3.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			100.000,00	40.000,00
0001	Administração Geral			100.000,00	40.000,00
	2112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%		50.000,00	20.000,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	5.000,00	5.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	10.000,00	10.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	5.000,00	0,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	2.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	5.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	8.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	5.000,00	5.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	5.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	5.000,00	0,00
	2113	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%		50.000,00	20.000,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	5.000,00	5.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	30.000,00	0,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	5.000,00	5.000,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 10/25

Unidade Orçamentária				D O T A Ç Ã O	
				Inicial	Atualizada
06.002 - Fundo de Manutenção e Desenv da Educação				5.030.000,00	5.363.901,69
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070		5.000,00	5.000,00
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde				440.000,00	878.800,00
10	SAÚDE			440.000,00	878.800,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			440.000,00	878.800,00
0001	Administração Geral			440.000,00	878.800,00
2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			440.000,00	878.800,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000		50.000,00	109.523,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000		5.000,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000		10.000,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000		1.000,00	78.400,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000		1.000,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000		2.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000		250.000,00	346.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000		3.000,00	90.641,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000		10.000,00	6.720,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000		100.000,00	28.647,69
339041	CONTRIBUIÇÕES	15000000		2.000,00	49.456,92
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000		0,00	165.988,89
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000		1.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000		5.000,00	3.422,50
07.002 - Fundo Municipal de Saúde				6.722.000,00	8.985.397,11
10	SAÚDE			5.792.000,00	8.651.397,11
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			20.000,00	12.000,00
0001	Administração Geral			20.000,00	12.000,00
2089	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE			20.000,00	12.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000		5.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000		2.000,00	2.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000		6.000,00	3.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000		2.000,00	2.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000		5.000,00	5.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			4.872.000,00	8.140.686,39
0001	Administração Geral			4.872.000,00	8.140.686,39
1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA AS UNIDADES E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA			100.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000		100.000,00	0,00
1075	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE			160.000,00	74.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000		150.000,00	74.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000		10.000,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000		0,00	0,00
1109	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE			150.000,00	143.689,28
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000		50.000,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000		25.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000		50.000,00	143.689,28
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000		25.000,00	0,00
2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2.000.000,00	5.348.897,11



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 11/25

Unidade Orçamentária			D O T A Ç Ã O	
			Inicial	Atualizada
07.002 - Fundo Municipal de Saúde			6.722.000,00	8.985.397,11
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	200.000,00	641.100,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	1.000.000,00	2.572.942,40
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	50.000,00	277.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	2.000,00	9.344,41
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	5.000,00	0,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	5.000,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	10.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	255.000,00	1.452.869,30
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	200.000,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	10.000,00	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	20.000,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	10.000,00	58.400,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	30.000,00	7.560,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	150.000,00	317.681,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	15001002	40.000,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	3.000,00	3.200,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	10.000,00	8.800,00
2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		300.000,00	155.600,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	20.000,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	20.000,00	63.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	2.000,00	2.000,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	2.000,00	2.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	100.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	50.000,00	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	30.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	30.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	40.000,00	88.600,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	1.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	5.000,00	0,00
2045	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		520.000,00	659.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	200.000,00	323.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	200.000,00	336.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	50.000,00	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	9.000,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	1.000,00	0,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	10.000,00	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	50.000,00	0,00
2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		250.000,00	263.500,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	150.000,00	176.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	50.000,00	87.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	20.000,00	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	5.000,00	500,00



Unidade Orçamentária			D O T A Ç Ã O		
			Inicial	Atualizada	
07.002 - Fundo Municipal de Saúde			6.722.000,00	8.985.397,11	
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	2.000,00	0,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	3.000,00	0,00
	339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	20.000,00	0,00
2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		542.000,00	851.000,00	
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	10.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	500.000,00	850.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	20.000,00	0,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16040000	10.000,00	0,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16040000	1.000,00	1.000,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16040000	1.000,00	0,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR		10.000,00	10.000,00	
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	3.000,00	3.000,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	2.000,00	2.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	2.000,00	2.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	3.000,00	3.000,00
2118	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA - E-MULTI		150.000,00	0,00	
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	80.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	20.000,00	0,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	10.000,00	0,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	5.000,00	0,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	5.000,00	0,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	5.000,00	0,00
	339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	25.000,00	0,00
2119	PREVINE BRASIL		90.000,00	50.000,00	
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	50.000,00	50.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	10.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	10.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	10.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	10.000,00	0,00
2120	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		400.000,00	0,00	
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	100.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	80.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	20.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	200.000,00	0,00
2121	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		200.000,00	585.000,00	
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	80.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	100.000,00	540.000,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	20.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 13/25

Unidade Orçamentária			D O T A Ç Ã O	
			Inicial	Atualizada
07.002 - Fundo Municipal de Saúde			6.722.000,00	8.985.397,11
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	45.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		400.000,00	2.710,72
0001	Administração Geral		400.000,00	2.710,72
	1016	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	220.000,00	310,72
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	310,72
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00
	2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	130.000,00	2.400,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	2.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	400,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00
	2122	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		160.000,00	4.000,00
0001	Administração Geral		160.000,00	4.000,00
	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	160.000,00	4.000,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00	4.000,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	0,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		30.000,00	124.000,00
0001	Administração Geral		30.000,00	124.000,00
	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	124.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	113.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	11.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		310.000,00	368.000,00
0001	Administração Geral		310.000,00	368.000,00
	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	343.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	340.000,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 14/25

Unidade Orçamentária			D O T A Ç Ã O	
			Inicial	Atualizada
07.002 - Fundo Municipal de Saúde			6.722.000,00	8.985.397,11
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	10.000,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	3.000,00	0,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16040000	5.000,00	1.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	16040000	5.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16040000	10.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16040000	5.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16040000	5.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16040000	5.000,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16040000	2.000,00	2.000,00
2105	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19		60.000,00	25.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16020000	5.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16020000	25.000,00	25.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16020000	5.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16020000	5.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16020000	10.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	10.000,00	0,00
17	SANEAMENTO		930.000,00	334.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		810.000,00	324.000,00
0001	Administração Geral		810.000,00	324.000,00
1018	CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		210.000,00	24.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00	5.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	110.000,00	19.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	95.000,00	0,00
2042	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		600.000,00	300.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	20.000,00	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	20.000,00	20.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	400.000,00	240.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	30.000,00	30.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	130.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		120.000,00	10.000,00
0001	Administração Geral		120.000,00	10.000,00
1074	RESÍDUOS SÓLIDOS		120.000,00	10.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	10.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	110.000,00	0,00
08.001 - Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano			3.565.000,00	4.195.559,55
15	URBANISMO		3.345.000,00	4.195.559,55
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.060.000,00	762.053,55
0001	Administração Geral		1.060.000,00	762.053,55
1019	AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		500.000,00	761.453,55
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	300.000,00	761.453,55
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	180.000,00	0,00



Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
08.001 - Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	3.565.000,00	4.195.559,55
1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	100.000,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00
1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	140.000,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00
1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE	50.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00
1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE	150.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	0,00
1111 REFORMA DO JAPICLUBE	120.000,00	600,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	600,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.285.000,00	3.433.506,00
0001 Administração Geral	2.285.000,00	3.433.506,00
2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.670.000,00	3.209.819,29
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	310,30
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	642.294,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	479.550,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	7.800,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.740,00	1.871.690,75
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.260,00	260,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	200.714,24
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	7.200,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00
2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00
2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA	25.000,00	165.352,13
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 16/25

Unidade Orçamentária				DOTAÇÃO	
				Inicial	Atualizada
08.001 - Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano				3.565.000,00	4.195.559,55
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	165.352,13
2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			490.000,00	58.334,58
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	30.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	20.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	400.000,00	0,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	10.000,00	58.334,58
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	30.000,00	0,00
26	TRANSPORTE			220.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			220.000,00	0,00
0001	Administração Geral			220.000,00	0,00
1023	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS			20.000,00	0,00
	449030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00	0,00
	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.000,00	0,00
1110	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL			200.000,00	0,00
	449030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	0,00
	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	40.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	100.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	40.000,00	0,00
09.001 - Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social				665.000,00	461.360,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			200.000,00	461.118,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			200.000,00	461.118,00
0001	Administração Geral			200.000,00	461.118,00
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			200.000,00	461.118,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	10.000,00	0,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	50.000,00	126.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	10.000,00	0,00
	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	2.000,00	0,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00	0,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.000,00	0,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.000,00	0,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	60.000,00	103.090,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	10.000,00	115.250,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	5.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	12.810,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	30.000,00	90.050,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0,00	12.780,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	2.000,00	0,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	3.000,00	1.138,00
16	HABITAÇÃO			465.000,00	242,00
482	HABITAÇÃO URBANA			465.000,00	242,00



Unidade Orçamentária				DOTAÇÃO	
				Inicial	Atualizada
09.001 - Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social				665.000,00	461.360,00
0001	Administração Geral			465.000,00	242,00
1025	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS			50.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	50.000,00	0,00	
1026	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS			380.000,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	0,00	
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	0,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	350.000,00	0,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	0,00	
1027	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			20.000,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	20.000,00	0,00	
2064	MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO			15.000,00	242,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	3.000,00	0,00	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00	0,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	3.000,00	0,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	3.000,00	142,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	3.000,00	0,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	2.000,00	100,00	
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social				1.302.000,00	942.480,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.282.000,00	922.480,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			40.000,00	1.440,00
0001	Administração Geral			40.000,00	1.440,00
2067	SERVIÇOS DE PROT. SOCIAL BÁSICA E CUID. NO DOMIC. A CRIAN, GESTANTES, IDOSOS E PES. COM DEFICIÊNCIAS			40.000,00	1.440,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	5.000,00	0,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00	0,00	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	5.000,00	0,00	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	5.000,00	1.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	5.000,00	0,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	440,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	5.000,00	0,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			425.000,00	404.080,00
0001	Administração Geral			425.000,00	404.080,00
1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00	40.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16650000	40.000,00	40.000,00	
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			150.000,00	174.500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	100.000,00	154.000,00	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	10.000,00	0,00	
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00	500,00	
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	3.000,00	0,00	



Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Unidade Orçamentária			D O T A Ç Ã O	
			Inicial	Atualizada
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social			1.302.000,00	942.480,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.000,00	4.240,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00	5.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	5.000,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	5.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	5.760,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	5.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	6.000,00	0,00
2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL		15.000,00	15.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	5.000,00	5.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	5.000,00	5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	5.000,00	5.000,00
2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		200.000,00	173.800,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	80.000,00	158.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	10.000,00	10.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	10.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	5.000,00	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	10.000,00	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	3.000,00	800,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	50.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	5.000,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	2.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.000,00	5.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	5.000,00	0,00
2074	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA		20.000,00	780,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	3.000,00	780,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	3.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	3.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	3.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	3.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	3.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	2.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		817.000,00	516.960,00
0001	Administração Geral		817.000,00	516.960,00
2069	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB (CRAS-SCFV)		250.000,00	142.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	100.000,00	36.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	30.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 19/25

Unidade Orçamentária			D O T A Ç Ã O	
			Inicial	Atualizada
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social			1.302.000,00	942.480,00
1319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	10.000,00	1.000,00
1319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	5.000,00	0,00
1319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	10.000,00	10.000,00
1339014	DIÁRIAS - CIVIL	16600000	5.000,00	5.000,00
1339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	2.000,00	2.000,00
1339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.000,00
1339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	10.000,00	10.000,00
1339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	10.000,00	10.000,00
1339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	5.000,00	5.000,00
1339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	10.000,00
1339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	5.000,00	5.000,00
1339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	10.000,00
1339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	10.000,00	10.000,00
1449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	5.000,00	5.000,00
1449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	10.000,00	10.000,00
1449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	3.000,00	3.000,00
12075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		270.000,00	205.000,00
1319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	30.000,00	100.500,00
1319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	80.000,00	0,00
1319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	10.000,00	20.000,00
1319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	500,00
1319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.000,00	2.000,00
1339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.000,00	0,00
1339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	33.000,00
1339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	60.000,00	0,00
1339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	4.000,00	4.000,00
1339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	10.000,00
1339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	30.000,00	18.000,00
1339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	2.000,00
1449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00	5.000,00
1449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	10.000,00
12078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		15.000,00	15.000,00
1339030	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	3.000,00	3.000,00
1339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	5.000,00	5.000,00
1339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	3.000,00	3.000,00
1339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	4.000,00	4.000,00
12080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		100.000,00	69.560,00
1319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	30.000,00	0,00
1319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	5.000,00	5.000,00
1319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 20/25

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO	
	Inicial	Atualizada
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.302.000,00	942.480,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	2.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	10.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	5.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	3.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	5.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	4.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	5.000,00
2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD	30.000,00	28.400,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	2.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	10.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	2.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	3.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	2.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	5.000,00
2104 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	50.000,00	10.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	40.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	10.000,00
2106 AÇÕES RELACIONADAS AO COVID 19	30.000,00	30.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	10.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	10.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	4.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16610000	1.000,00
2124 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - BL PSEMAC	72.000,00	17.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	2.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	16610000	2.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	16610000	8.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	5.000,00



Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Unidade Orçamentária				D O T A Ç Ã O	
				Inicial	Atualizada
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social				1.302.000,00	942.480,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16610000	10.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	0,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16610000	10.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	0,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16610000	10.000,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.000,00	20.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			20.000,00	20.000,00
0001	Administração Geral			20.000,00	20.000,00
	2091	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00	20.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	3.000,00	3.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.000,00	2.000,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	3.000,00	3.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	2.000,00	2.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	3.000,00	3.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	7.000,00	7.000,00
10.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				870.000,00	663.000,00
27	DESPORTO E LAZER			870.000,00	663.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL			300.000,00	304.179,52
0001	Administração Geral			300.000,00	304.179,52
	1039	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, ARENINHA SOCIETY		300.000,00	304.179,52
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	290.000,00	304.179,52
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			570.000,00	358.820,48
0001	Administração Geral			570.000,00	358.820,48
	1031	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER		210.000,00	10.820,48
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	10.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	200.000,00	820,48
	2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		320.000,00	308.000,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	15.000,00	3.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	90.000,00	90.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	5.000,00	5.000,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	2.000,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.000,00	2.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.000,00	5.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	30.000,00	30.000,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	20.000,00	20.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	28.000,00	28.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	50.000,00	46.000,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	6.000,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 22/25

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO			
			Inicial	Atualizada
10.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			870.000,00	663.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	50.000,00	50.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	20.000,00	20.000,00
2123	PROMOÇÃO DO ESPORTE ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAL		40.000,00	40.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	15.000,00	15.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	10.000,00
11.001 - Secretaria Municipal de Tributação			189.129,00	179.993,99
04 ADMINISTRAÇÃO			189.129,00	179.993,99
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			189.129,00	179.993,99
0001 Administração Geral			189.129,00	179.993,99
2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		189.129,00	179.993,99
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	10.000,00	10.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	80.000,00	80.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	10.000,00	10.000,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	2.000,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.000,00	2.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	7.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	17.864,99
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	20.000,00	20.000,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	5.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	2.000,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.129,00	1.129,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	10.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	10.000,00
12.001 - Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos			430.000,00	284.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO			430.000,00	284.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			350.000,00	210.000,00
0001 Administração Geral			350.000,00	210.000,00
1113	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSSES		100.000,00	30.000,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	10.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	70.000,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	10.000,00	10.000,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		250.000,00	180.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	20.000,00	20.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	100.000,00	46.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	10.000,00	10.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	2.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE JAPI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Data: 10/04/2025 12:43:17 Pág.: 23/25

Unidade Orçamentária				DOTAÇÃO	
				Inicial	Atualizada
12.001 - Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hidricos				430.000,00	284.000,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	2.000,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.000,00	2.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.000,00	5.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	20.000,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	5.000,00	5.000,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	9.000,00	9.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	10.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	30.000,00	30.000,00
	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	5.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00	10.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	20.000,00	4.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS			80.000,00	74.000,00
0001	Administração Geral			80.000,00	74.000,00
	1112	CONSTRUÇÃO DE POCILGAS		80.000,00	74.000,00
	449030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.000,00
	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	10.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	50.000,00	50.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	10.000,00	4.000,00
13.001 - Secretaria Municipal de Turismo				500.000,00	200.000,00
27	DESPORTO E LAZER			500.000,00	200.000,00
695	TURISMO			500.000,00	200.000,00
0001	Administração Geral			500.000,00	200.000,00
	1072	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO CRUZEIRO		350.000,00	50.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	50.000,00	50.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	300.000,00	0,00
	2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		150.000,00	150.000,00
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	5.000,00	5.000,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	50.000,00	50.000,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	2.000,00
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.000,00	2.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.000,00	5.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00	10.000,00
	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	30.000,00	30.000,00
	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	5.000,00	5.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	10.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	20.000,00	20.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00	5.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	6.000,00	6.000,00
14.001 - Secretaria Municipal de Cultura				480.000,00	913.687,73
13	CULTURA			480.000,00	913.687,73
392	DIFUSÃO CULTURAL			480.000,00	913.687,73
0001	Administração Geral			450.000,00	766.581,50



Unidade Orçamentária			DOTAÇÃO	
			Inicial	Atualizada
14.001 - Secretaria Municipal de Cultura			480.000,00	913.687,73
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		440.000,00	764.581,50
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	10.000,00	2.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	50.000,00	20.000,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	2.000,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	1.000,00	1.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	13.025,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	30.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	20.000,00	20.259,50
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	7.000,00	8.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	300.000,00	697.797,00
2083	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		10.000,00	2.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	3.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	2.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	3.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	2.000,00	2.000,00
0002	Promoção das Atividades Culturais e Artísticas no Município		30.000,00	147.106,23
2115	AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL		30.000,00	91.706,23
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17160000	10.000,00	40.706,23
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17150000	10.000,00	38.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	10.000,00	13.000,00
2126	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		0,00	55.400,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0,00	32.000,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	17190000	0,00	23.400,00
15.001 - Secretaria Municipal de Defesa Civil			200.000,00	89.200,00
04	ADMINISTRAÇÃO		200.000,00	89.200,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000,00	89.200,00
0001	Administração Geral		200.000,00	89.200,00
2114	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL		200.000,00	89.200,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	20.000,00	500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	80.000,00	80.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	20.000,00	8.700,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	5.000,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	30.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.000,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	30.000,00	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.000,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	4.000,00	0,00



Mês Referência: DEZEMBRO/2024

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O	
	Inicial	Atualizada
99.099 - Reserva de Contingência	330.000,00	69.614,31
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	330.000,00	69.614,31
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	69.614,31
0099 Reserva de Contingência	330.000,00	69.614,31
9001 AÇÃO	330.000,00	69.614,31
999999 A CLASSIFICAR	15000000330.000,00	69.614,31
Total Geral	30.538.129,00	33.535.972,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

QUADRO Nº 01 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	15000000	5.909,20	0,00	0,00	5.909,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração Planejamento

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	434.578,35	5.489,35	2.000,00	438.067,70	0,00	32.131,53	31.725,75	5.788,00	58.069,28	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Finanças

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	4.092,00	1.280,82	0,00	5.372,82	0,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15010000	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Finanças

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	4.092,00	1.280,82	0,00	5.372,82	0,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15010000	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	176.245,50	0,00	0,00	176.245,50	0,00	0,00	7.762,86	7.200,00	562,86	0,00	0,00

ÓRGÃO: 06 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	15400000	12.174,14	0,00	0,00	12.174,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	220.065,15	90.661,08	50.000,00	260.726,23	0,00	3.959,10	10.100,00	0,00	14.059,10	0,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15530000	37.091,63	0,00	0,00	37.091,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 06 Sec.Mun.de Educação

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	15400000	12.174,14	0,00	0,00	12.174,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	220.065,15	90.661,08	50.000,00	260.726,23	0,00	3.959,10	10.100,00	0,00	14.059,10	0,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15530000	37.091,63	0,00	0,00	37.091,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 06 Sec.Mun.de Educação

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	15400000	12.174,14	0,00	0,00	12.174,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	220.065,15	90.661,08	50.000,00	260.726,23	0,00	3.959,10	10.100,00	0,00	14.059,10	0,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15530000	37.091,63	0,00	0,00	37.091,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo Municipal de Saúde	15000000	301.079,77	195.115,87	0,00	421.261,38	74.934,26	1.495,14	18.100,00	4.480,00	15.115,14	0,00	74.934,26
Fundo Municipal de Saúde	16000000	7.205,00	0,00	0,00	7.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	21.570,00	0,00	21.570,00	0,00	0,00	48.465,52	0,00	0,00	35.275,52	13.190,00	13.190,00
Fundo Municipal de Saúde	17000000	687,51	0,00	0,00	687,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	234.633,60	2.127,19	0,00	236.760,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
-------------	-------------------	---	---------------------------------------	--------------	-------------------	--------------	--	--	---------------	--------------------	---------------	-------------

EXERCÍCIO ANTERIOR					EXERCÍCIO ANTERIOR							
Fundo Municipal de Saúde	15000000	301.079,77	195.115,87	0,00	421.261,38	74.934,26	1.495,14	18.100,00	4.480,00	15.115,14	0,00	74.934,26
Fundo Municipal de Saúde	16000000	7.205,00	0,00	0,00	7.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	21.570,00	0,00	21.570,00	0,00	0,00	48.465,52	0,00	0,00	35.275,52	13.190,00	13.190,00
Fundo Municipal de Saúde	17000000	687,51	0,00	0,00	687,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	234.633,60	2.127,19	0,00	236.760,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo Municipal de Saúde	15000000	301.079,77	195.115,87	0,00	421.261,38	74.934,26	1.495,14	18.100,00	4.480,00	15.115,14	0,00	74.934,26
Fundo Municipal de Saúde	16000000	7.205,00	0,00	0,00	7.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	21.570,00	0,00	21.570,00	0,00	0,00	48.465,52	0,00	0,00	35.275,52	13.190,00	13.190,00
Fundo Municipal de Saúde	17000000	687,51	0,00	0,00	687,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	234.633,60	2.127,19	0,00	236.760,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo Municipal de Saúde	15000000	301.079,77	195.115,87	0,00	421.261,38	74.934,26	1.495,14	18.100,00	4.480,00	15.115,14	0,00	74.934,26
Fundo Municipal de Saúde	16000000	7.205,00	0,00	0,00	7.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	21.570,00	0,00	21.570,00	0,00	0,00	48.465,52	0,00	0,00	35.275,52	13.190,00	13.190,00
Fundo Municipal de Saúde	17000000	687,51	0,00	0,00	687,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	234.633,60	2.127,19	0,00	236.760,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo Municipal de	15000000	301.079,77	195.115,87	0,00	421.261,38	74.934,26	1.495,14	18.100,00	4.480,00	15.115,14	0,00	74.934,26

Saúde												
Fundo Municipal de Saúde	16000000	7.205,00	0,00	0,00	7.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	21.570,00	0,00	21.570,00	0,00	0,00	48.465,52	0,00	0,00	35.275,52	13.190,00	13.190,00
Fundo Municipal de Saúde	17000000	687,51	0,00	0,00	687,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	234.633,60	2.127,19	0,00	236.760,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	366.495,59	3.733,41	0,00	351.557,77	18.671,23	247.252,51	33.380,00	4.550,00	276.082,51	0,00	18.671,23
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	17040000	10.240,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	366.495,59	3.733,41	0,00	351.557,77	18.671,23	247.252,51	33.380,00	4.550,00	276.082,51	0,00	18.671,23
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	17040000	10.240,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 09 Fundo Municipal de Assistência Social

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	44.409,85	0,00	0,00	44.409,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	0,00	7.660,00	7.660,00	0,00	0,00	0,00	8.175,00	0,00	8.175,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	74.289,96	1.397,00	0,00	75.686,96	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.718,03	0,00	118.718,03	0,00	0,00

ÓRGÃO: 09 Fundo Municipal de Assistência Social

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
-------------	-------------------	---	---------------------------------------	--------------	-------------------	--------------	--	--	---------------	--------------------	---------------	-------------

EXERCÍCIO ANTERIOR							EXERCÍCIO ANTERIOR					
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	44.409,85	0,00	0,00	44.409,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	0,00	7.660,00	7.660,00	0,00	0,00	0,00	8.175,00	0,00	8.175,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	74.289,96	1.397,00	0,00	75.686,96	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.718,03	0,00	118.718,03	0,00	0,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	44.409,85	0,00	0,00	44.409,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	0,00	7.660,00	7.660,00	0,00	0,00	0,00	8.175,00	0,00	8.175,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	74.289,96	1.397,00	0,00	75.686,96	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.718,03	0,00	118.718,03	0,00	0,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	44.409,85	0,00	0,00	44.409,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	0,00	7.660,00	7.660,00	0,00	0,00	0,00	8.175,00	0,00	8.175,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	74.289,96	1.397,00	0,00	75.686,96	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.718,03	0,00	118.718,03	0,00	0,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	15000000	17.069,63	0,00	0,00	17.069,63	0,00	0,00	22.506,90	22.506,90	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

QUADRO Nº 02 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INCRITOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO PROCESSADO
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	104003/2023	04/01/2023	010300104122000120051500000033903900	000.000.701-30 - BANCO DO BRASIL	0,00	311,75
Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	15400000	103002/2022	03/01/2022	010600212361000120381540000031901100	000007 - FOLHA DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	12.174,14	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	414001/2023	14/04/2023	020700210301000120431500000031901100	000061 - FOLHA DA SAÚDE PLANTÕES	46.830,12	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	829001/2023	29/08/2023	010300104122000120051500000031901100	000090 - FOLHA DA ADMINISTRAÇÃO EFETIVOS	1.280,82	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	501001/2023	01/05/2023	010400104123000120131500000031901100	000090 - FOLHA DA ADMINISTRAÇÃO EFETIVOS	1.280,82	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	104003/2021	04/01/2021	020900208244000120751500000031901100	000140 - FOLHA GESTÃO PAB/BOLSA FAMILIA	13.043,79	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	425002/2023	25/04/2023	020700210301000120431500000031901100	000154 - FOLHA DE PAGAMENTO FUS	65.961,78	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	421004/2023	21/04/2023	020700210301000120431500000031901100	000155 - FOLHA DE PAGAMENTO FUS 2	28.181,77	0,00
Sec Municipal da Juventude, Esportes, Cultura	15000000	110002/2022	10/01/2022	011000113392000120821500000033903900	000170 - FNC - FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0,63	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	517001/2022	17/05/2022	010200104122000120021500000033901400	000171 - MANOEL FERREIRA DA ROCHA	859,20	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	427010/2023	27/04/2023	010300104122000120051500000033901400	000177 - SEVERINO HENRIQUE SILVA JUNIOR	0,00	428,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	1206001/2023	06/12/2023	010300104122000120051500000033909300	00.378.257/0001-81 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	20,08	0,00
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	901001/2023	01/09/2023	010500120605000120161500000033903900	00.396.895/0001-25 - SECRETARIA DE POLITICA AGRÍCOLA-SPA MAPA	0,00	7.200,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	808002/2022	08/08/2022	010600112122000120191500000033903900	00.596.662/0001-76 - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	200,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	405001/2022	05/04/2022	020900108244000120631500000033903600	008.078.194-25 - SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA	4.400,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	411001/2022	08/04/2022	010600112122000120191500000033903000	01.094.823/0001-96 - GERALDA BORGES DE MEDEIROS EPP	3.135,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	506002/2022	06/05/2022	010600112122000120191500000033903000	01.094.823/0001-96 - GERALDA BORGES DE MEDEIROS EPP	1.394,50	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1014001/2022	14/10/2022	010600112122000120191500000033903000	01.094.823/0001-96 - GERALDA BORGES DE MEDEIROS EPP	871,50	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1014002/2022	14/10/2022	010600112122000120191500000033903000	01.094.823/0001-96 - GERALDA BORGES DE MEDEIROS EPP	88,50	0,00
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	503001/2022	03/05/2022	010500120606000110081500000044905200	01.559.797/0001-24 - EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA EPP E. B. MOTORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.850,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530006/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	016.666.114-76 - SAULO MOREIRA DE LIMA	214,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde	15000000	502002/2022	02/05/2022	020700110301000120411500000033903900	02.308.892/0002-07 - LABOCLINICA TRAIRI LTDA	2.250,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	512003/2022	12/05/2022	020700110301000120411500000033903900	02.308.892/0002-07 - LABOCLINICA TRAIRI LTDA	2.732,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1021001/2022	21/10/2022	010300104122000120051500000033903000	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL SA	75,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1101001/2022	01/11/2022	010300104122000120051500000033903900	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL SA	74,95	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1215001/2022	15/12/2022	010300104122000120051500000033903900	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL SA	374,95	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	316001/2022	16/03/2022	010300104122000120051500000033903000	02.574.121/0001-72 - IDEAL GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME	8.255,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	214001/2022	14/02/2022	010600112122000120191500000033903600	028.680.344-54 - DAIANA SIBERE	1.350,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530009/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	029.262.954-05 - JOSE HENRIQUE DE PONTES FILHO	214,00	0,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	516001/2022	16/05/2022	010800115452000120571500000033903000	03.034.090/0001-20 - POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	44.896,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	412001/2022	12/04/2022	020900108244000120631500000033903000	03.097.776/0001-60 - PESCADOS FISH LTDA	53.650,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	203001/2022	03/02/2022	020900208244000120751500000033903600	034.755.164-54 - FRANCIELIO BORGES DE LIMA	1.760,00	0,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	302001/2022	02/03/2022	010800115452000120571500000033903600	034.755.164-54 - FRANCIELIO BORGES DE LIMA	1.300,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	703003/2023	03/07/2023	020700210301000120431500000033903000	04.279.658/0001-35 - A.A. DE S. WANDERLEY	0,80	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818001/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	04.471.402/0001-25 - EBARA TECNOLOGIA	0,00	20.410,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1214001/2023	14/12/2023	010600112122000120191500000033903000	05.009.904/0001-00 - COMERCIAL T T LTDA	345,20	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	201002/2021	01/02/2021	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	0,00	1.495,14
Secretaria Municipal de Administração	15000000	728002/2022	28/07/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	26.006,87	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	728001/2022	28/07/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	39.089,08	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	512001/2022	12/05/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	37.732,95	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	525001/2022	25/05/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	73.099,69	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	512001/2022	12/05/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	57.048,76	0,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	929001/2022	29/09/2022	010800115452000120571500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	1.354,74	0,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	1129002/2022	29/11/2022	010800126782000120601500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	17.316,49	0,00

Fundo Municipal de Saúde	15000000	730001/2022	30/07/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	19.701,11	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	830003/2022	30/08/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	20,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	929001/2022	29/09/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	1.390,69	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1129003/2022	29/11/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	20.056,03	0,00
Sec.Mun.de Educação	15530000	1129001/2022	29/11/2022	010600112361000120221553000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	37.091,63	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	301001/2022	01/03/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0002-38 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	40.572,32	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	301002/2022	01/03/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0002-38 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	34.107,09	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	811003/2022	11/08/2022	010200104122000120021500000033901400	056.891.584-45 - Samia da Silva Oliveira	100,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818005/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	05.807.475/0001-08 - SEGINFO COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAS EIRELI	0,00	4.397,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	302001/2022	02/03/2022	020900108244000120631500000033903600	063.813.114-60 - Josefa Emília Florentino de Araújo Ribeiro	960,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	318001/2022	18/03/2022	020700210301000120431500000033903000	06.912.821/0001-80 - KIREI TECNOLAB EIRELLI	73.523,57	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	225001/2022	01/03/2022	020700210301000120431500000033903000	06.912.821/0001-80 - KIREI TECNOLAB EIRELLI	17.808,09	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	1201005/2023	01/12/2023	020700110301000120411500000033903000	06.912.821/0001-80 - KIREI TECNOLAB EIRELLI	2.127,19	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	601016/2021	01/06/2021	010300104122000120051500000033903000	07.018.761/0001-10 - W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	32.131,53
Sec.Mun.de Educação	15000000	701001/2021	01/07/2021	010600112361000120191500000033903000	07.018.761/0001-10 - W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	3.959,10
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	309002/2023	09/03/2023	010300104122000120051500000033903000	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	6.181,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	309001/2023	09/03/2023	010300104122000120051500000033903900	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	7.120,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	309001/2023	09/03/2023	020900108244000120631500000033903000	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	2.700,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	309001/2023	09/03/2023	010600112122000120191500000033903000	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	9.348,00
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	309001/2023	09/03/2023	010500120606000120181500000033903000	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	384,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	712001/2023	12/07/2023	010300104122000120051500000033903900	07.648.086/0001-02 - BSB CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA	2.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	318001/2022	18/03/2022	010300104122000120051500000033903900	07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME	7.366,00	0,00
Sec.Mun.de Finanças e Tributação	15000000	1201004/2021	01/12/2021	010400104123000120131500000044905200	07.869.398/0001-46 - JOSÉLIO	692,00	0,00

					ROMEIRO DOS SANTOS ME		
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1005001/2023	05/09/2023	020700210301000120431500000033903500	079.385.324-95 - EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	1.061,10	3.700,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	202001/2022	02/02/2022	010800115452000120571500000033903900	08.025.934/0001-90 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN	355,12	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	104001/2022	04/01/2022	010800115452000120571500000033903900	08.025.934/0001-90 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN	266,34	0,00
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	202001/2022	02/02/2022	010500120606000120181500000033903900	08.025.934/0001-90 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN	14.815,50	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	927002/2022	27/09/2022	010300104122000120051500000033909200	08.285.769/0001-05 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN	609,27	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	901002/2022	01/09/2022	010800126782000120601500000033903900	08.285.769/0001-05 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN	333,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	104006/2022	04/01/2022	010300104752000120951500000033903900	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	98.497,15	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	413001/2022	13/04/2022	010300104752000120951500000033909200	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	12.923,80	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	215001/2022	15/02/2022	010800115752000121021500000033903900	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	3.475,81	0,00
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	301001/2023	01/03/2023	010500120752000120961500000033903900	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	27,85
Secretaria Municipal de Administração	15000000	201003/2022	01/02/2022	010300104122000120051500000033903900	08.334.385/0001-35 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	17.904,52	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	701002/2022	01/07/2022	020900108244000120631500000033903900	08.334.385/0001-35 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	46,84	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	701001/2022	01/07/2022	020700110301000120411500000033903900	08.334.385/0001-35 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	159,60	0,00
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	501001/2023	01/05/2023	010500120606000120181500000033903900	08.334.385/0001-35 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	0,00	151,01
Secretaria Municipal de Administração	15000000	502004/2022	02/05/2022	010300104122000120051500000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP	2.762,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	502001/2022	02/05/2022	010300104122000120051500000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP	3.124,00	0,00
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	512001/2022	12/05/2022	010500120606000110081500000044905200	08.386.930/0003-07 - JAILSON SEVERO DOS SANTOS	26.620,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	206001/2022	06/02/2022	020700210301000120431500000033903900	08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	8.520,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	316001/2022	02/02/2022	020700210301000120431500000033903900	08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	15.110,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	315001/2022	15/03/2022	020700110301000120411500000033903900	08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	900,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	108001/2023	08/01/2023	020700210301000120431500000033903900	08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	1.380,00	0,00

Sec Municipal da Juventude, Esportes, Cultura	15000000	513001/2022	13/05/2022	011000113392000120821500000033903000	08.474.850/0001-33 - PARAIBANA SPORTES LTDA EPP	17.069,00	0,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	15000000	1218001/2023	18/12/2023	011000127812000121081500000033903000	08.474.850/0001-33 - PARAIBANA SPORTES LTDA EPP	0,00	22.506,90
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530008/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	085.211.274-21 - LUDSON CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	214,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	1222001/2023	22/12/2023	020900208244000120761660000044905200	08.547.366/0003-59 - Comercial Mototec Ltda	7.660,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	301001/2022	01/03/2022	010800115452000120571500000033903900	08.570.061/0001-04 - GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	94.214,68	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	623001/2022	23/06/2022	010800126782000120611500000033903900	08.570.061/0001-04 - GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	47.107,34	0,00
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	424001/2023	24/04/2023	010800126782000120611500000033903900	08.570.061/0001-04 - GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	3.733,41	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	804002/2022	04/08/2022	010300104122000120051500000033903900	08.852.136/0001-31 - JG ASSESSORIA E SERVICOS	400,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	316002/2022	16/03/2022	010300104122000120051500000033903500	08.852.136/0001-31 - JG ASSESSORIA E SERVICOS	4.900,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530005/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	092.671.734-05 - VICTOR EDUARDO RIBEIRO COSTA	214,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1117001/2022	17/11/2022	010300104122000120051500000033903000	09.439.791/0001-25 - J.I.C DE CARVALHO	8.020,97	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	1118001/2022	17/11/2022	020900108244000120631500000033903000	09.439.791/0001-25 - J.I.C DE CARVALHO	7.048,12	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	408001/2022	08/04/2022	020900208244000120751500000033903000	09.439.791/0001-25 - J.I.C DE CARVALHO	7.056,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	503001/2022	03/05/2022	020900208244000120751500000033903000	09.439.791/0001-25 - J.I.C DE CARVALHO	16.800,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	202002/2022	02/02/2022	010300104122000120051500000033903900	09.604.264/0001-29 - AQUANALOUS LABORATÓRIO EIRELI	110,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	301011/2022	01/03/2022	010300104122000120051500000033903900	09.604.264/0001-29 - AQUANALOUS LABORATÓRIO EIRELI	110,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1027002/2022	27/10/2022	010300104122000120051500000033903000	10.141.376/0001-70 - COMERCIAL DE GAS NOVO HORIZONTE LTDA	750,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	1027001/2022	27/10/2022	020900108244000120631500000033903000	10.141.376/0001-70 - COMERCIAL DE GAS NOVO HORIZONTE LTDA	1.875,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	1027001/2022	27/10/2022	020700110301000120411500000033903000	10.141.376/0001-70 - COMERCIAL DE GAS NOVO HORIZONTE LTDA	2.000,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	207001/2022	07/02/2022	010200104122000120021500000033903900	10.360.809/0001-88 - F2 VEICULOS EIRELI	4.950,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	17040000	419001/2022	19/04/2022	010800115452000120571704000033903000	10.858.461/0001-53 - AJF ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E EDIFICAÇÃO	10.240,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	17000000	420001/2023	20/04/2023	020900116482000110261700000044905100	12.161.390/0001-60 - CONSTRUTORA PTS LTDA	0,00	118.718,03
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	302001/2022	02/03/2022	010500104544000121071500000033903600	123.340.034-76 - AMANDA TAMIREZ TEIXEIRA LOPES	960,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	202002/2022	02/02/2022	020700210301000120431500000033903600	123.340.034-76 - AMANDA	960,00	0,00

					TAMIRES TEIXEIRA LOPES		
Fundo Municipal de Saúde	15000000	301001/2022	01/03/2022	020700210301000120431500000033903600	123.471.084-68 - MARIA GORETE PINHEIRO	1.680,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	201004/2023	01/02/2023	020700210301000120431500000033903900	12.397.803/0001-00 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO SERIDO	10.000,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	306001/2023	06/03/2023	020700210301000120431500000033903900	12.397.803/0001-00 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO SERIDO	800,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1221001/2023	21/12/2023	020700210301000120431500000033903900	124.113.024-87 - ANTONIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR	0,00	4.480,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818002/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	0,00	6.190,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1130001/2022	30/11/2022	010300104122000120051500000033903000	13.920.428/0001-02 - WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME	533,25	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	620002/2022	20/06/2022	010300104122000120051500000033903000	13.920.428/0001-02 - WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME	3.040,50	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	701014/2021	01/07/2021	020700210301000120431500000033903900	14.104.393/0001-98 - ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	6.480,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	303001/2022	03/03/2022	020700210301000120431500000033903900	14.104.393/0001-98 - ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1.170,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	302001/2022	02/03/2022	020700210301000120431500000033903900	14.104.393/0001-98 - ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	5.170,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16000000	215001/2022	15/02/2022	020700210301000120441600000033903900	15.230.289/0001-02 - FREIRE MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.205,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	502002/2023	02/05/2023	010300104122000120051500000033903000	15.388.773/0001-64 - VALTER DOMINGOS PEREIRA 02359346407	0,00	16.950,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	516002/2022	16/05/2022	010800115452000120571500000033903900	16.772.209/0001-03 - JEANN LAZARRO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS ME	3.000,00	0,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	316001/2022	15/03/2022	010800115452000120571500000033903900	16.772.209/0001-03 - JEANN LAZARRO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS ME	3.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	1201013/2023	01/12/2023	010300104122000120051500000033909200	18.113.863/0001-30 - EMPATECH CONSULTORIA AMBIENTAL	1.118,45	0,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	1116001/2022	16/11/2022	010800115452000120571500000044905100	18.716.666/0001-06 - ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI - EPP	0,00	247.252,51
Secretaria Municipal de Administração	15000000	516001/2022	16/05/2022	010300104122000120051500000033903900	18.791.607/0001-00 - FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA EIRELI	4.800,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	316003/2022	16/03/2022	010300104122000120051500000033903900	19.445.839/0001-61 - PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI	3.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	823001/2022	23/08/2022	020700110301000120411500000044905200	20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME	1.132,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	303001/2022	03/03/2022	020900108244000120631500000033903600	221.893.864-20 - Francisco de Assis Medeiros	1.060,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	202001/2022	02/02/2022	020700210301000120431500000033903600	221.893.864-20 - Francisco de Assis Medeiros	1.060,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde	17000000	113004/2020	03/01/2020	020700217512000110181700000044905100	22.318.474/0001-19 - CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	687,51	0,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	324001/2022	24/03/2022	010800115452000120571500000033903900	22.560.754/0001-39 - L T P DANTAS COMERCIO SERVIÇOS INCORPORACOES EIRELI	41.380,00	0,00
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	422001/2022	22/04/2022	010500120544000111061500000033903900	22.829.236/0001-78 - SONIA S DE ARAÚJO EIRELI - ME	108.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	1229001/2023	29/12/2023	010800115452000120571500000033903900	25.191.150/0001-50 - FRANCISCO DANIEL JUSTINO DE AZEVEDO ME	0,00	11.610,00
Sec.Mun.de Finanças e Tributação	15000000	128004/2021	28/01/2021	010400104123000120131500000033903900	26.042.681/0001-44 - MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	3.400,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	422001/2022	22/04/2022	010300104122000120051500000033903900	26.042.681/0001-44 - MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	1.020,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	706002/2023	06/07/2023	020900108244000120631500000033903900	26.915.840/0001-78 - ROBERTO BEZERRA DE MARIA - ME	1.397,00	0,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	301002/2022	01/03/2022	010800126782000120601500000033903000	28.910.694/0001-13 - F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30.022,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	201007/2022	01/02/2022	010300104122000120051500000031901300	29.979.036/0251-35 - INSS	10,56	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	103001/2022	03/01/2022	020900208244000120751500000031901300	29.979.036/0251-35 - INSS	5.750,06	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	1228003/2023	28/12/2023	020900208244000120811660000044905200	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	0,00	4.900,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	810001/2022	10/08/2022	010300104122000120051500000044905200	31.690.013/0001-63 - COMPRE CELL COMERCIAL EIRELI	29.970,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	504001/2022	04/05/2022	020900108244000120631500000044905200	31.690.013/0001-63 - COMPRE CELL COMERCIAL EIRELI	4.370,00	0,00
Sec.Mun.de Finanças e Tributação	15010000	401001/2022	01/04/2022	010400104123000120131501000033903900	31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI	1.350,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	530001/2023	30/05/2023	010400104123000120131500000033903900	31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI	0,00	1.500,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818006/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	32.932.000/0001-16 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.570,00	13.190,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	707001/2023	07/07/2023	020700210301000120431500000033903900	33.484.825/0001-88 - CONS. NASC. DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	400,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	515001/2023	15/05/2023	010600112122000120191500000033903900	33.486.979/0001-09 - DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1.015,88	0,00
Sec. Infraestrutura,Transporte,Obras Serv. Urbanos	15000000	317001/2022	17/03/2022	010800115452000120571500000044905100	34.728.019/0001-70 - C3 ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.108,17	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	322001/2022	22/03/2022	010600112122000120191500000033903900	34.834.634/0001-61 - RL REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	4.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	719001/2022	19/07/2022	020700110301000120411500000044905200	35.307.250/0002-34 - CEVEMA COMÉRCIA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	224.500,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	325001/2022	25/03/2022	010600112122000120191500000033903900	35.537.126/0001-84 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN	68.080,20	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	425001/2022	25/04/2022	010600112122000120191500000033903900	35.537.126/0001-84 -	69.733,97	0,00

					COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN		
Sec.Mun.de Educação	15000000	527001/2022	27/05/2022	010600112122000120191500000033903900	35.537.126/0001-84 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN	70.836,48	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	323001/2022	23/03/2022	020700210301000120431500000033903000	36.183.190/0001-77 - CIRURGICA RN ATACADISTA EIRELI	37.274,43	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	426002/2023	26/04/2023	020700210301000120431500000033903000	36.183.190/0001-77 - CIRURGICA RN ATACADISTA EIRELI	26.216,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	426003/2023	26/04/2023	020700210301000120431500000033903000	36.183.190/0001-77 - CIRURGICA RN ATACADISTA EIRELI	14.684,30	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	405001/2022	05/04/2022	010600112122000120191500000033901400	366.089.804-00 - TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	375,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1218001/2023	18/12/2023	010600112365000120291500000044905200	37.146.454/0001-85 - DOM PANK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES EDIVERSOS LTD	89.300,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	208001/2021	08/02/2021	010300104122000120051500000033903000	37.500.637/0001-57 - RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME	1.895,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	209001/2021	09/02/2021	010300104122000120051500000033903000	37.500.637/0001-57 - RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME	1.595,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	404001/2022	02/04/2022	010300104122000120051500000033903000	37.500.637/0001-57 - RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME	5.845,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	201007/2023	01/02/2023	010300104122000120051500000033903000	38.234.098/0001-14 - SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP	0,00	735,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	201006/2023	01/02/2023	010600112122000120191500000033903000	38.234.098/0001-14 - SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP	0,00	752,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	527001/2022	27/05/2022	010800115452000120571500000033903900	39.365.219/0001-20 - JOSE ERINALDO TARGINO DE OLIVEIRA	5.000,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	505001/2022	05/05/2022	010800115452000120571500000033903000	39.574.731/0001-86 - M E C CONFESSOR DE SOUZA - ME	16.365,90	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818003/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EPP	0,00	4.278,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	801002/2023	01/08/2023	010400104123000120131500000033903900	40.998.734/0001-26 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	0,00	4.750,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	302001/2022	02/03/2022	020700110301000120411500000033903600	456.155.944-20 - Verônica Maria Pimenta Medeiros	960,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	1228001/2023	28/12/2023	020900208244000120811660000044905200	47.607.630/0001-92 - MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.325,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	203001/2022	03/02/2022	020900108244000120631500000033903600	484.260.324-00 - JOSE FRANCISCO ALVES	880,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	720001/2023	20/07/2023	020900108244000120631500000033903600	484.260.324-00 - JOSE FRANCISCO ALVES	0,00	2.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	1228002/2023	28/12/2023	020900208244000120811660000044905200	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	0,00	1.950,00
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	705001/2023	05/07/2023	010800115452000120571500000033903900	50.899.441/0001-45 - GUSTAVO GOMES LOPES	0,00	21.770,00

Fundo Municipal de Saúde	15000000	1109002/2023	09/11/2023	020700210301000120431500000033903200	51.686.907/0001-97 - OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA	0,00	9.520,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	104010/2022	04/01/2022	010300104122000120051500000033903900	76.535.764/0009-09 - OI S.A	110,52	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530007/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	837.897.074-49 - MARIO SERGIO CUNHA	214,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	102001/2024	02/01/2024	010200104122000120021500000031901100	000137 - FOLHA GABINETE CIVIL	0,00	13.293,30
GABINETE DO PREFEITO	15000000	301002/2024	01/03/2024	010200104122000120021500000033903900	08..61.7.1/94/0-00 - GT NET	0,00	9.339,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	304001/2024	04/03/2024	010200104122000120021500000033903900	48..11.5.6/26/0-00 - AL REFRIGERAÇÃO	0,00	44.060,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	403001/2024	03/04/2024	010200104122000120021500000044905200	19..72.9.3/47/0-00 - HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	0,00	1.860,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	527001/2024	27/05/2024	010200104122000120021500000033903900	09..60.4.2/64/0-00 - AQUANALOUS LABORATÓRIO EIRELI	0,00	660,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	701002/2024	01/07/2024	010200104122000120021500000033903000	05..14.0.7/95/0-00 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	0,00	27,96
GABINETE DO PREFEITO	15000000	701005/2024	01/07/2024	010200104122000120021500000033903900	08..38.1.2/34/0-00 - SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP	0,00	80,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	801004/2024	01/08/2024	010200104122000120021500000033903900	18..87.1.9/09/0-00 - MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	0,00	3.150,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	801005/2024	01/08/2024	010200104122000120021500000033903900	08..32.4.1/96/0-00 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	24.400,90
GABINETE DO PREFEITO	15000000	902002/2024	02/09/2024	010200104122000120021500000033903900	10..36.0.8/09/0-00 - F2 VEICULOS EIRELI	0,00	2.475,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	1101001/2024	01/11/2024	010200104122000120021500000031901100	000044 - FOLHA COMISSIONADOS	0,00	49,11
GABINETE DO PREFEITO	15000000	1101008/2024	01/11/2024	010200104122000120021500000031901300	29..97.9.0/36/0-25 - INSS	0,00	19.035,57
GABINETE DO PREFEITO	15000000	1220001/2024	20/12/2024	010200104122000120021500000044905200	11..98.2.1/13/0-00 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	2.370,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	102001/2024	02/01/2024	010300104122000120051500000031901100	000028 - FOLHA DA ADMINISTRAÇÃO COMISSIONADOS	0,00	133,41
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	102002/2024	02/01/2024	010300104122000120051500000031901100	000090 - FOLHA DA ADMINISTRAÇÃO EFETIVOS	0,50	2.343,51
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	102003/2024	02/01/2024	010300104122000120051500000031900400	000042 - FOLHA DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATADOS	722,67	476,27
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	102009/2024	02/01/2024	010300104122000120051500000031909200	29..97.9.0/36/0-25 - INSS	6.505,30	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	102010/2024	02/01/2024	010300104122000120051500000033903900	000002 - BANCO DO BRASIL	0,00	329,43
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	201001/2024	01/02/2024	010300104122000120051500000031901300	29..97.9.0/36/0-25 - INSS	0,00	1.211,17
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	502001/2024	02/05/2024	010300104122000120051500000033903900	08..33.4.3/85/0-00 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	0,00	43.578,43
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	510001/2024	10/05/2024	010300104122000120051500000033903900	08..35.8.8/89/0-00 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	103,52
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	702001/2024	02/07/2024	010300104122000120051500000033903600	06.5.9.17./144--99 - IELZA MARA DA SILVA	0,00	1.200,00

Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	1224001/2024	24/12/2024	010300104122000120091500000033904700	00..39.4.4/60/0-05 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	7.950,26	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	102001/2024	02/01/2024	010400104123000120131500000031901100	000063 - FOLHA TRIBUTAÇÃO EFETIVOS	0,00	6.316,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	116001/2024	16/01/2024	010400104123000120131500000031901100	000049 - FOLHA DAS FINANÇAS COMISSIONADOS	0,00	15.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	208001/2024	08/02/2024	010400104123000120131500000033903900	02..28.8.2/68/0-00 - ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	701002/2024	01/07/2024	010400104123000120131500000033903900	19..44.5.8/39/0-00 - PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI	0,00	8.000,00
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	102001/2024	02/01/2024	010500120606000120181500000031901100	000092 - FOLHA DA AGRICULTURA COMISSIONADOS	0,00	5.570,50
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	119001/2024	19/01/2024	010500120606000120181500000033903600	12.3.3.40./034--76 - AMANDA TAMIRES TEIXEIRA LOPES	0,00	1.440,00
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	201001/2024	01/02/2024	010500120606000120181500000033903000	05..14.0.7/95/0-00 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	0,00	1.562,78
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	301002/2024	01/03/2024	010500120606000120181500000033903900	08..32.4.1/96/0-00 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	430,27
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	301003/2024	01/03/2024	010500120606000120181500000033903900	08..33.4.3/85/0-00 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	0,00	2.983,37
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	701002/2024	01/07/2024	010500120605000120161500000033903900	00..39.6.8/95/0-00 - SECRETARIA DE POLITICA AGRÍCOLA-SPA MAPA	0,00	24,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	102001/2024	02/01/2024	010600112122000120191500000031901100	000039 - FOLHA DA EDUCAÇÃO COMISSIONADOS	0,00	2.757,35
Sec.Mun.de Educação	15000000	118001/2024	18/01/2024	010600112122000120191500000031900400	000093 - FOLHA DA EDUCAÇÃO CONTRATADOS	1.682,36	1.333,33
Sec.Mun.de Educação	15000000	603001/2024	03/06/2024	010600112122000120191500000033903000	37..14.6.4/54/0-00 - DOM PANK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES EDIVERSOS LTD	50.000,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	701004/2024	01/07/2024	010600112122000120191500000033909200	13..66.8.5/31/0-00 - COOPERATIVA AGROPECUARIO CACHO DE OURO	0,00	0,01
Sec.Mun.de Educação	15000000	902006/2024	02/09/2024	010600112122000120191500000033903900	16..84.3.1/36/0-00 - MOURA DINIZ ADVOGADOS ASSOSSIADOS (MATRIZ E FILIAIS)	0,00	10.000,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1001001/2024	01/10/2024	010600112122000120191500000033903900	01..07.0.6/93/0-00 - M C FELIPE CAMPOS	0,00	5.630,30
Sec.Mun.de Educação	15000000	1025001/2024	25/10/2024	010600112122000120191500000033903900	35..53.7.1/26/0-00 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN	0,00	5.692,22
Sec.Mun.de Educação	15000000	1111001/2024	11/11/2024	010600112122000120191500000031901300	29..97.9.0/36/0-25 - INSS	0,00	8.355,48
Sec.Mun.de Educação	15000000	1202004/2024	02/12/2024	010600112122000120191500000033903000	05..14.0.7/95/0-00 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	0,00	73.832,93
Sec.Mun.de Educação	15000000	1202007/2024	02/12/2024	010600112122000120191500000031901100	000007 - FOLHA DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	2.801,77	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1231001/2024	31/12/2024	010600112365000120291500000044905200	32..16.3.9/02/0-00 - BEB PLAYGROUNDS IND. E COM DE	0,00	58.900,00

					BRINQUEDOS		
Sec.Mun.de Educação	15000000	1231002/2024	31/12/2024	010600112122000120191500000033903000	42..68.6.7/76/0-00 - WP EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	175.560,00
Sec.Mun.de Educação	15500000	1022002/2024	22/10/2024	010600112361000120251550000033903000	05..00.9.9/04/0-00 - COMERCIAL T T LTDA	44.250,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15520000	603004/2024	03/06/2024	010600112361000120241552000033903200	09..43.9.7/91/0-00 - J.I.C DE CARVALHO	0,00	11.600,00
Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	15400000	102001/2024	02/01/2024	010600212361000120371540000031901100	000006 - FOLHA DO FUNDEB 30%	0,00	712,64
Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	15400000	102002/2024	02/01/2024	010600212361000120381540000031901100	000007 - FOLHA DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	0,00	556,31
Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	15400000	102003/2024	02/01/2024	010600212365000121111540000031901100	000173 - FOLHA FUNDEB 70 - ENSINO INFANTIL	0,00	725,63
Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	15400000	201001/2024	01/02/2024	010600212361000120381540000031901300	29..97.9.0/36/0-25 - INSS	0,00	43.438,60
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	102001/2024	02/01/2024	020700110301000120411500000031901100	000065 - FOLHA DA SAÚDE COMISIONADOS	0,00	1.675,50
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	102010/2024	02/01/2024	020700110301000120411500000033903900	000002 - BANCO DO BRASIL	0,00	2.491,98
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	119001/2024	19/01/2024	020700110301000120411500000033903600	12.3.4.71./084--68 - MARIA GORETE PINHEIRO	0,00	560,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	301007/2024	01/03/2024	020700110301000120411500000033903900	08..32.4.1/96/0-00 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	6.848,62
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	401002/2024	01/04/2024	020700110301000120411500000033903900	08..33.4.3/85/0-00 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	0,00	823,69
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	1001001/2024	01/10/2024	020700110301000120411500000033903900	01..07.0.6/93/0-00 - M C FELIPE CAMPOS	0,00	2.700,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	1114001/2024	14/11/2024	020700110301000120411500000033903200	51..68.6.9/07/0-00 - OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA	17.841,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	102009/2024	02/01/2024	020700210301000120431500000031901100	000154 - FOLHA DE PAGAMENTO FUS	0,30	7.583,50
Fundo Municipal de Saúde	15000000	102010/2024	02/01/2024	020700210301000120431500000031901100	000155 - FOLHA DE PAGAMENTO FUS 2	0,00	3.928,06
Fundo Municipal de Saúde	15000000	102011/2024	02/01/2024	020700210301000120431500000031900400	000062 - FOLHA CONTRATADOS SAUDE	0,20	3.644,50
Fundo Municipal de Saúde	15000000	102013/2024	02/01/2024	020700210301000120431500000031901100	000061 - FOLHA DA SAÚDE PLANTÕES	0,00	762,76
Fundo Municipal de Saúde	15000000	102015/2024	02/01/2024	020700210301000120431500000033903900	12..39.7.8/03/0-00 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO SERIDO	0,00	13.000,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	117001/2024	17/01/2024	020700210301000120431500000033903900	12..39.7.8/03/0-00 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO SERIDO	0,00	800,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	130001/2024	30/01/2024	020700210301000120431500000033903900	00..00.0.0/00/0-70 - BANCO DO BRASIL	0,00	722,10
Fundo Municipal de Saúde	15000000	201002/2024	01/02/2024	020700210301000120431500000031901300	29..97.9.0/36/0-25 - INSS	0,00	453,79
Fundo Municipal de Saúde	15000000	201004/2024	01/02/2024	020700210301000120431500000033903000	05..14.0.7/95/0-00 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	0,00	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	208002/2024	08/02/2024	020700210301000120431500000033903500	07.9.3.85./324--95 - EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	0,00	22.400,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	301001/2024	01/03/2024	020700210301000120431500000033903900	02..30.8.8/92/0-00 - LABOCLINICA	0,00	24.795,00

					TRAIRI LTDA-ME		
Fundo Municipal de Saúde	15000000	308001/2024	08/03/2024	020700210301000120431500000033903900	50..64.9.6/41/0-00 - ALTIMED CLINICA INTEGRADA LTDA	0,00	18.640,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	308002/2024	08/03/2024	020700210301000120431500000033903900	12..42.0.4/53/0-00 - CLINICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA	0,00	39.675,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	327001/2024	27/03/2024	020700210301000120431500000033903500	46..95.4.4/04/0-00 - ARACELLI DE MEDEIROS CANDIDO 00973039418	0,00	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	515001/2024	15/05/2024	020700210301000120431500000031909100	08..50.6.3/39/0-00 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE	9.344,41	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	603002/2024	03/06/2024	020700210301000120431500000033903000	05..14.0.7/95/0-00 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	0,00	3,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	701012/2024	01/07/2024	020700210301000120431500000033903000	05..14.0.7/95/0-00 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	0,00	3.477,73
Fundo Municipal de Saúde	15000000	701016/2024	01/07/2024	020700210301000120431500000033903600	12.3.3.40./034--76 - AMANDA TAMIRES TEIXEIRA LOPES	0,00	960,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	701017/2024	01/07/2024	020700210301000120431500000033903600	45.6.8.54./014--34 - MARIA ELZA DE LIMA	0,00	400,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	808001/2024	08/08/2024	020700210301000120431500000033903000	04..27.9.6/58/0-00 - A.A. DE S. WANDERLEY	0,00	131,58
Fundo Municipal de Saúde	15000000	813001/2024	13/08/2024	020700217512000120421500000033903900	08..06.0.7/74/0-00 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO PEQ EMP RN SEBRAE RN	0,00	19.255,80
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1108001/2024	08/11/2024	020700210301000120431500000044905200	49..14.0.0/67/0-00 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	689,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1108002/2024	08/11/2024	020700210301000120431500000044905200	06..28.1.4/52/0-00 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	0,00	1.050,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202005/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031901100	000142 - FOLHA AGENTE DE ENDEMIAS	141,20	95,77
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202010/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031900400	000003 - FOLHA DO PSF CONTRATADOS	0,00	1.475,19
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202011/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031900400	000111 - FOLHA DO NASF	0,00	7.244,37
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202012/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031901100	000054 - FOLHA DO PACS	0,00	5.650,80
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202013/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031901100	000162 - FOLHA PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	2.999,42
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202014/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031900400	000059 - FOLHA DO PSB CONTRATADOS	0,00	6.148,04
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202015/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031900400	000062 - FOLHA CONTRATADOS SAUDE	15.094,49	0,04
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202016/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031901100	000155 - FOLHA DE PAGAMENTO FUS 2	8.967,15	36.496,91
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202017/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031901100	000036 - FOLHA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.984,38	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202018/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031901100	000061 - FOLHA DA SAÚDE PLANTÕES	0,00	300,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202019/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031901100	000154 - FOLHA DE PAGAMENTO FUS	0,00	572,89
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1202024/2024	02/12/2024	020700210301000120431500000031901100	000154 - FOLHA DE PAGAMENTO	25.732,77	0,00

					FUS		
Fundo Municipal de Saúde	16000000	102002/2024	02/01/2024	020700210301000120451600000031901100	000156 - FOLHA PSF PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR	0,00	9.599,76
Fundo Municipal de Saúde	16000000	102003/2024	02/01/2024	020700210301000120451600000031900400	000003 - FOLHA DO PSF CONTRATADOS	0,00	17,58
Fundo Municipal de Saúde	16000000	102004/2024	02/01/2024	020700210301000120441600000031901100	000111 - FOLHA DO NASF	0,00	2.517,74
Fundo Municipal de Saúde	16000000	102006/2024	02/01/2024	020700210301000120461600000031901100	000162 - FOLHA PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	1.669,46
Fundo Municipal de Saúde	16000000	102007/2024	02/01/2024	020700210301000120461600000031900400	000059 - FOLHA DO PSB CONTRATADOS	0,00	545,19
Fundo Municipal de Saúde	16000000	201001/2024	01/02/2024	020700210304000120511600000031901100	000036 - FOLHA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	4.484,88
Fundo Municipal de Saúde	16000000	208001/2024	08/02/2024	020700210301000120441600000033903900	42..08.1.8/12/0-00 - A.K.H A DANTAS	0,00	75,48
Fundo Municipal de Saúde	16000000	701008/2024	01/07/2024	020700210301000121191600000031901600	000126 - FOLHA PREVINE	0,00	3.500,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	730017/2024	30/07/2024	020700210301000111091601000044905200	40..76.1.8/43/0-00 - COM. DE MÓVEIS, ELETRODOM.E INF.MALHEIRO LTDA EPP	0,00	6.004,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	730019/2024	30/07/2024	020700210301000111091601000044905200	44..46.0.3/06/0-00 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	0,00	6.588,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	730021/2024	30/07/2024	020700210301000111091601000044905200	49..14.0.0/67/0-00 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	10.560,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	730027/2024	30/07/2024	020700210301000111091601000044905200	38..25.9.7/48/0-00 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	33.584,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	801002/2024	01/08/2024	010700210301000110751601000044905100	12..60.7.8/46/0-00 - CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI	9.438,79	4.560,20
Fundo Municipal de Saúde	16040000	102001/2024	02/01/2024	020700210305000120531604000031901100	000142 - FOLHA AGENTE DE ENDEMIAS	0,00	12.173,67
Fundo Municipal de Saúde	16040000	102005/2024	02/01/2024	020700210301000120521604000031901100	000054 - FOLHA DO PACS	0,00	13.316,31
Fundo Municipal de Saúde	16050000	102012/2024	02/01/2024	020700210301000121211605000031901100	000151 - FOLHA COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	0,89
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	102001/2024	02/01/2024	010800115452000120571500000031901100	000148 - FOLHA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS COMISSIONADOS	0,00	35.580,89
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	102002/2024	02/01/2024	010800115452000120571500000031901100	000022 - FOLHA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	88,65
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	102003/2024	02/01/2024	010800115452000120571500000033903900	32..75.2.7/98/0-00 - CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RN	0,00	59,86
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	119001/2024	19/01/2024	010800115452000120571500000033903600	03.4.7.55./164--54 - FRANCIELIO BORGES DE LIMA	0,00	650,00
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	201016/2024	01/02/2024	010800115452000120571500000033903900	000129 - DETRAN- RN	0,00	254,70
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	201017/2024	01/02/2024	010800115452000120571500000033903900	08..56.5.5/66/0-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE NATAL	0,00	1.791,74
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	201018/2024	01/02/2024	010800115452000120591500000033903900	08..32.4.1/96/0-00 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	7.635,47

Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	301007/2024	01/03/2024	010800115452000120571500000033903900	08..32.4.1/96/0-00 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	281,81
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	401005/2024	01/04/2024	010800115452000120571500000033903900	08..02.5.9/34/0-00 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN	0,00	101,44
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	502004/2024	02/05/2024	010800115452000120571500000033903900	08..33.4.3/85/0-00 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	0,00	130,70
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	902009/2024	02/09/2024	010800115452000120571500000033903900	16..77.2.2/09/0-00 - JEANN LAZARRO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS ME	0,00	3.000,00
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	1202001/2024	02/12/2024	010800115452000120571500000033903000	29..30.2.1/07/0-00 - M. DE F. S. DE SALES	0,00	2,73
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	17000000	102006/2024	02/01/2024	010800115451000110191700000044905100	39..68.2.4/51/0-00 - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA	0,00	61.653,63
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	17000000	1001001/2024	01/10/2024	010800115451000110191700000044905100	12..60.7.8/46/0-00 - CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI	0,00	267.277,28
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	102001/2024	02/01/2024	020900108244000120631500000031901100	000018 - FOLHA DA SEC DE DESENVOLVIMENTO SOC HABITACIONAL COMISSIONADOS	0,00	570,06
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	119001/2024	19/01/2024	020900108244000120631500000033903600	45.6.1.55./944--20 - Verônica Maria Pimenta Medeiros	0,00	480,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	119002/2024	19/01/2024	020900108244000120631500000033903600	47.9.1.22./194--04 - MARIA EDILUCIA GOMES DOS SANTOS FERNANDES	0,00	600,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	301006/2024	01/03/2024	020900108244000120631500000033903900	08..32.4.1/96/0-00 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	8.809,53
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	301007/2024	01/03/2024	020900108244000120631500000033903900	08..33.4.3/85/0-00 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	0,00	1.152,69
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	701002/2024	01/07/2024	020900108244000120631500000033903000	05..14.0.7/95/0-00 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	0,00	307,86
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	1001001/2024	01/10/2024	020900108244000120631500000033903900	01..07.0.6/93/0-00 - M C FELIPE CAMPOS	0,00	2.400,80
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	1113001/2024	13/11/2024	020900108244000120631500000033903200	52..92.5.2/03/0-00 - N A J COMERCIO DE ROUPAS LTDA	0,00	4.919,70
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	102001/2024	02/01/2024	020900208243000120681500000031901100	000013 - FOLHA DO CONSELHO TUTELAR	4.039,69	6.743,94
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	102002/2024	02/01/2024	020900208244000120751500000031900400	000095 - FOLHA AÇÃO SOCIAL CONTRATOS	0,00	224,31
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	119001/2024	19/01/2024	020900208243000120681500000033903600	06.3.8.13./114--60 - Josefa Emília Florentino de Araújo Ribeiro	0,00	480,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	119002/2024	19/01/2024	020900208244000120801500000033903600	03.4.7.55./164--54 - FRANCIELIO BORGES DE LIMA	0,00	880,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	201001/2024	01/02/2024	020900208244000120751500000031901300	29..97.9.0/36/0-25 - INSS	0,00	912,38
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	1210001/2024	10/12/2024	020900208244000120751500000031900400	000117 - FOLHA DO SCFV	0,00	2.352,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	102003/2024	02/01/2024	020900208244000120691660000031900400	000117 - FOLHA DO SCFV	0,00	2.582,66
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	102004/2024	02/01/2024	020900208243000120731660000031900400	000147 - FOLHA DO CRIANÇA FELIZ	0,00	917,54
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	15000000	102001/2024	02/01/2024	011000127812000121081500000031901100	000143 - FOLHA DA SEC. DE ESPORTE E LAZER COMISSIONADOS	0,00	1.409,33

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	17000000	701001/2024	01/07/2024	011000127392000110391700000044905100	12..60.7.8/46/0-00 - CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI	0,00	238.721,80
Secretaria Municipal de Tributação	15000000	102001/2024	02/01/2024	011100104122000121091500000031901100	000091 - FOLHA DA TRIBUTAÇÃO COMISSIONADO	0,00	9.104,13
Secretaria Municipal de Tributação	15000000	502001/2024	02/05/2024	011100104122000121091500000031901100	000063 - FOLHA TRIBUTAÇÃO EFETIVOS	0,00	3.428,68
Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hidricos	15000000	102001/2024	02/01/2024	011200104541000121001500000031901100	000153 - FOLHA DO MEIO AMBIENTE E RECUSROS HIDRICOS COMISSIONADO	0,00	3.968,66
Secretaria Municipal de Turismo	15000000	102001/2024	02/01/2024	011300127695000120941500000031901100	000096 - FOLHA SEC DE TURISMO COMISSIONADOS	0,00	3.168,53
Secretaria Municipal de Cultura	15000000	102001/2024	02/01/2024	011400113392000120821500000031901100	000080 - FOLHA SEC DE CULTURA COMISSIONADOS	0,00	3.530,00
Secretaria Municipal de Cultura	17150000	809001/2024	09/08/2024	011400113392000221151715000033903600	01.8.0.57./944--42 - MARCOS VINICIO SILVA MOREIRA	0,00	13.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil	15000000	201001/2024	01/02/2024	011500104122000121141500000031901100	000020 - FOLHA DA DEFESA CIVIL	0,00	2.948,08

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS PAGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO PROCESSADO
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	104003/2023	04/01/2023	010300104122000120051500000033903900	000.000.701-30 - BANCO DO BRASIL	0,00	288,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	502002/2023	02/05/2023	010300104122000120051500000033903000	15.388.773/0001-64 - VALTER DOMINGOS PEREIRA 02359346407	0,00	5.500,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	712001/2023	12/07/2023	010300104122000120051500000033903900	07.648.086/0001-02 - BSB CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA	2.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	530001/2023	30/05/2023	010400104123000120131500000033903900	31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI	0,00	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	801002/2023	01/08/2023	010400104123000120131500000033903900	40.998.734/0001-26 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	0,00	4.750,00
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	901001/2023	01/09/2023	010500120605000120161500000033903900	00.396.895/0001-25 - SECRETARIA DE POLITICA AGRÍCOLA-SPA MAPA	0,00	7.200,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1218001/2023	18/12/2023	010600112365000120291500000044905200	37.146.454/0001-85 - DOM PANK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES EDIVERSOS LTD	50.000,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818006/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	32.932.000/0001-16 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.570,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1221001/2023	21/12/2023	020700210301000120431500000033903900	124.113.024-87 - ANTONIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR	0,00	4.480,00
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	705001/2023	05/07/2023	010800115452000120571500000033903900	50.899.441/0001-45 - GUSTAVO GOMES LOPES	0,00	4.550,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	1222001/2023	22/12/2023	020900208244000120761660000044905200	08.547.366/0003-59 - Comercial Mototec Ltda	7.660,00	0,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	15000000	1218001/2023	18/12/2023	011000127812000121081500000033903000	08.474.850/0001-33 - PARAIBANA SPORTES LTDA EPP	0,00	22.506,90

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS CANCELADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO PROCESSADO
GABINETE DO PREFEITO	15000000	207001/2022	07/02/2022	010200104122000120021500000033903900	10.360.809/0001-88 - F2 VEICULOS	4.950,00	0,00

					EIRELI		
GABINETE DO PREFEITO	15000000	517001/2022	17/05/2022	010200104122000120021500000033901400	000171 - MANOEL FERREIRA DA ROCHA	859,20	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	811003/2022	11/08/2022	010200104122000120021500000033901400	056.891.584-45 - Samia da Silva Oliveira	100,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	208001/2021	08/02/2021	010300104122000120051500000033903000	37.500.637/0001-57 - RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME	1.895,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	209001/2021	09/02/2021	010300104122000120051500000033903000	37.500.637/0001-57 - RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME	1.595,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	601016/2021	01/06/2021	010300104122000120051500000033903000	07.018.761/0001-10 - W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	32.131,53
Secretaria Municipal de Administração	15000000	104006/2022	04/01/2022	010300104752000120951500000033903900	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	98.497,15	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	104010/2022	04/01/2022	010300104122000120051500000033903900	76.535.764/0009-09 - OI S.A	110,52	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	201003/2022	01/02/2022	010300104122000120051500000033903900	08.334.385/0001-35 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	17.904,52	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	201007/2022	01/02/2022	010300104122000120051500000031901300	29.979.036/0251-35 - INSS	10,56	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	202002/2022	02/02/2022	010300104122000120051500000033903900	09.604.264/0001-29 - AQUANALOUS LABORATÓRIO EIRELI	110,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	301001/2022	01/03/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0002-38 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	40.572,32	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	301011/2022	01/03/2022	010300104122000120051500000033903900	09.604.264/0001-29 - AQUANALOUS LABORATÓRIO EIRELI	110,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	316001/2022	16/03/2022	010300104122000120051500000033903000	02.574.121/0001-72 - IDEAL GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME	8.255,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	316002/2022	16/03/2022	010300104122000120051500000033903500	08.852.136/0001-31 - JG ASSESSORIA E SERVICOS	4.900,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	316003/2022	16/03/2022	010300104122000120051500000033903900	19.445.839/0001-61 - PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI	3.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	318001/2022	18/03/2022	010300104122000120051500000033903900	07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME	7.366,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	404001/2022	02/04/2022	010300104122000120051500000033903000	37.500.637/0001-57 - RICARDO DE LIMA RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA - ME	5.845,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	413001/2022	13/04/2022	010300104752000120951500000033909200	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	12.923,80	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	422001/2022	22/04/2022	010300104122000120051500000033903900	26.042.681/0001-44 - MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	1.020,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	502001/2022	02/05/2022	010300104122000120051500000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP	3.124,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	502004/2022	02/05/2022	010300104122000120051500000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP	2.762,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	512001/2022	12/05/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	37.732,95	0,00

Secretaria Municipal de Administração	15000000	516001/2022	16/05/2022	010300104122000120051500000033903900	18.791.607/0001-00 - FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA EIRELI	4.800,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	525001/2022	25/05/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	73.099,69	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	620002/2022	20/06/2022	010300104122000120051500000033903000	13.920.428/0001-02 - WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME	3.040,50	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	728001/2022	28/07/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	39.089,08	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	728002/2022	28/07/2022	010300104122000120051500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	26.006,87	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	804002/2022	04/08/2022	010300104122000120051500000033903900	08.852.136/0001-31 - JG ASSESSORIA E SERVICOS	400,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	810001/2022	10/08/2022	010300104122000120051500000044905200	31.690.013/0001-63 - COMPRE CELL COMERCIAL EIRELI	29.970,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	927002/2022	27/09/2022	010300104122000120051500000033909200	08.285.769/0001-05 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN	609,27	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1021001/2022	21/10/2022	010300104122000120051500000033903000	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL SA	75,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1027002/2022	27/10/2022	010300104122000120051500000033903000	10.141.376/0001-70 - COMERCIAL DE GAS NOVO HORIZONTE LTDA	750,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1101001/2022	01/11/2022	010300104122000120051500000033903900	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL SA	74,95	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1117001/2022	17/11/2022	010300104122000120051500000033903000	09.439.791/0001-25 - J.I.C DE CARVALHO	8.020,97	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1130001/2022	30/11/2022	010300104122000120051500000033903000	13.920.428/0001-02 - WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME	533,25	0,00
Secretaria Municipal de Administração	15000000	1215001/2022	15/12/2022	010300104122000120051500000033903900	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL SA	374,95	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	104003/2023	04/01/2023	010300104122000120051500000033903900	000.000.701-30 - BANCO DO BRASIL	0,00	23,75
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	201007/2023	01/02/2023	010300104122000120051500000033903000	38.234.098/0001-14 - SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP	0,00	735,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	309001/2023	09/03/2023	010300104122000120051500000033903900	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	7.120,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	309002/2023	09/03/2023	010300104122000120051500000033903000	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	6.181,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	427010/2023	27/04/2023	010300104122000120051500000033901400	000177 - SEVERINO HENRIQUE SILVA JUNIOR	0,00	428,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	502002/2023	02/05/2023	010300104122000120051500000033903000	15.388.773/0001-64 - VALTER DOMINGOS PEREIRA 02359346407	0,00	11.450,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530005/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	092.671.734-05 - VICTOR EDUARDO RIBEIRO COSTA	214,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530006/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	016.666.114-76 - SAULO MOREIRA DE LIMA	214,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530007/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	837.897.074-49 - MARIO SERGIO CUNHA	214,00	0,00

Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530008/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	085.211.274-21 - LUDSON CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	214,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	530009/2023	30/05/2023	010300104122000120051500000033901400	029.262.954-05 - JOSE HENRIQUE DE PONTES FILHO	214,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	829001/2023	29/08/2023	010300104122000120051500000031901100	000090 - FOLHA DA ADMINISTRAÇÃO EFETIVOS	1.280,82	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	1201013/2023	01/12/2023	010300104122000120051500000033909200	18.113.863/0001-30 - EMPATECH CONSULTORIA AMBIENTAL	1.118,45	0,00
Secretaria Municipal de Administração Planejamento	15000000	1206001/2023	06/12/2023	010300104122000120051500000033909300	00.378.257/0001-81 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	20,08	0,00
Sec.Mun.de Finanças e Tributação	15000000	128004/2021	28/01/2021	010400104123000120131500000033903900	26.042.681/0001-44 - MULTIVERSO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	3.400,00	0,00
Sec.Mun.de Finanças e Tributação	15000000	1201004/2021	01/12/2021	010400104123000120131500000044905200	07.869.398/0001-46 - JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS ME	692,00	0,00
Sec.Mun.de Finanças e Tributação	15010000	401001/2022	01/04/2022	010400104123000120131501000033903900	31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI	1.350,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15000000	501001/2023	01/05/2023	010400104123000120131500000031901100	000090 - FOLHA DA ADMINISTRAÇÃO EFETIVOS	1.280,82	0,00
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	202001/2022	02/02/2022	010500120606000120181500000033903900	08.025.934/0001-90 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN	14.815,50	0,00
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	302001/2022	02/03/2022	010500104544000121071500000033903600	123.340.034-76 - AMANDA TAMIREZ TEIXEIRA LOPES	960,00	0,00
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	422001/2022	22/04/2022	010500120544000111061500000033903900	22.829.236/0001-78 - SONIA S DE ARAÚJO EIRELI - ME	108.000,00	0,00
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	503001/2022	03/05/2022	010500120606000110081500000044905200	01.559.797/0001-24 - EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA EPP E. B. MOTORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.850,00	0,00
Sec.Mun.de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos	15000000	512001/2022	12/05/2022	010500120606000110081500000044905200	08.386.930/0003-07 - JAILSON SEVERO DOS SANTOS	26.620,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	301001/2023	01/03/2023	010500120752000120961500000033903900	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	27,85
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	309001/2023	09/03/2023	010500120606000120181500000033903000	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	384,00
Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento	15000000	501001/2023	01/05/2023	010500120606000120181500000033903900	08.334.385/0001-35 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	0,00	151,01
Sec.Mun.de Educação	15000000	701001/2021	01/07/2021	010600112361000120191500000033903000	07.018.761/0001-10 - W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	3.959,10
Sec.Mun.de Educação	15000000	214001/2022	14/02/2022	010600112122000120191500000033903600	028.680.344-54 - DAIANA SIBERE	1.350,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	322001/2022	22/03/2022	010600112122000120191500000033903900	34.834.634/0001-61 - RL REPRESETAÇÕES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	4.000,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	325001/2022	25/03/2022	010600112122000120191500000033903900	35.537.126/0001-84 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN	68.080,20	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	405001/2022	05/04/2022	010600112122000120191500000033901400	366.089.804-00 - TANIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	375,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	411001/2022	08/04/2022	010600112122000120191500000033903000	01.094.823/0001-96 - GERALDA	3.135,00	0,00

					BORGES DE MEDEIROS EPP		
Sec.Mun.de Educação	15000000	425001/2022	25/04/2022	010600112122000120191500000033903900	35.537.126/0001-84 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN	69.733,97	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	506002/2022	06/05/2022	010600112122000120191500000033903000	01.094.823/0001-96 - GERALDA BORGES DE MEDEIROS EPP	1.394,50	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	527001/2022	27/05/2022	010600112122000120191500000033903900	35.537.126/0001-84 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN	70.836,48	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	808002/2022	08/08/2022	010600112122000120191500000033903900	00.596.662/0001-76 - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	200,00	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1014001/2022	14/10/2022	010600112122000120191500000033903000	01.094.823/0001-96 - GERALDA BORGES DE MEDEIROS EPP	871,50	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1014002/2022	14/10/2022	010600112122000120191500000033903000	01.094.823/0001-96 - GERALDA BORGES DE MEDEIROS EPP	88,50	0,00
Sec.Mun.de Educação	15530000	1129001/2022	29/11/2022	010600112361000120221553000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	37.091,63	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	201006/2023	01/02/2023	010600112122000120191500000033903000	38.234.098/0001-14 - SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP	0,00	752,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	309001/2023	09/03/2023	010600112122000120191500000033903000	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	9.348,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	515001/2023	15/05/2023	010600112122000120191500000033903900	33.486.979/0001-09 - DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1.015,88	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1214001/2023	14/12/2023	010600112122000120191500000033903000	05.009.904/0001-00 - COMERCIAL T T LTDA	345,20	0,00
Sec.Mun.de Educação	15000000	1218001/2023	18/12/2023	010600112365000120291500000044905200	37.146.454/0001-85 - DOM PANK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES EDIVERSOS LTD	39.300,00	0,00
Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	15400000	103002/2022	03/01/2022	010600212361000120381540000031901100	000007 - FOLHA DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	12.174,14	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	302001/2022	02/03/2022	020700110301000120411500000033903600	456.155.944-20 - Verônica Maria Pimenta Medeiros	960,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	315001/2022	15/03/2022	020700110301000120411500000033903900	08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	900,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	502002/2022	02/05/2022	020700110301000120411500000033903900	02.308.892/0002-07 - LABOCLINICA TRAIRI LTDA	2.250,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	512003/2022	12/05/2022	020700110301000120411500000033903900	02.308.892/0002-07 - LABOCLINICA TRAIRI LTDA	2.732,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	701001/2022	01/07/2022	020700110301000120411500000033903900	08.334.385/0001-35 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	159,60	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	719001/2022	19/07/2022	020700110301000120411500000044905200	35.307.250/0002-34 - CEVEMA COMÉRCIA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	224.500,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	823001/2022	23/08/2022	020700110301000120411500000044905200	20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME	1.132,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	15000000	1027001/2022	27/10/2022	020700110301000120411500000033903000	10.141.376/0001-70 - COMERCIAL DE GAS NOVO HORIZONTE LTDA	2.000,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde	15000000	1201005/2023	01/12/2023	020700110301000120411500000033903000	06.912.821/0001-80 - KIREI TECNOLAB EIRELLI	2.127,19	0,00
Fundo Municipal de Saúde	17000000	113004/2020	03/01/2020	020700217512000110181700000044905100	22.318.474/0001-19 - CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	687,51	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	201002/2021	01/02/2021	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	0,00	1.495,14
Fundo Municipal de Saúde	15000000	701014/2021	01/07/2021	020700210301000120431500000033903900	14.104.393/0001-98 - ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	6.480,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	202001/2022	02/02/2022	020700210301000120431500000033903600	221.893.864-20 - Francisco de Assis Medeiros	1.060,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	202002/2022	02/02/2022	020700210301000120431500000033903600	123.340.034-76 - AMANDA TAMIREZ TEIXEIRA LOPES	960,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	206001/2022	06/02/2022	020700210301000120431500000033903900	08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	8.520,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16000000	215001/2022	15/02/2022	020700210301000120441600000033903900	15.230.289/0001-02 - FREIRE MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.205,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	225001/2022	01/03/2022	020700210301000120431500000033903000	06.912.821/0001-80 - KIREI TECNOLAB EIRELLI	17.808,09	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	301001/2022	01/03/2022	020700210301000120431500000033903600	123.471.084-68 - MARIA GORETE PINHEIRO	1.680,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	301002/2022	01/03/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0002-38 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	34.107,09	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	302001/2022	02/03/2022	020700210301000120431500000033903900	14.104.393/0001-98 - ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	5.170,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	303001/2022	03/03/2022	020700210301000120431500000033903900	14.104.393/0001-98 - ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1.170,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	316001/2022	02/02/2022	020700210301000120431500000033903900	08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	15.110,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	323001/2022	23/03/2022	020700210301000120431500000033903000	36.183.190/0001-77 - CIRURGICA RN ATACADISTA EIRELI	37.274,43	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	512001/2022	12/05/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	57.048,76	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	730001/2022	30/07/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	19.701,11	0,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818001/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	04.471.402/0001-25 - EBARA TECNOLOGIA	0,00	20.410,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818002/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	12.633.952/0001-21 - MARCOS JULIANO DA SILVA	0,00	6.190,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818003/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EPP	0,00	4.278,52
Fundo Municipal de Saúde	16010000	818005/2022	18/08/2022	020700210302000110711601000044905200	05.807.475/0001-08 - Seginfo COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAS EIRELI	0,00	4.397,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1129003/2022	29/11/2022	020700210301000120431500000033903000	05.140.795/0001-57 - POSTO DE	20.056,03	0,00

					COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA		
Fundo Municipal de Saúde	15000000	108001/2023	08/01/2023	020700210301000120431500000033903900	08.428.765/0001-39 - LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	1.380,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	201004/2023	01/02/2023	020700210301000120431500000033903900	12.397.803/0001-00 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO SERIDO	10.000,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	306001/2023	06/03/2023	020700210301000120431500000033903900	12.397.803/0001-00 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO SERIDO	800,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	414001/2023	14/04/2023	020700210301000120431500000031901100	000061 - FOLHA DA SAÚDE PLANTÕES	46.830,12	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	421004/2023	21/04/2023	020700210301000120431500000031901100	000155 - FOLHA DE PAGAMENTO FUS 2	28.181,77	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	425002/2023	25/04/2023	020700210301000120431500000031901100	000154 - FOLHA DE PAGAMENTO FUS	65.961,78	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	426002/2023	26/04/2023	020700210301000120431500000033903000	36.183.190/0001-77 - CIRURGICA RN ATACADISTA EIRELI	26.216,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	426003/2023	26/04/2023	020700210301000120431500000033903000	36.183.190/0001-77 - CIRURGICA RN ATACADISTA EIRELI	14.684,30	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	703003/2023	03/07/2023	020700210301000120431500000033903000	04.279.658/0001-35 - A.A. DE S. WANDERLEY	0,80	0,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	707001/2023	07/07/2023	020700210301000120431500000033903900	33.484.825/0001-88 - CONS. NASC. DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	400,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1005001/2023	05/09/2023	020700210301000120431500000033903500	079.385.324-95 - EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	1.061,10	3.700,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1109002/2023	09/11/2023	020700210301000120431500000033903200	51.686.907/0001-97 - OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA	0,00	9.520,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	104001/2022	04/01/2022	010800115452000120571500000033903900	08.025.934/0001-90 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN	266,34	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	202001/2022	02/02/2022	010800115452000120571500000033903900	08.025.934/0001-90 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN	355,12	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	215001/2022	15/02/2022	010800115752000121021500000033903900	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	3.475,81	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	301001/2022	01/03/2022	010800115452000120571500000033903900	08.570.061/0001-04 - GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	94.214,68	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	301002/2022	01/03/2022	010800126782000120601500000033903000	28.910.694/0001-13 - F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30.022,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	302001/2022	02/03/2022	010800115452000120571500000033903600	034.755.164-54 - FRANCIELIO BORGES DE LIMA	1.300,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	316001/2022	15/03/2022	010800115452000120571500000033903900	16.772.209/0001-03 - JEANN LAZARRO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS ME	3.000,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	317001/2022	17/03/2022	010800115452000120571500000044905100	34.728.019/0001-70 - C3 ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.108,17	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	324001/2022	24/03/2022	010800115452000120571500000033903900	22.560.754/0001-39 - L T P DANTAS COMERCIO SERVIÇOS	41.380,00	0,00

					INCORPORACOES EIRELI		
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	17040000	419001/2022	19/04/2022	010800115452000120571704000033903000	10.858.461/0001-53 - AJF ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E EDIFICAÇÃO	10.240,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	505001/2022	05/05/2022	010800115452000120571500000033903000	39.574.731/0001-86 - M E C CONFESSOR DE SOUZA - ME	16.365,90	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	516001/2022	16/05/2022	010800115452000120571500000033903000	03.034.090/0001-20 - POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	44.896,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	516002/2022	16/05/2022	010800115452000120571500000033903900	16.772.209/0001-03 - JEANN LAZARRO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS ME	3.000,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	527001/2022	27/05/2022	010800115452000120571500000033903900	39.365.219/0001-20 - JOSE ERINALDO TARGINO DE OLIVEIRA	5.000,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	623001/2022	23/06/2022	010800126782000120611500000033903900	08.570.061/0001-04 - GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	47.107,34	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	901002/2022	01/09/2022	010800126782000120601500000033903900	08.285.769/0001-05 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN	333,00	0,00
Sec. Infraestrutura, Transporte, Obras Serv. Urbanos	15000000	1116001/2022	16/11/2022	010800115452000120571500000044905100	18.716.666/0001-06 - ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI - EPP	0,00	247.252,51
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	424001/2023	24/04/2023	010800126782000120611500000033903900	08.570.061/0001-04 - GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	3.733,41	0,00
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	705001/2023	05/07/2023	010800115452000120571500000033903900	50.899.441/0001-45 - GUSTAVO GOMES LOPES	0,00	17.220,00
Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano	15000000	1229001/2023	29/12/2023	010800115452000120571500000033903900	25.191.150/0001-50 - FRANCISCO DANIEL JUSTINO DE AZEVEDO ME	0,00	11.610,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	203001/2022	03/02/2022	020900108244000120631500000033903600	484.260.324-00 - JOSE FRANCISCO ALVES	880,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	302001/2022	02/03/2022	020900108244000120631500000033903600	063.813.114-60 - Josefa Emília Florentino de Araújo Ribeiro	960,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	303001/2022	03/03/2022	020900108244000120631500000033903600	221.893.864-20 - Francisco de Assis Medeiros	1.060,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	405001/2022	05/04/2022	020900108244000120631500000033903600	008.078.194-25 - SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA	4.400,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	412001/2022	12/04/2022	020900108244000120631500000033903000	03.097.776/0001-60 - PESCADOS FISH LTDA	53.650,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	504001/2022	04/05/2022	020900108244000120631500000044905200	31.690.013/0001-63 - COMPRE CELL COMERCIAL EIRELI	4.370,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	701002/2022	01/07/2022	020900108244000120631500000033903900	08.334.385/0001-35 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN	46,84	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	1027001/2022	27/10/2022	020900108244000120631500000033903000	10.141.376/0001-70 - COMERCIAL DE GAS NOVO HORIZONTE LTDA	1.875,00	0,00
Sec.de Desenvolvimento Social e Habitacional	15000000	1118001/2022	17/11/2022	020900108244000120631500000033903000	09.439.791/0001-25 - J.I.C DE CARVALHO	7.048,12	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	309001/2023	09/03/2023	020900108244000120631500000033903000	07.276.398/0001-32 - A T GONDIM DE ALMEIDA EPP	0,00	2.700,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	17000000	420001/2023	20/04/2023	020900116482000110261700000044905100	12.161.390/0001-60 - CONSTRUTORA PTS LTDA	0,00	118.718,03

Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	706002/2023	06/07/2023	020900108244000120631500000033903900	26.915.840/0001-78 - ROBERTO BEZERRA DE MARIA - ME	1.397,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social	15000000	720001/2023	20/07/2023	020900108244000120631500000033903600	484.260.324-00 - JOSE FRANCISCO ALVES	0,00	2.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	104003/2021	04/01/2021	020900208244000120751500000031901100	000140 - FOLHA GESTÃO PAB/BOLSA FAMILIA	13.043,79	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	103001/2022	03/01/2022	020900208244000120751500000031901300	29.979.036/0251-35 - INSS	5.750,06	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	203001/2022	03/02/2022	020900208244000120751500000033903600	034.755.164-54 - FRANCIELIO BORGES DE LIMA	1.760,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	408001/2022	08/04/2022	020900208244000120751500000033903000	09.439.791/0001-25 - J.I.C DE CARVALHO	7.056,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15000000	503001/2022	03/05/2022	020900208244000120751500000033903000	09.439.791/0001-25 - J.I.C DE CARVALHO	16.800,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	1228001/2023	28/12/2023	020900208244000120811660000044905200	47.607.630/0001-92 - MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.325,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	1228002/2023	28/12/2023	020900208244000120811660000044905200	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	0,00	1.950,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16600000	1228003/2023	28/12/2023	020900208244000120811660000044905200	31.578.656/0001-10 - PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	0,00	4.900,00
Sec Municipal da Juventude, Esportes, Cultura	15000000	110002/2022	10/01/2022	011000113392000120821500000033903900	000170 - FNC - FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0,63	0,00
Sec Municipal da Juventude, Esportes, Cultura	15000000	513001/2022	13/05/2022	011000113392000120821500000033903000	08.474.850/0001-33 - PARAIBANA SPORTES LTDA EPP	17.069,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

QUADRO Nº 03 - SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCO	CONTA	FONTE	SALDO CONTA-CORRENTE	SALDO INVESTIMENTOS	AJUSTES	SALDO TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	211-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	5108-X	15000000	0,00	147,52	276.934,13	277.081,65
BANCO DO BRASIL S/A	5489-5	15000000	0,00	0,69	741,54	742,23
BANCO DO BRASIL S/A	5653-7	17040000	0,00	85,34	275.364,79	275.450,13
BANCO DO BRASIL S/A	5695-2	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	6190-6	15000000	0,00	0,00	0,10	0,10
BANCO DO BRASIL S/A	6410-6	17050000	0,00	2,88	40.234,73	40.237,61
BANCO DO BRASIL S/A	7743-7	15000000	-0,10	0,00	0,10	0,00
BANCO BRADESCO S/A	8743-2	17000000	1.054,98	0,00	0,00	1.054,98
BANCO DO BRASIL S/A	11259-3	15000000	0,00	729,97	1.389,08	2.119,05
BANCO DO BRASIL S/A	11315-8	15000000	0,00	18.201,86	5.933.866,88	5.952.068,74
BANCO DO BRASIL S/A	11328-X	15000000	0,00	503,00	318.887,67	319.390,67
BANCO DO BRASIL S/A	11374-3	15000000	0,00	32,38	480.353,13	480.385,51
BANCO BRADESCO S/A	12870-8	15000000	8.149,35	16.625,44	0,00	24.774,79
BANCO BRADESCO S/A	14165-8	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	14259-X	15000000	0,00	41.714,69	18.659,75	60.374,44
BANCO DO BRASIL S/A	14294-8	15000000	1,07	0,00	0,00	1,07
BANCO DO BRASIL S/A	14623-4	15000000	0,00	2,62	0,00	2,62
BANCO DO BRASIL S/A	18618-X	15000000	0,00	1,26	12.036,04	12.037,30
BANCO DO BRASIL S/A	19318-6	15000000	0,00	4.314,53	0,00	4.314,53
BANCO DO BRASIL S/A	20661-X	15001001	0,00	3.378,09	0,00	3.378,09
BANCO DO BRASIL S/A	21075-7	15530000	0,00	9.824,94	-2.841,85	6.983,09
BANCO DO BRASIL S/A	22608-4	15520000	0,00	100,25	23.148,99	23.249,24
BANCO DO BRASIL S/A	22930-X	15000000	0,00	78,72	0,00	78,72
BANCO DO BRASIL S/A	25990-X	15000000	0,00	5.030,63	0,00	5.030,63
BANCO DO BRASIL S/A	25992-6	16000000	0,00	0,00	892,42	892,42
BANCO DO BRASIL S/A	25994-2	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	25996-9	16000000	0,00	0,00	9,90	9,90
BANCO DO BRASIL S/A	26212-9	15510000	0,00	34,51	0,00	34,51
BANCO DO BRASIL S/A	26402-4	15710000	0,00	752,55	0,00	752,55
BANCO DO BRASIL S/A	27373-2	15001002	0,00	12,01	0,00	12,01
BANCO DO BRASIL S/A	33040-X	16010000	0,00	5.226,10	0,00	5.226,10
BANCO DO BRASIL S/A	34398-6	15001001	0,00	29,19	0,00	29,19
BANCO DO BRASIL S/A	34582-2	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00

BANCO DO BRASIL S/A	36065-1	16600000	0,00	424,99	-5,89	419,10
BANCO DO BRASIL S/A	36075-9	16600000	15.401,92	424,99	2.575,17	18.402,08
BANCO DO BRASIL S/A	36085-6	16600000	0,00	221,02	6.216,35	6.437,37
BANCO DO BRASIL S/A	36094-5	16600000	0,00	11.672,12	11.990,54	23.662,66
BANCO DO BRASIL S/A	37638-8	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37639-6	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37711-2	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37712-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37713-9	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37798-8	16600000	0,00	72.086,32	9.037,28	81.123,60
BANCO DO BRASIL S/A	38085-7	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	38580-8	16000000	0,00	270,94	-19,20	251,74
BANCO DO BRASIL S/A	38613-8	17000000	0,00	25.643,36	0,00	25.643,36
BANCO DO BRASIL S/A	38614-6	17000000	0,00	33.896,47	0,00	33.896,47
BANCO DO BRASIL S/A	38622-7	16010000	0,00	1.873,74	-1.837,31	36,43
BANCO DO BRASIL S/A	39247-2	15000000	0,00	0,00	7,41	7,41
BANCO DO BRASIL S/A	39294-4	15400000	0,00	403.324,34	366.248,95	769.573,29
BANCO DO BRASIL S/A	39326-6	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	42538-9	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	42625-3	16600000	0,00	2,01	0,00	2,01
BANCO DO BRASIL S/A	42665-2	16210000	0,00	219.929,36	-4.245,59	215.683,77
BANCO DO BRASIL S/A	45422-2	17190000	0,00	0,84	0,00	0,84
BANCO DO BRASIL S/A	46462-7	16600000	0,00	0,01	0,00	0,01
BANCO DO BRASIL S/A	46687-5	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	46966-1	16210000	0,00	10.558,95	0,00	10.558,95
BANCO DO BRASIL S/A	47666-8	15000000	3.375,27	0,00	0,00	3.375,27
BANCO DO BRASIL S/A	48353-2	16600000	0,00	6.614,91	0,00	6.614,91
BANCO DO BRASIL S/A	48855-0	17150000	0,00	1.024,24	0,00	1.024,24
BANCO DO BRASIL S/A	48856-9	17160000	0,00	404,61	0,00	404,61
BANCO DO BRASIL S/A	48887-9	15690000	0,00	10.803,25	0,00	10.803,25
BANCO DO BRASIL S/A	49857-2	15690000	0,00	245.698,88	0,00	245.698,88
BANCO DO BRASIL S/A	49880-7	17190000	0,00	2.569,56	0,00	2.569,56
BANCO DO BRASIL S/A	50963-9	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	52166-3	16000000	0,00	23.967,04	1.322,50	25.289,54
BANCO DO BRASIL S/A	52167-1	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	52168-X	16050000	0,00	27.449,38	0,00	27.449,38
BANCO DO BRASIL S/A	58044-9	15000000	0,00	335,16	0,00	335,16

BANCO DO BRASIL S/A	283142-2	15000000	0,00	826,65	0,00	826,65
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624062-4	16000000	0,00	86,32	1.951,76	2.038,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624063-2	16000000	0,00	62,74	6.694,46	6.757,20
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624064-0	16010000	0,00	140.602,32	0,00	140.602,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624068-3	16050000	0,00	8.652,57	0,00	8.652,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647301-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647310-6	15000000	64.033,71	0,00	0,00	64.033,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647399-8	17000000	7.950,47	0,00	0,00	7.950,47
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647400-5	17000000	11.101,59	0,00	0,00	11.101,59
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647463-3	17000000	0,00	181.129,40	0,00	181.129,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647469-2	17000000	0,30	76.580,02	0,00	76.580,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647470-6	17000000	0,00	247.504,44	0,00	247.504,44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	849177102-4	15000000	1.207,26	0,00	0,00	1.207,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

QUADRO Nº 04 - DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

TÍTULOS			SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ACRÉSCIMO (Movimento No Exercício)	BAIXAS (Movimento No Exercício)	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
APLICAÇÕES (Contas do Ativo)			9.101,10	573.805,44	573.805,44	9.101,10
Adiantamentos			9.101,10	573.805,44	573.805,44	9.101,10
13º Salário			0,00	505.121,63	505.121,63	0,00
SALARIO FAMILIA			6.101,10	49.119,14	49.119,14	6.101,10
SALARIO MATERNIDADE			3.000,00	19.564,67	19.564,67	3.000,00
Outros Valores			0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo			0,00	0,00	0,00	0,00
ORIGENS (Contas do Passivo)			4.256.666,52	3.157.104,61	4.951.859,03	2.461.912,10
Restos a pagar			2.276.651,60	260.642,14	2.233.821,01	303.472,73
2020	10131	Poder Executivo - Prefeitura Municipal	687,51	0,00	687,51	0,00
2021	10131	Poder Executivo - Prefeitura Municipal	27.105,79	0,00	27.105,79	0,00
2022	10131	Poder Executivo - Prefeitura Municipal	1.941.393,58	0,00	1.847.788,09	93.605,49
2023	10131	Poder Executivo - Prefeitura Municipal	307.464,72	50.774,90	358.239,62	0,00
2024	10131	Poder Executivo - Prefeitura Municipal	0,00	209.867,24	0,00	209.867,24
Depósitos			1.980.014,92	2.896.462,47	2.718.038,02	2.158.439,37
INDENIZACOES E RESTITUICOES			532.912,35	0,00	0,00	532.912,35
PENSAO ALIMENTICIA			15.047,84	12.493,55	12.142,15	15.399,24
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA			28.685,91	31.560,53	30.531,13	29.715,31
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			33.700,69	22.990,46	23.979,41	32.711,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			173.303,34	708.086,80	653.470,56	227.919,58
OUTROS CONSIGNATÁRIOS			59.814,65	8.368,20	732,29	67.450,56
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			815.266,39	706.322,72	719.111,08	802.478,03
ISS			74.336,31	83.944,44	12.568,63	145.712,12
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			246.947,44	1.322.695,77	1.265.502,77	304.140,44
Débitos de Tesouraria			0,00	0,00	0,00	0,00
-			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações			0,00	0,00	0,00	0,00
-			0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

QUADRO Nº 05 – CRÉDITOS ADICIONAIS

BLOCO A – DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº _____

DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO (Fontes De Recurso)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Fontes De Recurso)	ANULAÇÃO (Fontes De Recurso)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Fontes De Recurso)	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (Nota)
1	02/01/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	197.000,00	0,00	0
2	01/02/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0
3	01/03/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	486.150,00	0,00	0
4	01/04/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	624.000,00	0,00	0
5	02/05/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	716.000,00	0,00	0
6	01/06/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	1.288.000,00	0,00	0
7	01/07/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	1.037.300,00	0,00	0
8	01/08/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	1.825.823,00	0,00	0
9	01/08/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	55.400,00	0,00	0,00	0
10	02/09/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	2.342.500,00	0,00	0
11	01/10/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	894.000,00	0,00	0
12	01/11/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	1.511.212,50	0,00	0
13	02/12/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	681.696,58	0,00	0
14	02/12/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	2.465.990,35	0,00	0,00	0

BLOCO B – LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

LEI AUTORIZATIVA Nº/ANO	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO (Fontes De Recurso)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Fontes De Recurso)	ANULAÇÃO (Fontes De Recurso)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Fontes De Recurso)	TIPO DE CRÉDITO
-------------------------	------------	----------------------------------	----------------------	---	---	---------------------------------	---	-----------------

BLOCO C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MOVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial - LOA	30.538.129,00
Créditos Adicionais	14.379.072,43
2.1 - Créditos Suplementares	14.379.072,43
2.2 - Créditos Especiais	0,00
2.3 -Créditos Extraordinários	0,00
Anulações de Dotações (deduzir)	11.857.682,08
ORÇAMENTO FINAL APURADO	33.059.519,35
Total Contabilizado	33.059.519,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

QUADRO Nº 08 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

CONTRIBUINTE	LEI	DATA	ALÍQUOTA (%)
Servidores Ativos	--	01/01/2024	0,00
Inativos e Pensionistas	--	01/01/2024	0,00
Órgão ou Entidade (contribuição "normal")	--	01/01/2024	0,00
Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial)	--	01/01/2024	0,00
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS			01/01/2024

BLOCO-A - CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

BLOCO-B - CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900

Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

BLOCO-C - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

BLOCO-D - PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Não há parcelamentos.

BLOCO-E - COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

DATA DO REPASSE	VALOR - R\$
01/01/2024 00:00:00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

QUADRO Nº 09 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
BLOCO-A - CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.141.358,26	102.883,87	102.883,87	3.900,25	102.883,87	20/02/2024	20/02/2024
Fevereiro	1.129.020,78	99.538,34	99.538,34	4.590,96	99.538,34	20/03/2024	20/03/2024
Março	1.157.840,43	103.047,82	103.047,82	4.528,92	103.047,82	19/04/2024	19/04/2024
Abril	1.166.242,44	103.598,79	103.598,79	4.280,76	103.598,79	20/05/2024	20/05/2024
Maiο	1.117.835,33	98.845,49	98.845,49	4.342,80	98.845,49	20/06/2024	20/06/2024
Junho	1.153.469,87	102.883,14	102.883,14	4.582,69	102.883,14	19/07/2024	19/07/2024
Julho	1.163.493,11	103.795,41	103.795,41	4.342,80	103.795,41	20/08/2024	20/08/2024
Agosto	1.172.750,70	103.681,21	103.681,21	4.466,88	103.681,21	20/09/2024	20/09/2024
Setembro	1.163.161,58	103.346,35	103.346,35	7.688,14	103.346,35	18/10/2024	18/10/2024
Outubro	1.158.363,93	102.703,42	102.703,42	10.780,04	102.703,42	20/11/2024	20/11/2024
Novembro	1.143.043,39	101.383,54	101.383,54	14.198,43	101.383,54	20/12/2024	20/12/2024
Dezembro	1.145.610,50	100.949,58	100.949,58	14.539,09	100.949,58	20/01/2025	20/01/2025
13º Salário	1.016.220,35	93.154,17	93.154,17	2.004,95	93.154,17	20/12/2024	20/12/2024
TOTAL	14.828.410,67	1.319.811,13	1.319.811,13	84.246,71	1.319.811,13		

BLOCO-B - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.141.358,26	103.355,81	103.355,81	3.900,25	99.455,56	20/02/2024	20/02/2024
Fevereiro	1.129.020,78	102.245,44	102.245,44	4.590,96	97.654,48	20/03/2024	20/03/2024
Março	1.157.840,43	104.840,02	104.840,02	4.528,92	100.311,10	19/04/2024	19/04/2024
Abril	1.166.242,44	104.961,82	104.961,82	4.280,76	100.681,06	20/05/2024	20/05/2024
Maiο	1.117.835,33	100.605,18	100.605,18	4.342,80	96.262,38	20/06/2024	20/06/2024
Junho	1.153.469,87	103.812,29	103.812,29	4.582,69	99.229,60	19/07/2024	19/07/2024
Julho	1.163.493,11	104.714,38	104.714,38	4.342,80	100.371,58	20/08/2024	20/08/2024
Agosto	1.172.750,70	105.547,57	105.547,57	4.466,88	101.080,69	20/09/2024	20/09/2024
Setembro	1.163.161,58	104.684,54	104.684,54	7.688,14	96.996,40	18/10/2024	18/10/2024
Outubro	1.158.363,93	104.252,76	104.252,76	10.780,04	93.472,72	20/11/2024	20/11/2024
Novembro	1.143.043,39	102.873,91	102.873,91	14.198,43	88.675,48	20/12/2024	20/12/2024
Dezembro	1.145.610,50	103.104,95	103.104,95	14.539,09	88.565,86	20/01/2025	20/01/2025
13º Salário	1.016.220,35	91.459,83	91.459,83	2.004,95	89.454,88	20/12/2024	20/12/2024
TOTAL	14.828.410,67	1.336.458,50	1.336.458,50	84.246,71	1.252.211,79		

BLOCO-C - PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Não há parcelamentos.



PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Declaro que a documentação encaminhada referente a prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Japi/RN, exercício de 2024, foi analisada por essa unidade de Controle Interno e que a mesma corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016, alterada pela Resolução 018/2016.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

**FABIO DE
SOUZA
MARINHO**

Assinado de forma digital
por FABIO DE SOUZA
MARINHO
Dados: 2025.04.29 15:21:40
-03'00'

Japi/RN, 29 de abril de 2025.

Fábio de Souza Marinho.

Controlador Geral do Município de Japi.

Matrícula n. 6114



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPI
TERRA QUERIDA

CONTROLADORIA
GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Município de Japi/RN.

Resolução TCERN nº 012, de 14 de junho de 2016, Resolução TCERN nº 013, de 05 de setembro de 2013 e Resolução TCERN Nº 028, de 15 de dezembro de 2020.

Relatório Conclusivo Sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024.

**Prefeita Municipal 2021/2024.
Simone Fernandes da Silva.**

**Controlador Geral do Município – 2024
Fábio de Souza Marinho.
Advogado – OAB/RN n. 9037.**

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPI
TERRA QUERIDA

**CONTROLADORIA
GERAL**

Sumário

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA GEAL DO MUNICÍPIO

Apresentação

Introdução

Função

Ambiente Interno

Espaço da Controladoria Geral do Município no Portal Oficial do Município

Informações Preliminares

Folha de Pagamento

Programação das Férias dos Servidores

Complementação do Vencimento Base dos Servidores Públicos

Aplicação dos Recursos do FUNDEB

Medidas Adotadas para aplicar os 70% do FUNDEB em 2024

Cumprimento dos Limites e das Condições para a Realização de Operações de Crédito

Limites e Condições para a Realização da Despesa Total com Pessoal

Outras Atividades da Controladoria Geral do Município na Folha de Servidores

Observações da Controladoria Geral do Município à Área de Recursos Humanos

Aplicação dos Recursos em Ações e em Serviços Públicos de Saúde

Atuação da Controladoria Geral do Município nas Compras e Licitações

Repasso Mensal de Recursos ao Poder Legislativo do Município

Precatórios/RPV pagos pelo Município em 2024

Cumprimento dos Prazos de Encaminhamento de Informações ao Tribunal de Contas

Orientações da Controladoria Geral do Município

Ações da Controladoria Geral do Município para 2025

Considerações Preliminares

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPI
TERRA QUERIDA

CONTROLADORIA
GERAL

Conclusão/Parecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



Apresentação

O Relatório do Órgão Central de Controle Interno do Município de Japi/RN com parecer conclusivo sobre as contas do gestor referente ao exercício de 2024, conforme exigência da Resolução TCE/RN nº 012, de 14 de junho de 2016, Resolução TCE/RN nº 013, de 05 de setembro de 2013 e Resolução TCE/RN nº 028, de 15 de dezembro de 2020, cujo objetivo é verificar a eficácia e efetividade do Sistema de Controle Interno Municipal, detectando a existência de ato legislativo de criação da unidade administrativa de controle interno na estrutura administrativa das prefeituras e câmaras municipais. Consequentemente o perfil dos servidores designados para responder pelas ações de controle interno, de forma eficaz e transparente.

A institucionalização e implantação do Sistema de Controle Interno não é somente uma exigência da Constituição Federal (*artigos 31, 70 e 74*), mas também uma oportunidade para adotar a administração pública de mecanismos que assegurem entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais a proteção de seu patrimônio e a oportunidade de avaliar os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos, com transparência e segurança jurídica necessária para maior tranquilidade dos gestores e melhores resultados para sociedade.

As orientações dos Tribunais de Contas ao longo dos anos, visam subsidiar a implantação, a estruturação, a coordenação e o funcionamento do sistema de controle interno dos Municípios. A implantação se concretizará diante da avaliação dos atos e relatórios produzidos e disponibilizados em portal oficial do órgão, em aba exclusiva, bem como por meio da realização de auditorias ou de outras ações de controle externo, avaliar se o sistema de controle interno de cada um dos Municípios são reais ou não passam de representação fictícia. Para isso é preciso aferir se foram implantados e se estão atuando de maneira efetiva e com estrutura adequada.

Em 27 de outubro de 2022, a Lei Municipal nº 418/22 (*lei de estrutura organizacional*), e revogou a Lei Municipal nº 338/17, seguiu as orientações sobre a temática “Controle Interno”; e Lei Municipal nº 274/11 (Cria o Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras Providências), trouxeram a segurança jurídica necessária, cujo objetivo fundamental é dotar as unidades gestoras dos elementos básicos para a estruturação das atividades de controle interno, orientando o desenvolvimento do Manual de Procedimentos e Rotinas de Controle. A organização do Sistema de Controle Interno não significa apenas aprovar lei em sentido formal, mas, sobretudo, entender a finalidade dos controles internos e visualizar a Administração de forma sistêmica, como um todo, em todos os seus processos.



Entender os motivos para a organização dos controles é tão importante quanto editar leis. Assim, constituir um Sistema de Controle Interno eficiente significa organizar o funcionamento dos processos inerentes à gestão pública de forma a evitar erros, fraudes e desperdícios.

O controle interno se bem estruturado e ativo, certamente auxiliará o gestor, possibilitando-lhe uma visão, das mais variadas situações que envolvem a administração, oportunizando que sejam realizados ajustes e correções que venham a evitar o desperdício ou desvio do dinheiro público. O controle interno pode ser considerado o instrumento mais eficaz, dentre todos, no combate à corrupção. Ademais, sua existência e funcionamento, previstos constitucionalmente.

Muito embora o controle interno seja um instituto já previsto na estrutura da administração pública, com sede constitucional, muitos destacavam que o assunto não havia sido regulamentado, o que ocorreu com a vigência da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

É primordial que o controle interno seja instituído e atue de fato, levando em conta a sua realidade interna, avaliarão quais atividades comporão o seu sistema de controle interno e qual a estrutura necessária para exercer as atribuições correspondentes, sendo recomendável que a atividade seja exercida por servidor de provimento efetivo e com formação em nível superior. Nesse contexto, tal normatização atentará, dentre outros aspectos, para as funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno, prevista nos incisos do art. 74 da Constituição Federal e os incisos do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

A partir dessa análise, a atuação do controle interno deverá ser planejada em função dos riscos avaliados, consubstanciada em roteiros de acompanhamento periódicos ou em plano anual de auditoria interna. A atividade de controle interno abrange todo o Município, os responsáveis pelas unidades administrativas devem prestar informações e esclarecimentos mediante sistema integrado e parametrizado para subsidiar o relatório periódico do Controlador Geral do Município, que servirá de referência para análise das contas por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPI
TERRA QUERIDA

**CONTROLADORIA
GERAL**

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO *Exercício Financeiro de 2024*

Unidade Destino: Gabinete da Prefeita, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Ministério Público de Contas.

Prefeita: Simone Fernandes da Silva.

Controlador Geral do Município – a partir de junho de 2021: Fábio de Souza Marinho, Advogado – OAB/RN n. 9037.

Fundamento Legal: Instrução Normativa TCE/RN nº 284/2020, que dispõe sobre a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2024.

Interessados: Prefeita Municipal, Câmara de Vereadores, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Contas e a Sociedade.

Introdução

A Controladoria Geral do Município de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 74 da Constituição do Estado, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64, artigos 102, 113, 115 e 118 da Lei nº. 8.666/93, Lei Municipal nº 418/22 (*lei de estrutura organizacional*), Lei Municipal nº 274/11 (Cria o Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras Providencias) e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, apresenta este relatório.

A Controladoria Geral do Município em conjunto com o Serviço de Contabilidade, Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, Secretaria da Administração e Planejamento, e a Procuradoria Geral, iniciou os trabalhos de análise das informações a partir dos documentos encontrados na sede da Prefeitura e arquivos eletrônicos do sistema informatizado, utilizado pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



Município. A Controladoria Geral do Município, possui aba específica no portal eletrônico do Poder Executivo, conforme orienta os Tribunais de Contas, para divulgar suas atribuições e ações, o nome dos servidores que a compõem, bem como a forma de acesso à unidade pelos órgãos de fiscalização externa, servidores e pela sociedade.

O Controlador Geral do Município, a partir de 01º de junho de 2021 (data de sua posse), é o Dr. Fábio de Souza Marinho, advogado, OAB/RN n. 9037, dando início aos trabalhos de análise da documentação na Prefeitura Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte.

Função

A função deste relatório é orientar e demonstrar o controle da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade. O relatório do órgão central de controle interno do Poder Executivo, conterà, além de parecer conclusivo sobre as contas, avaliação sobre os seguintes aspectos:

- ✓ cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
- ✓ observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- ✓ observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
- ✓ aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
- ✓ medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- ✓ termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;
- ✓ cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios;
- ✓ outras informações no que diz respeito a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.

As informações contidas nesse relatório constituem uma síntese das principais atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, no período de janeiro a dezembro de 2024, incluindo procedimentos de auditoria e análise



de despesas e demonstrativos contábeis do exercício financeiro de 2024, tendo por analogia o que dispõe a os artigos 9.A e 9.B da Instrução Normativa TCU nº 88/2020, que alterou a Instrução Normativa TCU nº 71/2012, in verbis:

Art. 3º O Capítulo II da IN-TCU nº 71/2012 será acrescido da Seção V denominada Da Omissão na Transição de Mandatos, a qual será composta pelos artigos 9.A e 9.B, conforme redação abaixo:

Art. 9.A. Nos casos de omissão, a corresponsabilidade do sucessor não alcança débitos relacionados a recursos geridos integralmente por seu antecessor, sem prejuízo da sanção ao sucessor quando este for omissor em prestar, no prazo devido, as contas referentes aos atos de seu antecessor.

Parágrafo único. O sucessor poderá responder pelo débito, na hipótese prevista neste artigo, quando ele der causa à paralisação indevida da execução do objeto, iniciada pelo antecessor, a qual resulte em imprestabilidade total da parcela executada.

Art. 9.B. Quando o período de gestão integral dos recursos não coincidir com o mandato em que ocorrer o vencimento da prestação de contas, havendo dúvidas sobre quem deu causa à omissão, antecessor e sucessor serão notificados para recolher o débito, prestar contas ou apresentar justificativas sobre a omissão, o primeiro por supostamente não ter deixado a documentação necessária para que o sucessor pudesse prestar contas e o segundo por ter descumprido o dever de apresentar a prestação de contas no prazo devido.

Parágrafo único. O sucessor poderá se eximir da responsabilidade sobre a omissão se, cumulativamente, demonstrar a adoção de medida legal de resguardo ao patrimônio público e apresentar justificativas que demonstrem a impossibilidade de prestar contas no prazo legal, acompanhadas de elementos comprobatórios das ações concretas adotadas para reunir a documentação referente às contas.



A atuação foi especificamente em comprovação da legalidade e a legitimidade da despesa pública e procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Ambiente Interno

A Constituição Federal de 1988 faz referência ao Sistema de Controle Interno, que deve ser institucionalizado mediante lei em cada esfera de governo. Desta forma pode se concluir que o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município tem que estar inserido na estrutura organizacional de cada Poder. Isso envolve um conjunto de atividades de controle exercidas internamente em todas as Unidades Administrativas, sob a coordenação de um órgão central, neste caso a Controladoria Geral do Município.

Diferente do que a maioria dos órgãos fiscalizadores entende, não há subordinação da Controladoria Geral do Município aos órgãos de fiscalização externa, em especial a Câmara de Vereadores. O órgão de controle possui autonomia funcional. Isso significa que não existe subordinação hierárquica da Controladoria Geral do Município a nenhuma unidade administrativa, devendo reportar, sempre que necessário, à autoridade competente. Embora a Controladoria esteja sempre à disposição para colaborar com os órgãos de fiscalização externa, que raramente faz uso deste mandamento constitucional (*inciso IV do art. 74 CF/88*).

A Controladoria Geral do Município exerce a fiscalização em todos os órgãos municipais, emitindo atos de auditoria e orientações técnicas através das instruções normativas e pareceres. No ano de 2024 foram expedidos:

- ✓ Emissão de 6 (*seis*) Atestados de Capacidade Técnica;
- ✓ Realização de Auditorias Internas nas folhas de pagamento dos servidores;
- ✓ Elaboração de 3 (*três*) notificações;
- ✓ Elaboração de mais de 30 (*trinta*) relatórios de processos licitatórios.

Para o exercício eficaz de suas atividades, a Controladoria Geral contou com o apoio do gestor e boa instalação física, em especial de assessoria especializada, além de contar com um quadro de pessoal técnico e administrativo qualificado.



Alguns fatores, entretanto, precisam ser aperfeiçoados no sentido de permitir respostas tempestivas e ágeis às atuais demandas. Dentre eles destacam-se os procedimentos de auditoria interna, criação de rotinas específicas, gerenciamento das áreas de recursos humanos e tributária do órgão, o uso da tecnologia da informação, em especial o portal da transparência, gerenciado por unidade específica, atualmente funcionando no endereço eletrônico: <https://japi.rn.gov.br>, na aba transparência no link “transparência municipal” (<http://japi.rn.gov.br/transparencia-municipal>). **A regulamentação do acesso à informação pública no Município está regulamentada através das seguintes legislações: Lei Federal 9.755/18; Instrução Normativa 28/1999; Lei Complementar 101/2000; Lei Complementar 131/2009; Lei Complementar 12.527/11, disponível no site oficial do Município.**

Espaço da Controladoria Geral do Município no Portal Oficial do Município

A Controladoria Geral do Município possui espaço específico (aba) no portal eletrônico, com o objetivo de dar publicidade as informações necessárias para o regular acompanhamento de seu efetivo funcionamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público.

Todos atos produzidos pela Controladoria Geral do Município, bem como prova de sua atuação e das soluções acatadas pelos administradores em decorrência de suas atuações. Também deverão ser divulgadas as suas atribuições e ações, o nome dos servidores que a compõem, bem como a forma de acesso à unidade pelos servidores e pela sociedade. Basicamente a “aba” (<http://japi.rn.gov.br/transparencia-municipal>) do controle interno no site oficial da “**Controladoria Geral do Município**” (página principal):

- **Auditorias Internas**
 - ✓ **Auditoria na folha de pagamento, por amostragem, nos meses de janeiro, março, junho, julho, outubro e dezembro de 2024.**
- **Ações da Controladoria** (*postagem de todos os relatórios de Auditorias*)
 - ✓ **Relatórios do Controle Interno** (*relatórios expedidos pelo Controle Interno*)
 - ✓ **Notificações** (*notificações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas*)
 - ✓ **Outros Atos de Controle** (*demais atos não listados*)



- **Estrutura Organizacional e Equipe de Governo**
 - ✓ **Estrutura Organizacional** *(lei que define a estrutura organizacional e suas atualizações)*
 - ✓ **Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão** *(regulamentação do E-SIC)*
 - ✓ **Carta de Serviços** *(Horários e Locais de Atendimento ao Público – Equipe de Governo- Lei nº 13.460/17)*
 - ✓ **Regulamentação do Acesso à Informação** *(regulamentação da Lei 12.527/11)*
- **Demonstrativos Contábeis - Receitas e Despesas**
 - ✓ **1 - Ano 2024**
 - janeiro**
 - 1 - Balancete Analítico da Receita;
 - 2 – Balancete Analítico da Despesa;
 - 3 – Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
 - 4 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - 5 – Demonstrativo de Gastos com Pessoal;
 - 6 – Demonstrativo de Gastos com Educação;
 - 7 – Demonstrativo de Gastos com Ações de Saúde;
 - 8 – Demonstrativo da Receita e Despesa do FUNDEB;
- **Licitações e Contratos Celebrados** *(mesmo que os demonstrativos sejam postados em outro local)*
 - ✓ **Editais Publicados** *(editais e seus anexos na íntegra, com a opção de download)*
 - ✓ **Contratos Celebrados** *(contratos celebrados na íntegra, com a opção de download)*
- **Lei Orgânica Municipal** *(texto original da Lei Orgânica e suas atualizações)*



As informações são postadas no espaço (*aba*) exclusivo da Controladoria Geral do Município já são obrigatórias por normas (*leis*) específicas, não havendo norma regulamentadora de sua organização em um único espaço destinado a consulta por parte dos órgãos de controle externo, sob responsabilidade do órgão de controle interno. A fundamentação para essa exigência advém do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal que é “*apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional*”. Assim, todos os atos passivos de fiscalização externa, estarão organizados e postados em um único espaço no site oficial do órgão.

Informações Preliminares

Constata-se a existência de valores no Balanço Patrimonial que integra a Prestação de Contas anual de 2024, apresentado pelo Serviço de Contabilidade do Município encerrado em 31 de dezembro de 2024, consta as seguintes informações:

<u>IMOBILIÁRIO - PORTARIA STN N° 548/2015</u>			
<u>CONTA</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>VARIAÇÃO</u>
<u>(=) Bens Móveis</u>	<u>R\$ 6.066.140,13</u>	<u>R\$ 5.856.776,65</u>	<u>R\$ 209.363,48</u>
<u>(-) Depreciação</u>	<u>-R\$ 1.407.190,20</u>	<u>0,00</u>	<u>-R\$ 1.407.190,20</u>
<u>(-) Ajuste</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TOTAL LIQUIDO BENS MÓVEIS</u>	<u>R\$ 4.658.949,93</u>	<u>R\$ 5.856.776,65</u>	<u>-R\$1.197.826,72</u>
<u>Bens Imóveis</u>	<u>R\$ 3.763.707,96</u>	<u>R\$ 3.170.808,52</u>	<u>R\$ 592.898,74</u>
<u>(-) Depreciação</u>	<u>-R\$ 395.577,26</u>	<u>0,00</u>	<u>-R\$ 395.577,26</u>
<u>(-) Ajuste</u>			
<u>TOTAL LÍQUIDO DOS BENS IMÓVEIS</u>	<u>R\$ 3.368.130,70</u>	<u>R\$ 3.170.808,52</u>	<u>R\$ 197.322,18</u>



<u>Bens Intangíveis</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>(-) Amortização</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TOTAL LÍQUIDO DO INTANGÍVEL</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TOTAL DO IMOBILIZADO</u>	<u>R\$ 8.027.080,63</u>	<u>R\$ 9.027.585,17</u>	<u>-R\$ 1.000.504,54</u>

Folha de Pagamento

A Controladoria Geral do Município, analisou por amostragem a folha de pagamento do Poder Executivo, referente aos meses de janeiro, março, junho, julho, outubro e dezembro de 2024.

Outro critério determinado pela Controladoria, é o mais comum na iniciativa privada (CLT) pagando-se 50% (*cinquenta inteiros por cento*) do 13º em julho e o restante até 20 de dezembro.

Programação das Férias dos Servidores

As Férias é o período de descanso anual do servidor público, que a cada exercício correspondente ao ano civil, o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias, que podem ser parceladas em até 3 (três) etapas, se assim requeridas, e no interesse da Administração. As férias deverão ser, previamente, homologadas pela chefia imediata e serão remuneradas com um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias. O Estatuto dos Servidores, dispõe sobre as férias dos servidores menciona, nos artigos 84 a 87, da menciona lei complementar (estatuto dos Servidores).

Fica claro no Estatuto que as férias serão “*concedidas de acordo com escala organizada pela chefia imediata*”. O que não poderia ser diferente, pois as férias são deferidas pela Administração em benefício do serviço público. Quando da “*indenização*” das férias deve-se observar as seguintes hipóteses:

- ✓ Não usufruto das férias em razão de exoneração de cargo efetivo ou em comissão e de natureza especial;
- ✓ Aposentadoria;
- ✓ Demissão de cargo efetivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPI
TERRA QUERIDA

**CONTROLADORIA
GERAL**

- ✓ Destituição de cargo em comissão ou rescisão do contrato, (*previsão no ato*);
- ✓ Falecimento do servidor.

A indenização de férias será calculada sobre a remuneração do mês correspondente à data da vacância. Isso significa que o servidor que não teve suas férias proporcionais indenizadas no rompimento do vínculo, ainda lhe resta este direito.

As férias correspondentes a cada exercício, integrais ou a última etapa, no caso de parcelamento, devem ter início até, no máximo, o dia 31 de dezembro do mesmo ano. Somente com justificativa de necessidade de serviço pela chefia imediata, as férias poderão acumular para o exercício seguinte, sendo definido o período de gozo no quadro de férias anuais aprovado por decreto do Chefe do Executivo, tendo seu início até, no máximo, até o dia 31 de dezembro do ano seguinte.

Isso remete a necessidade de cada Secretaria Municipal apresentar a Unidade de Recursos Humanos até no mais tardar 30 de novembro o seu quadro de férias para o exercício seguinte. É necessário verificar algumas informações importantes:

- ✓ Possibilidade de vedação de acúmulo de férias no estatuto, podendo o servidor perder o direito às férias caso não as tenha solicitado até 31 de dezembro do ano seguinte ao ano de exercício;
- ✓ Vedação ao servidor em férias a realização de qualquer atividade relativa ao cargo, inclusive aos ocupantes de cargo de direção e função gratificada, tendo em vista que o substituto oficial responde pelas atividades nesse período;
- ✓ Casos de licenças não programadas (*como a licença para tratamento de saúde, a licença à gestante, a licença paternidade, entre outras*) serão considerados como licença os dias que excederem o período de férias;
- ✓ Os períodos de férias que iniciarem após o início de licenças ou afastamentos legalmente instituídos e que, portanto, venham a coincidir com esses, deverão ser reprogramados antes de iniciarem, sendo vedada a acumulação para o exercício seguinte;
- ✓ As parcelas das férias devem ser programadas de uma só vez;
- ✓ As viagens a trabalho no período de férias não são permitidas, pois o servidor não pode trabalhar durante suas férias, se precisar viajar a trabalho, as férias devem ser interrompidas;
- ✓ A consulta, marcação, alteração e homologação de férias dos servidores, deverá ser alterado o quadro de férias conforme regulamento;
- ✓ O servidor seja acometido de alguma moléstia durante o período de férias, somente será concedida licença médica após o término do gozo das mesmas se a enfermidade persistir;
- ✓ O servidor licenciado ou afastado fará jus às férias relativas ao exercício no qual retornar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



- ✓ O servidor que se afastar sem remuneração no curso dos primeiros 12 (doze) meses de exercício terá a contagem do interstício suspensa durante esse período, complementando-a a partir da data do retorno, aproveitando o que precedeu à concessão da licença;
- ✓ Vedado descontar nas férias qualquer falta ao serviço;
- ✓ O Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a remuneração das férias (*antecipação de férias e adicional de férias*) será calculado separadamente dos demais rendimentos, considerando-se as deduções previstas na legislação em vigor e a tabela de retenção vigente no mês de seu pagamento, quando indenizatório não incidirá desconto;

Complementação do Vencimento Base dos Servidores Públicos

Considerando que o inciso IV do art. 7º da Constituição da República de 1988 assegura aos trabalhadores urbanos e rurais o direito ao salário mínimo e que o § 3º do art. 39 da Carta Magna estende aos servidores públicos esta garantia. Em consonância com a Súmula Vinculante nº 04 do Supremo Tribunal Federal (STF), a vinculação ao salário mínimo está vedada para qualquer fim, não podendo ser usado como indexador de base de vantagem de servidor público ou de empregado público. O Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula Vinculante nº 15, proíbe que se realize o cálculo de gratificações e outras vantagens sobre o valor do abono utilizado para se atingir o salário mínimo do servidor público.

A Suprema Corte de Justiça pacificou o entendimento de que a garantia do salário mínimo, no caso dos servidores públicos, é alusiva à totalidade do vencimento e não da remuneração, ou seja, “o inciso IV do art. 7º e § 3º do art. 39, da Constituição Federal, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor” (Súmula Vinculante nº 16). Assim, o complemento do salário base dos servidores, sem a edição de ato Executivo, compromete a legalidade da despesa, uma vez que, nos termos no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica.

Para melhor entendimento do texto constitucional é preciso esclarecer o que é vencimento (*salário base*) e o que é remuneração, pois em vários órgãos públicos, tem causado transtornos aos servidores da área de Recursos Humanos em orientar os leigos. O salário base (*vencimento base*) faz parte da remuneração do Servidor. O vencimento base é a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor público pelo efetivo exercício do cargo, com valor fixado em lei.



A remuneração é a soma do vencimento base previsto em lei, com outras vantagens e adicionais percebidos pelo trabalhador em decorrência do seu trabalho ou garantidos em legislação específica. Ou seja, a remuneração é a somatória dos benefícios financeiros, ou seja, o vencimento base mais vantagens, gratificações, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade, ajudas de custo e, etc.

Portanto, a remuneração é gênero e o vencimento base e as demais vantagens são espécies. A remuneração é todo provento legal e habitualmente auferido pelo Servidor em virtude de valor fixado em lei. A remuneração é composta pelo vencimento base e as vantagens variáveis. Portanto, o que é inconstitucional é o pagamento ao servidor de remuneração inferior ao piso nacional de salário, nos termos do inciso IV do art. 7º da CF/88.

O que é preciso esclarecer, que o Servidor Público Municipal possui como fixo o “*vencimento base*”, conforme definido no plano de cargos e vencimentos. Valor este que só pode ser alterado por lei municipal e não está vinculado ao salário mínimo nacional, pois o texto constitucional veda a vinculação para qualquer fim, exceto nos casos previstos na própria CF/88. Desta forma, alguns servidores poderão possuir em seus contracheques algum vencimento base inferiores ao salário mínimo nacional vigente. Não existe nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade. Pois o que não pode ocorrer é a remuneração total percebida pelo Servidor ser inferior ao salário mínimo nacional vigente, como afirmado anteriormente.

A Controladoria Geral do Município orientou ao Chefe do Executivo, que para ocorrer à complementação do salário mínimo, assegurada aos servidores públicos por disposição expressa no inciso IV do art. 7º e § 3º do art. 39, da Constituição Federal, deve ser considerado o valor total da remuneração ou dos proventos de aposentadorias e pensões e não o vencimento base fixado em lei. Nos casos em que for constatada a ocorrência de complementação com base no vencimento base do cargo, que seja determinada a adoção das medidas necessárias para correção da irregularidade, podendo ser adotadas uma das seguintes medidas:

1 - correção do cálculo da remuneração, eliminando a parcela relativa ao complemento constitucional, ressalvados apenas os casos em que a soma de todas as parcelas a que o servidor faz jus não atinja o valor do salário mínimo vigente que em 2024 foi de R\$: 1.412,00 (*um mil, quatrocentos e doze reais*);



2 - Adequar e atualizar mediante edição de lei específica o valor do vencimento base dos cargos, preservando assim o valor da remuneração que estava sendo paga ao servidor;

A Controladoria Geral do Município determinou que nos casos que foram detectados irregularidade no pagamento de servidores do Executivo sejam sanadas imediatamente. O gestor que autorizar o pagamento em desacordo com orientação da Controladoria Geral do Município e, por consequência, em desacordo com as Súmulas Vinculantes STF nº. 15 e 16 configura pagamento indevido e imputação de débito por vício de constitucionalidade.

Por fim, o processo de fechamento da folha de pagamento visa encerrar um período de pagamento, gerando todas as atualizações consequentes das movimentações ocorridas, deixando o sistema preparado para os processamentos do período seguinte.

A área de recursos humanos tem a obrigação de, após o fechamento da folha, gerar os arquivos mensais por meio de sistema integrado, remetendo cópia à Controladoria Geral do Município, para verificação periódica. Elaborar a folha de pagamento não é algo simples, é preciso servidores preparados e contar com um sistema informatizado adequado. Portanto, deve ser lotado nessa área servidor dedicado e contar com a ajuda externa da área contábil e jurídica, bem como com mais pessoas para prestar auxílio na condução dos trabalhos.

Concluimos por tanto, que o pagamento deverá ser efetuado por mês trabalhado e período aquisitivo concluído, o que deverá ocorrer após o último dia útil do mês em referência e, ao mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao período aquisitivo encerrado. O prazo para o processamento da folha será do dia 20 (vinte) ao dia 30 (trinta) de cada mês, com período aquisitivo do dia 01 ao último dia útil do mês, as faltas que não forem computadas no último decênio do mês serão processadas no mês seguinte. Quadro demonstrativo da folha de servidores no mês de dezembro de 2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDORES LOTADOS
Gabinete do Prefeito	7
Gabinete do Vice-Prefeito	0
Procuradoria do Município	3
Controladoria do Município	1
Comissão Permanente de Licitação	1
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	25



Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Tributação	2
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	31
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	23
Secretaria Municipal de Educação	98
Secretaria Municipal de Saúde	133
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2
Secretaria Municipal de Turismo	2
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2
Secretaria Municipal de Cultura	1
Secretaria da Defesa Civil	1
Serviço da Junta Militar	1
Conselhos Municipais	6
Departamento de Guarda Municipal	1
Estagiários na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	1
Estagiários na Secretaria Municipal de Educação	10
Total	358

* Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas – Folha de dezembro de 2024.

Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Lei nº 14.113/20 e alterações trazidas pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.

A euforia tomou conta de alguns órgãos como a Confederação Nacional de Municípios (CNM) por causa da sanção da Lei nº 14.276/2021, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Embora esses órgãos representativos, não exerçam papel de regulamentadores e tão pouco de fiscalização, se posicionam como defensores dos Municípios (*gestores*), ou seja, manifestam na alçada política, em resumo, dizem o que os gestores gostam de ouvir.



O FUNDEB com as novas regras, tem como objetivo “a manutenção ao desenvolvimento da educação básica pública e a valorização dos trabalhadores em educação, financiando as ações da educação básica e promovendo a remuneração digna dos profissionais que atuam em efetivo exercício na formação do aluno”. O Fundo ganhou personalidade com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2012, que inseriu no texto constitucional o art. 2012-A, que tornou o FUNDEB permanente, trazendo regras constitucionais para sua execução. No entanto, faltava a regulamentação do dispositivo constitucional.

Em 25 de dezembro de 2020, foi publicada a lei nº 14.113, que regulamentou o FUNDEB nos termos do art. 212-A da Constituição Federal, definindo em seu texto que a proporção não inferior a 70% (*setenta por cento*) dos recursos anuais totais do FUNDEB, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, de acordo com o texto original, seria aqueles definidos no art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, conforme o art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. O texto ainda reforça “*em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica*”.

Esses profissionais eram os “***Professores Habilitados em nível médio ou superior***”, trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim, profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, ou seja, comprovação de habilitação para contribuir com a formação do aluno. Tudo isso culminando com o objetivo da criação do FUNDEB, ou seja, valorização dos profissionais da educação básica atuante diretamente na formação do aluno.

Mas, neste rol de profissionais, não estavam incluso os profissionais de direção, administração escolar, profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica onde atuavam aqueles que integravam os demais que são remunerados pelos 70% do FUNDEB. Assim, as merendeiras, cantineiras, vigias e outros não entravam no computo dos 70% (*setenta por cento*) do FUNDEB. Assim não poderiam usufruir das possíveis vantagens como abonos, rateios, e etc.

Então começou a batalha para alterar a lei nº 14.113/20, para incluir os demais servidores que não estavam no bolo dos setenta por cento, pois estava sobrando dinheiro e ainda podendo ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de vencimento, atualização ou correção salarial. Isso se concretizou com a publicação da lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, dando adeus remuneração digna para aqueles que se esforçaram para alcançarem formação



superior e especialização e sonhavam com uma remuneração compensatória a partir de 2022. Então podem ser pagos com os 70% dos recursos do FUNDEB todos os profissionais da educação, independentemente de sua formação, em efetivo exercício nas redes de ensino, ou seja, escolas e órgãos de gestão. Ou seja, recursos do FUNDEB já não é mais garantia de nada.

Nos últimos dias do ano de 2021, criou-se uma corrente de entendimento que aqueles municípios que iam complementar os vencimentos dos profissionais da educação básica, teria que incluir no computo dos 70% os profissionais de apoio, com base na lei nº 14.276/2021. Assim pronunciou a CNM (*Nota Técnica nº 40/2021*) “a abrangência do conceito de profissionais da educação definida na Lei nº 14.276/2021 tem caráter geral e, em consonância com o princípio da anualidade, possui validade para o exercício de 2021, portanto, com efeito retroativo a 1º de janeiro deste ano”.

Embora esse assunto tenha ganhado a atenção de alguns gestores, não encontra ancoradouro de legalidade na lei, pois ela não retroagiu seus efeitos a fatos geradores de janeiro a 27 de dezembro de 2021. O que também estaria ferindo o regime de competência da despesa pública, que obriga o seu registro no momento da ocorrência do seu fato gerador, independentemente do pagamento.

Medidas Adotadas para aplicar os 70% do FUNDEB em 2024

Diante da inovação trazida pela Emenda Constitucional nº 108 de 26 de agosto de 2020, em seguida a lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com as alterações introduzidas pela lei nº 14.276/21, também as regras definidas para o novo FUNDEB que se tornaram permanentes, o Município, necessita se adequar para atingir os novos limites de gastos com os Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício. Dentre as mudanças, insere-se a análise e possível adequação do plano de cargos e vencimentos.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 108 em 26 de agosto de 2020 ditando novas regras para distribuição dos recursos do FUNDEB, questiona-se: como tomar medidas para garantir o cumprimento dos novos índices se está vedada a alteração da estrutura de planos de cargos para provocar o aumento de gastos pela LC nº 173/20?

Assim, passamos a análise da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que foi editada, regulamentando o art. 212-A da Constituição Federal. Em seu art. 26, estabelece que excluídos os itens de que trata o inciso III, do art. 5º, da mesma norma, proporção não inferior a 70% (*setenta por cento*) dos recursos anuais totais do FUNDEB serão destinados ao pagamento em cada rede de ensino, da remuneração dos *Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício*. Com a mudança da terminologia de “*profissionais do magistério*” para “*Profissionais da Educação Básica*”, houve ampliação do rol de profissionais que podem ser remunerados com recursos do Fundo mesmo antes da Lei nº 14.276/2021.



O inciso I do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 definia que os Profissionais da Educação Básica são aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de Educação Básica. Esse artigo teve alteração com a lei nº 14.276/21 passando os profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, sem a formação prevista no art. 61 da LDB, podendo ser remunerados pelos 70% e psicólogos e assistentes sociais, devem ser remunerados nos 30% dos recursos do FUNDEB.

Quanto as possibilidades de complemento para atingir aplicação dos 70% do FUNDEB, ainda carece de uma resposta é se deve considerar o disposto na Lei Complementar nº 173/20, como regra impeditiva de conceder qualquer tipo de vantagem pecuniária aos Profissionais da Educação Básica.

Destacamos a constitucionalidade do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 que já foi apreciada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, mantendo a Corte o entendimento que proíbe o aumento de despesas com pessoal em todos os entes públicos, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 1311742, com repercussão geral reconhecida (*Tema nº 1137*), confirmando as decisões anteriores, nos julgamentos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 6442, 6447, 6450 e 6525. Muitos assessores jurídicos manifestaram sobre esse período conturbado de concessão de rateio, abono ou outro tipo de evento que seria possível para atingimento dos gastos de 70% dos recursos do FUNDEB com os profissionais da educação básica.

No entanto, essa matéria é de competência de análise obrigatória pela Controladoria Geral do Município, em conformidade ao disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, onde destaca em seu art. 30, que *“a fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos, pelo órgão de controle interno no âmbito da União e pelos órgãos de controle interno no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelos respectivos conselhos de acompanhamento e controle social dos Fundos, referidos nos artigos 33 e 34 desta Lei”*.

Assim deverá a Controladoria Geral do Município fazer o acompanhamento anual das receitas e despesas do FUNDEB, fazendo destaque e alerta em forma de notificações aos gestores quanto ao cumprimento do inciso XI do art. 212-A da CF, conforme orienta o quadro abaixo:



RECURSOS DO FUNDEB - 2024

RECURSOS

NATUREZA DA RECEITA		VALOR
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		R\$ 5.502.971,40
1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (NR 1.7.5.8.01.1.1)		R\$ 5.473.682,41
1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira (NR 1.3.2.1.00.1.1 + NR 1.3.2.1.00.5.1)		R\$ 29.288,99
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		R\$ 974.307,42
2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (VAAT) (NR 1.7.1.8.09.1.1)		R\$ 974.307,42
2.2 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (VAAF)		R\$ 0,00
2.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira (NR 1.3.2.1.00.1.1 + NR 1.3.2.1.00.5.1)		0,00
3 - TOTAL (1 + 2)		R\$ 6.477.278,82
4 - Devolução de recursos do FUNDEB, recebidos em atrasos, para as contas de origem dos recursos (Consulta 1.047.710)		0,00
5 - RECEITA TOTAL (3 - 4)		R\$ 6.477.278,82
GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		PERCENTUAL
RECEITA TOTAL DO FUNDEB (= 5)	R\$ 6.477.278,82	100%
VALOR LEGAL MÍNIMO	R\$ 4.534.095,17	70%
Valor Aplicado na Remuneração de Profissionais da Educação Básica- fontes 118 E 166 (13A + 13D)	R\$ 4.539.033,75	70,08%

* Fonte: Demonstrativos contábeis

A Controladoria Geral recebeu para análise as demonstrações contábeis referentes aos valores patrimoniais da Prefeitura Municipal de Japi, em 31 de dezembro de 2024, registrado no exercício 2024, um ingresso de receitas do FUNDEB no valor de **R\$ 6.477.278,82 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, aplicadas da seguinte maneira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



Nas despesas com remuneração de magistério (mínimo 70%), foi aplicado o valor de **R\$ 4.539.033,75 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trinta e três reais, setenta e cinco centavos), o que corresponde a 70,08% da receita recebida.**

A obrigatoriedade de cumprimento de no mínimo 70% do FUNDEB destinados ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, foram observados pelo Município.

Quanto à concessão de “rateio” ou “abono” com os recursos do FUNDEB, para atingir os percentuais mínimos, o posicionamento da equipe técnica do MEC de operacionalização do FUNDEB, já se posicionou que “*não há possibilidade de realização de rateio com recursos do FUNDEB que não atingirem o percentual mínimo exigido na Lei no final do ano*”. “*Sem deixar de citar as limitações impostas pela LC nº 173 de 2020 que impedem o aumento de despesas com pessoal*”. Afirmação superada pelo pronunciamento de cortes de contas, o que foi feito analisando a de hierarquia das normas que regem a matéria, também não ficou clara quais seriam as penalidades aplicadas aos gestores que deixarem de cumprir com as regras do inciso XI do art. 202-A CF. Assim, por segurança jurídica e prudência, a administração fez cumprir o dispositivo constitucional.

As regras são claras, quando mencionam que a inobservância aos percentuais de aplicação mínima dos recursos da educação e dos percentuais do FUNDEB, podem ensejar, além da responsabilidade administrativa, civil e penal da autoridade, constituindo-se ato inconstitucional, sujeito às penalidades legais. Sendo assim, o Município deve remunerar seus profissionais da educação básica com as “SOBRAS” do FUNDEB acumuladas no exercício de 2021, para atingir os 70% na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, sem ser na forma de “RATEIOS” ou “ABONOS”, mas em forma de complemento aos valores remuneratórios em obediência ao texto do caput do art. 212-A que menciona “*os Municípios destinarão parte dos recursos ... à remuneração condigna de seus profissionais*”. Assim não havia o que mencionar rateio ou abono. No entanto, a lei nº 14.276/2021, trouxe esse evento expresso em seu texto que menciona “*para atingir o mínimo de 70%, dos recursos anuais totais dos Fundos, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial*” (§ 2º do art. 26 da lei nº 14.113/20).

A Lei nº 14.113/2020, não trazia orientações acerca do tratamento a ser adotado nos casos de ocorrências de sobra de recursos ao final do exercício financeiro no custeio de “abono”, nem sobre a incidência ou não da contribuição previdenciária. A inclusão pela lei nº 14.276/21 do § 2º no art. 26 da lei nº 14.113/20, só confirmou o que já havia sido considerado regular por vários tribunais de contas estaduais. Contrariando o entendimento de vários técnicos do FNDE.

O inciso XI do art. 212-A se limita a definir o mínimo a ser aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica, a alteração provocada na lei nº 14.113/20, traz essa possibilidade e de acordo com a determinação da Constituição Federal. Quanto ao questionamento, se deve considerar ou não as regras da Lei Complementar nº 173/20 para a concessão de



abono em 2021, observando especificamente o inciso I do art. 8º, alguns Tribunais de Contas manifestaram posição concreta sobre a matéria, viabilizando esta possibilidade, na análise de legalidade.

Qual evento deve ser adotado para conceder aos profissionais da educação básica em caráter remuneratório o que faltou (*sobras*) para atingir os 70% dos gastos do FUNDEB, com fundamentação nas regras antes da sanção da lei nº 14.276/21, qualquer tipo de verba de caráter indenizatória não poderá incidir contribuição previdenciária. Assim como, não incide também sobre abonos uma vez que esse evento não integra a remuneração (*julgamento Medida Cautelar na ADI 1.659 o STF – lei 9.528/97*). Se assim for considerado indenizatório não incidirá Imposto de Renda. Mas, se assim for pago (*em forma de abono ou indenização*) não poderá integrar o computo das despesas dos 70% dos recursos do FUNDEB. Destarte, o pagamento de complemento constitucional é parte da remuneração. Sendo assim, sofrerá desconto previdenciário e de imposto de renda retido na fonte, nos termos da legislação aplicável.

Para dar maior sustentabilidade quanto a legalidade, quanto a observação da LC nº 173/20, vamos nos ancorar na interpretação das normas, como ensina o Conselho Nacional de Justiça (CNJ): *“abaixo da Carta Magna e de suas emendas estão às leis complementares, que têm como propósito justamente regular pontos da Constituição que não estejam suficientemente explicitadas. Na hierarquia das leis ocupa uma categoria intermediária entre a CF e as leis ordinárias. Pode tratar dos mais diversos assuntos. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte são exemplos de leis complementares”. A Constituição Federal “é considerada a lei maior do ordenamento jurídico nacional, composto por vários normativos. A hierarquia entre as leis é essencial a esse ordenamento, em especial para garantir o controle de constitucionalidade das normas ou para solucionar eventual conflito entre elas”.*

Portanto, não há que se falar em predominância de uma lei complementar (LC nº 173/20) sobre norma constitucional, sob pena de inversão da hierarquia das normas do ordenamento jurídico, bem como de violação aos princípios de hermenêutica constitucional. É obrigação constitucional que os estados e municípios gastem no mínimo 70% dos recursos do novo FUNDEB, para o pagamento dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, decorrente diretamente de uma norma constitucional superveniente, que é o inciso XI do art. 212-A, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020.

A Lei Complementar nº 173/2020 se for obedecida, neste caso, trará a redução da eficácia, efetividade e aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 108/2020, ou seja, com a alegação que não poderá aumentar as despesas com



peçoal. No entanto, a natureza jurídica da Emenda Constitucional é superior em relação à lei complementar. Inclusive a EC veio depois da LC, se fosse para obedecer a LC nº 173, haveria uma exceção na própria EC.

Não se admite, no ordenamento pátrio, a predileção a uma Lei Complementar em detrimento da norma constitucional, tendo em vista a supremacia formal e material desta em relação àquela. Neste caso, está criando um conflito direto entre uma norma constitucional e outra infraconstitucional, ou seja, a Lei Complementar nº 173/2020, que traz restrições temporárias quanto aos gastos públicos durante a pandemia de Covid-19. Mas existe um dever consistente em aumentar despesa com pessoal, representado pela obrigatoriedade de Estados e Municípios gastarem no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, para o pagamento dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, decorrente diretamente de uma norma constitucional superveniente, que é o inciso XI do art. 212-A, da CF.

A Lei Complementar nº 173/2020, deve observar a regra constitucional, mesmo quando essa regra não estiver suficientemente explicitada, ou por expressa disposição constitucional, de forma a inserir na legislação de regência todos os elementos necessários à sua implementação e eficácia. Uma lei complementar é uma lei que tem como propósito complementar, explicar ou adicionar algo à constituição. Constitui, na hierarquia das normas jurídicas, uma classe intermediária entre a norma constitucional e as leis ordinárias. Por que então, deixar de cumprir um dispositivo constitucional em decorrência de uma norma complementar?

Não há justificativa para vetar o cumprimento dos gastos de 70% com os profissionais da educação da educação básica em 2021 nos termos da lei nº 14.113/20, sem as alterações introduzidas pela lei nº 14.276/21.

Por sua vez, a Lei nº 14.113/2020 apenas regulamentou o preceito constitucional para lhe dar aplicabilidade direta e imediata, ou seja, para lhe conceder efetividade, não havendo que se falar, portanto, em conflito ou comparação entre essa lei regulamentadora e a Lei Complementar nº 173/2020. A Lei do novo FUNDEB, poderia trazer previsão sobre ao aumento de despesa com folha, pois a própria Lei Complementar nº 173/2020, indica a ressalva quanto a possibilidade de haver o aumento de despesa com pessoal, mediante concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, apenas quando derivado de determinação legal anterior à calamidade pública (*inciso I do art. 8º*), o que, certamente, afastaria a aplicação da Lei nº 14.113/2020, que veio regulamentar um direito fundamental e social previsto na Carta Magna, não se pode admitir que a Lei Complementar nº 173/2020 venha a restringir esse direito.

Outro questionamento seria a classificação desta despesa: de caráter “*remuneratório*” ou “*indenizatório*”? Conceitua-se “*despesa remuneratória*” como aquela devida aos servidores em virtude das atribuições de seus cargos (*permanente*). Portanto, compõe a parcela dos gastos com os 70% (*setenta por cento*) do FUNDEB somente despesas de caráter remuneratório.



Quanto às “**despesas indenizatórias**” são aquelas que os servidores recebem devido às indenizações por um interstício de tempo, auxílio, benefício complementar ao salário (*não permanente*), indenização de férias, dentre outros.

Com a parcela dos 30% do FUNDEB em 2024, pode-se pagar as outras despesas, incluindo as despesas indenizatórias (*as férias prêmio indenizadas, só podem ser custeadas pelos 30%*). Atualmente, conforme legislação atualizada são despesas que podem ser custeados com os 70% do FUNDEB:

- ✓ Vencimentos e “*complementos*”;
- ✓ 13º salário e adicional de 1/3 de Férias;
- ✓ Vantagens pessoais e gratificações;
- ✓ horas extras, salário família;
- ✓ Encargos sociais, previdência referentes a remuneração dos servidores;
- ✓ Outras despesas de caráter remuneratório.

Não podem ser custeados com os 70% do FUNDEB:

- ✓ Auxílio Transporte ou equivalente;
- ✓ Auxílio Alimentação;
- ✓ Apoio Financeiro para aquisição de vestuário;
- ✓ Assistência social, médica, psicológica, farmacêutica, planos de saúde e outros;
- ✓ Previdência Complementar;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Serviços de Terceiros, ainda que contratados para substituição de Profissionais da Educação;
- ✓ Despesas Indenizatórias de qualquer espécie.

Diante de todos os conceitos e considerações, concluímos que, para contemplar os Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, conforme prevê o artigo 212-A, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 108/2020, é possível o aumento de despesas com pessoal, em observância ao princípio da supremacia da norma constitucional, contudo, mediante lei autorizativa e respeitando os limites e controles para a criação e o aumento da despesa com pessoal expressamente previsto no ordenamento jurídico, em especial a Lei Complementar nº 101/2000.



Os Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 (*antes da alteração pela lei nº 14.276/20*), são os profissionais previstos no art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, além dos profissionais de psicologia e de serviço social que atendam às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, através de equipes multiprofissionais, conforme dispõe o art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. A tais Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício destina-se o pagamento do limite mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB.

Deve ser adotado o conceito de complemento por se adequar de forma lúcida as pretensões de atingir o gasto mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB com os Profissionais da Educação Básica. O Complemento é o elemento que se integra a um todo para completá-lo ou aperfeiçoá-lo, atingindo o objetivo do inciso XI do art. 2012-A da Constituição Federal de uma forma harmônica e efetiva, considerando que esse direito foi adquirido durante o período de janeiro a dezembro de 2024. Portanto, foi pago complementando o período integral e não somente em dezembro de 2024.

Assim, o Município possui lei que trata-se de um Complemento Constitucional aos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício, destinado ao atingimento dos gastos mínimo de 70% (setenta inteiros por cento) dos recursos totais do FUNDEB recebidos pelo Município em 2024. O complemento será concedido exclusivamente para contemplar os Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício em 2024, conforme prevê o art. 212-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e fará jus ao recebimento os Profissionais da Educação Básica, proporcional ao período de atuação no exercício de 2024, conforme dotações orçamentárias existentes no Orçamento Anual de 2024.

Desta forma, o Município cumpriu com o determinado pelo texto constitucional e garantindo aos Profissionais da Educação Básica os seus direitos. Assim, demonstrando a autonomia exigindo desses profissionais qualificações e aperfeiçoamento nas técnicas de ensino.

Cumprimento dos Limites e das Condições para a Realização de Operações de Crédito

A Controladoria Geral do Município analisou os registros contábeis, conforme os critérios a serem observados na realização de operação de crédito obedecendo o limite anual, estabelecido no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 20 de dezembro de 2001, assim como o limite da dívida estabelecido no inciso II do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, não verificando operação de crédito no exercício de 2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:



DEMONSTRATIVO DE LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – 2024	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR OU % SOBRE A RCL	VALORES
Receita Corrente Líquida – RCL –	R\$ 29.547.795,35
Operações Vedadas (III)	0,00
Garantia de valores – Total das garantias concedidas (0%) da RCL	0,00
Garantia de valores - Limite Definido por Resolução do Senado Federal (22%) da RCL	R\$ 6.500.514,98
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para a Operações de Crédito Internas e Externas (16%) da RCL	R\$ 4.727.647,26
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (7%) da RCL	R\$ 2.068345,67
Restos a Pagar (Inscrição em restos a pagar não processado do exercício)	R\$ 1.654.652,64
Restos a pagar (Disponibilidade de caixa líquida: antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	R\$ 7.277.050,41

** Infomações da Contabilidade Geral*

O limite para o Município contratar operações de crédito é de **R\$ 4.727.647,26 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais, vinte e seis centavos)** conforme Resoluções do Senado Federal. O Município não contraiu nenhuma operação de crédito no exercício de 2024.

Limites e Condições para a Realização da Despesa Total com Pessoal

O montante da Receita Corrente Líquida no exercício de 2024 foi de **R\$ 29.547.795,35 (vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais, trinta e cinco centavos)**. Os gastos com Pessoal do Executivo no exercício de 2024 apresenta um valor de **R\$ 14.394.976,64 (quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais, sessenta e quatro centavos)** que, em relação à Receita Corrente Líquida, corresponde a um percentual de **50,95%**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



Outras Atividades da Controladoria Geral do Município na Folha de Servidores

A Controladoria Geral do Município realizou procedimentos de auditoria quanto aos valores pagos e acerca de requisitos funcionais e legais para recebimento de eventos financeiros incluídos na folha de pagamento a saber:

1. Quinquênio;
2. Gratificação regência de turma;
3. Adicional por produtividade;
4. Adicional de pós-graduação;
5. Descanso remunerado.

Inicialmente para melhor entendermos a formação dos valores processados pela área de recursos humanos, incluídos na folha de pagamento é necessário a análise da composição remuneratória dos agentes públicos. Os itens relativos à folha de pagamento são divididos em:

- 1 - Vencimento Base – É a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo correspondente ao padrão previamente fixado em lei;
- 2 - Gratificação de Função – Trata-se de valor referente ao exercício de atribuição de chefia, direção ou assessoramento conforme previsto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
- 3 - Gratificação de Serviço – Trata-se de compensação financeira a todo aquele que exerce atividade além de suas atribuições previamente definidas em Lei, ou seja, a execução de tarefas além de suas obrigações legais.

Com estes 3 (três) tipos de eventos principais lançados em folha de pagamento, necessário que identifique a natureza jurídica de cada um deles, uma vez que isso importa em eventual integração na carreira do agente público, assim como em sua base de contribuição para efeitos fiscais e previdenciários.

A Natureza jurídica dos eventos remuneratórios equivale ao salário base do trabalhador acrescido de todo e qualquer evento fixo e não transitório, sendo resultado final pela contraprestação de serviços realizados conforme previsão contratual e que deve ser integralmente tratado como base para contribuições previdenciárias e fiscais.



Eventos remuneratórios são ainda considerados para cálculos e pagamentos de alguns benefícios trabalhistas tal como: Férias e 13º salário (gratificação natalina). Estes chamados *efeitos reflexivos* foram analisados pontualmente, pois a sua efetiva incidência remuneratória levará sempre em consideração periodicidade mínima para o pagamento.

Os eventos indenizatórios trata-se de todo e qualquer evento cuja natureza jurídica resume-se no ressarcimento ao trabalhador por situação anômala em que o empregador deu causa. Conforme posicionamento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, através da ADIN 1.659-6/DF, em que a expressão “*folha de salários*” significa não ser qualquer pagamento, devendo ser diferenciada da remuneração em geral. Dessa forma, a contribuição social não incide sobre abonos e verbas indenizatórias, uma vez que elas não integram a remuneração nem o salário de contribuição. Os eventos de natureza indenizatória não apenas alcançam a não incidência previdenciária, mas também a não tributação fiscal, conforme estabelece o art. 43 do Código Tributário Nacional.

Em resumo, são considerados tributáveis tudo que resultar em acréscimo patrimonial, por este motivo nem todo o ingresso financeiro implicará a incidência de imposto de renda, devendo-se analisar a natureza jurídica de cada ingresso financeiro do trabalhador.

A remuneração é consequência de um trabalho efetivamente prestado ou a disponibilidade do empregado diante do empregador, e por isso deve a remuneração do servidor sofrer incidência do imposto de renda. O mesmo, porém, não pode ser afirmado no que se refere às verbas de natureza indenizatória, isto porque a indenização caracteriza-se como o ressarcimento por um dano ou prejuízo causado a outrem.

Os eventos compensatórios são os chamados “*eventos de duplo efeito*”, uma vez que se caracterizam como aumento patrimonial, mas não compõe o salário de contribuição do trabalhador e por isso não se sujeita a descontos previdenciários. São sem dúvida o maior motivo de discussão seja no âmbito administrativo, seja em vias judiciais, isso se dá em razão do exercício de algumas atividades que ensejam o pagamento obrigatório destes eventos.

A Administração pública deve sempre pautar seus atos em observação a um dos princípios constitucionais mais importantes, o da Legalidade, uma vez que apenas o que possui previsão expressa em lei pode ser efetivamente pago pelos órgãos da administração direta e indireta. A Constituição Federal confere ao Município, na qualidade de ente federado componente do Pacto Federativo, autonomia para tratar de assuntos inerentes ao seu âmbito de competência, é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo a elaboração de leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração (*alínea a do inciso II do parágrafo 1º do art. 61 da CF/88*).



No que concerne ao regime jurídico dos servidores, o Município de Japi/RN, adota o regime jurídico estatutário, único, em harmonia com o disposto no art. 39, caput, da Constituição Federal. O regime estatutário local está documentado, essencialmente, pela Lei Complementar nº 01, de 27 de dezembro de 1997, que contém normas e regras que indicam os direitos, deveres e obrigações dos servidores públicos vinculados a esse regime funcional.

O quinquênio é espécie do gênero adicional por tempo de serviço que vem a ser um acréscimo “**calculado sobre o valor do vencimento base do servidor público**” e que foi incorporado a sua estrutura financeira após determinado período de efetivo exercício. A finalidade do pagamento deste adicional ligado ao tempo de serviço é forma de reconhecimento por parte da administração pública ao servidor que permaneceu em suas atividades. O art. 75 da Lei Complementar 001/97 disciplina o pagamento desse acréscimo, após o interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, o servidor (a) passa a ter acrescido a sua remuneração o percentual de 05% (cinco por cento) calculado sobre seu vencimento base.

Por se tratar de evento fixo e permanente o quinquênio é classificado como um evento de gratificação de serviço e remuneratório, compondo desta forma o salário de contribuição fiscal e previdenciário do servidor. O único requisito para o seu recebimento é o efetivo exercício por parte do servidor de suas atividades.

Observações da Controladoria Geral do Município à Área de Recursos Humanos

Para melhor atender às necessidades do Departamento de Gestão de Pessoas a Controladoria Geral do Município recomenda:

- Capacitação continuada para os servidores da área administrativa, designando mais servidores para o Departamento de Gestão de Pessoas;
- Elaborar recadastramento dos servidores atendendo os requisitos acima mencionados e complementando outras informações necessárias;
- Melhorar as instalações do Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o sistema de backup dos dados do sistema informatizado, enviando cópia regular à Controladoria Interna.



Existe na Procuradoria ou na Área de Recursos Humanos da Prefeitura controle sobre passivo trabalhista, tais como INSS, FGTS, Precatórios e outros.

Aplicação dos Recursos em Ações e em Serviços Públicos de Saúde, com Especificação dos Índices Alcançados.

O cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de **30%**, vez que o somatório simples da base composta por receitas e impostos e transferências constitucionais, no ano de 2024 foi de **R\$ 20.000.564,26**, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram **R\$ 6.002.128,16**, nos termos dos arts. 2º, 3º, 35 da Lei Complementar nº 141/2012 (Anexo 12), considerado **regular** por atingir o mínimo exigido pela legislação.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	793.917,00	793.917,00	817.527,70	102,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.211,00	4.211,00	1,00	0,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.170,00	1.170,00	10,00	0,85
ITBI	12.703,00	12.703,00	695,00	5,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.644,00	140.644,00	112.362,50	79,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	636.359,00	636.359,00	704.469,20	110,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.891.153,00	14.891.153,00	19.183.036,56	128,82
Cota-Parte FPM	12.857.950,00	12.857.950,00	16.500.450,48	128,33
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.603,69	173,58
Cota-Parte do IPVA	60.006,00	60.006,00	160.012,51	266,66
Cota-Parte do ICMS	1.970.197,00	1.970.197,00	2.514.968,35	127,65
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	5.001,53	333,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.685.070,00	15.685.070,00	20.000.564,26	127,51

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Art. 198, §2º, III da CF, LC 141/2012 e IN 05/2012):

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.440.000,00	6.227.697,11	6.226.327,40	99,98	6.002.128,16	96,38	5.922.022,26	95,09	224.199,24
Despesas Correntes	2.425.000,00	6.215.474,61	6.214.265,90	99,98	5.991.805,66	96,40	5.911.699,76	95,11	222.460,24
Despesas de Capital	15.000,00	12.222,50	12.061,50	98,68	10.322,50	84,45	10.322,50	84,45	1.739,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.583.000,00	6.239.697,11	6.226.327,40	99,79	6.002.128,16	96,19	5.922.022,26	94,91	224.199,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.226.327,40	6.002.128,16	5.922.022,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	224.199,24	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.002.128,16	6.002.128,16	5.922.022,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.000.084,63		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.002.043,53	3.002.043,53	2.921.937,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,00	30,00	29,60



EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.000.084,63	6.002.128,16	3.002.043,53	304.305,14	224.199,24	0,00	0,00	304.305,14	0,00	3.226.242,77

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O			RECEITAS REALIZADAS
----------------------------	--	--	---------------------



FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.454.000,00	3.454.000,00	3.517.736,30	101,85
Provenientes da União	3.344.000,00	3.344.000,00	3.262.883,55	97,57
Provenientes dos Estados	110.000,00	110.000,00	254.852,75	231,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.454.000,00	3.454.000,00	3.517.736,30	101,85
--	--------------	--------------	--------------	--------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.872.000,00	2.791.789,28	2.771.137,71	99,26	2.678.599,10	95,95	2.669.160,31	95,61	92.538,61
Despesas Correntes	2.457.000,00	2.574.100,00	2.555.503,44	99,28	2.524.261,03	98,06	2.524.261,03	98,06	31.242,41
Despesas de Capital	415.000,00	217.689,28	215.634,27	99,06	154.338,07	70,90	144.899,28	66,56	61.296,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	390.000,00	2.710,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	310,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	160.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	30.000,00	124.000,00	123.960,40	99,97	119.475,52	96,35	119.475,52	96,35	4.484,88
Despesas Correntes	30.000,00	124.000,00	123.960,40	99,97	119.475,52	96,35	119.475,52	96,35	4.484,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	197.000,00	368.000,00	339.904,23	92,37	327.730,56	89,06	327.730,56	89,06	12.173,67
Despesas Correntes	187.000,00	368.000,00	339.904,23	92,37	327.730,56	89,06	327.730,56	89,06	12.173,67
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.649.000,00	3.290.500,00	3.235.002,34	98,31	3.125.805,18	94,99	3.116.366,39	94,71	109.197,16

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.312.000,00	9.019.486,39	8.997.465,11	99,76	8.680.727,26	96,24	8.591.182,57	95,25	316.737,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	400.000,00	2.710,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	160.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	30.000,00	124.000,00	123.960,40	99,97	119.475,52	96,35	119.475,52	96,35	4.484,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	310.000,00	368.000,00	339.904,23	92,37	327.730,56	89,06	327.730,56	89,06	12.173,67



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.232.000,00	9.530.197,11	9.461.329,74	99,28	9.127.933,34	95,78	9.038.388,65	94,84	333.396,40
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.649.000,00	3.290.500,00	3.235.002,34	98,31	3.125.805,18	94,99	3.116.366,39	94,71	109.197,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.583.000,00	6.239.697,11	6.226.327,40	99,79	6.002.128,16	96,19	5.922.022,26	94,91	224.199,24

FONTE: SIOPS, Japi.

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

A documentação comprobatória das receitas e despesas da saúde encontra-se em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações do Conselho Municipal de Saúde e para o Tribunal de Contas do Estado. No entanto, a Controladoria Geral do Município em 2024 fez verificação da legitimidade e legalidade das despesas em procedimento de auditoria.

Desta forma, o Município atingiu o mínimo exigido pelas normas constitucionais e infraconstitucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



Atuação da Controladoria Geral do Município nas Compras e Licitações

A lei de licitações n. 14.133/21 atribui o controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos aos agentes de controle interno, conferindo-lhes a responsabilidade de demonstrar a legalidade e regularidade da despesa e execução dos instrumentos celebrados, mesmo que indiretamente. Inclusive os licitantes ou usuários de serviços públicos poderão representar contra irregularidades na aplicação da Lei de licitações, diretamente no órgão de controle interno, cabendo a este tomar as providências necessárias para demonstrar a legalidade e regularidade na execução da despesa, podendo solicitar cópia de edital, e, ao verificar inconsistência ou risco de prejuízo ao erário, podendo obrigar a Administração jurisdicionada à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função de exame em autos, lhes forem determinadas pelo agente de controle interno.

Isso implica que nenhum processo de licitação ou ato convocatório poderá desobedecer às normativas de controle interno, ou deixar de receber auditoria, mesmo que seja por amostragem. Tudo isso está expresso nos artigos 115; 170, § 4º; e 187 da Lei nº 14.133/21. A Controladoria Geral do Município, manifestou formalmente por amostragem nos processos de licitações, quando necessário determinou a sua suspensão, correção. O quadro abaixo demonstra os procedimentos de licitações atestados sua legalidade no exercício de 2024:

Nº PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO
26/2024	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa para execução de serviço de corte de terra em área agrícola.
55/2024	Pregão Eletrônico	Fornecimento de material escolar.

85/2024	Pregão Eletrônico	Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção para atender à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
125/2024	Pregão Eletrônico	Fornecimento de medicamentos.
524/2024	Pregão Eletrônico	Locação de infraestrutura para eventos.
602/2024	Pregão Eletrônico	Aquisição de combustível para a frota de veículos da Prefeitura.
603/2024	Pregão Eletrônico	Fornecimento de kits enxovais para doação a mães carentes.
718/2024	Pregão Eletrônico	Fornecimento de óculos de grau para pessoas carentes.
1193/2024	Pregão Eletrônico	Aditivo de prazo para contratação de banco para pagamento da folha de servidores ativos e aposentados.

973/2024	Adesão a Registro de Preço	Contratação de empresa para confecção de próteses, órteses e
-----------------	----------------------------	--

		materiais especiais para a rede pública de saúde.
1331/2024	Adesão a Registro de Preço	Aquisição de utensílios para composição do “kit merenda escolar” para a Secretaria da Educação.
1330/2024	Chamada Pública nº 1065/2024	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
110/2024	Dispensa de Licitação	Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga.
567/2024	Dispensa de Licitação	Contratação para serviços de publicações em Diários Oficiais (estadual e federal).
165/2024	Inexigibilidade de Licitação	Contratação de assessoria jurídica para recuperação de verbas (VMAA).
166/2024	Inexigibilidade de Licitação	Prestação de serviços de assessoria em gestão educacional e monitoramento de sistemas.
317/2024	Inexigibilidade de Licitação	Locação de Planetário Digital Móvel Urânia para evento educacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br

531/2024	Inexigibilidade de Licitação	Contratação de artista para apresentação nos festejos de emancipação política.
130/2024	Dispensa de licitação	Locação de analisador hematológico.
396/2024	Dispensa de licitação	Aquisição de equipamentos EPI's para a Secretaria Municipal de Saúde.
554/2024	Dispensa de licitação	Aquisição de fogos de artifício para shows pirotécnicos em eventos municipais.
717/2024	Dispensa de licitação	Aquisição de instrumentos de percussão e sopro para a banda marcial do município.
822/2024	Dispensa de licitação	Contratação de médico urologista para atendimento na rede pública municipal.
97/2024	Inexigibilidade de Licitação	Contratação de empresa para capacitação dos servidores do setor de compras, licitações e contratos.
317/2024	Inexigibilidade de Licitação	Locação do Planetário Digital Móvel Urânia.

449/2024	Inexigibilidade de Licitação	Contratação da artista Lucimar (Cantora do Pedal) para evento ciclístico da Emancipação Política.
531/2024	Inexigibilidade de Licitação	Contratação de artista para apresentação nos festejos de emancipação política do município.
706/2024	Dispensa	Aquisição de veículo seminovo para uso da prefeitura.
824/2024	Dispensa	Aquisição de material permanente para unidades básicas de saúde.
1059/2024	Dispensa (Aditivo)	1º Termo aditivo para aquisição de material permanente para UBS.

1103/2024	Dispensa	Aquisição de guloseimas para distribuição no evento do Dia das Crianças.
1269/2024	Dispensa	Aquisição de cadeira de escritório ergonômica para o Gabinete Civil.



DUODÉCIMO REPASSADO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O serviço de Contabilidade do Poder Executivo informou valores que possibilitam realizar os cálculos dos valores dos duodécimos a serem transferidos pelo Poder Executivo e as despesas realizadas, permitindo a emissão de parecer da Controladoria Geral do Município.

Conforme regras constitucionais as despesas com o Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos gastos com inativos, não poderão ultrapassar 7% da receita tributária do Município efetivamente realizado em 2024. Assim, cabe essa análise da Controladoria Geral do Município, atestando as informações para que possa estabelecer o limite para o repasse mensal.

Conforme consta no balancete de dezembro/24, os cálculos para apurar o limite de gastos com o Legislativo no exercício de 2024, obedecendo às regras estabelecidas pelo TCE/RN, assim apurados:

MÊS DE REFERÊNCIA EM 2024	VALOR DO DUODÉCIMO MENSAL
Janeiro	R\$ 105.150,29
Fevereiro	R\$ 118.215,29
Março	R\$ 111.682,79
Abril	R\$ 111.682,79
Maiο	R\$ 111.682,79
Junho	R\$ 111.682,79
Julho	R\$ 111.682,79
Agosto	R\$ 111.682,79
Setembro	R\$ 111.682,79
Outubro	R\$ 111.682,79
Novembro	R\$ 111.682,79
Dezembro	R\$ 111.682,79
TOTAL	R\$ 1.340.193,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



Precatórios/RPV pagos pelo Município em 2024

Informa que foram pagos 3 (três) precatórios, totalizando o valor bruto de R\$ 282.483,91, conforme processos abaixo:

- 1) Processo n. 0808227-29.2023.8.20.9500, valor pago: R\$ 153.289,55 (verba alimentar);
- 2) Processo n. 0802720-53.2024.8.20.9500, valor pago: R\$ 40.797,00 (verba alimentar);
- 3) Processo n. 0818611-51.2023.8.20.9500, valor pago R\$ 88.397,36 (verba alimentar)

Fonte: <https://assets.tjrn.jus.br/tjrn-site/vqxtyvznpf-relacao-precatórios-pagos-2024.pdf>

Cumprimento dos Prazos de Encaminhamento de Informações ao Tribunal Contas

O Município cumpriu com a exigência de envio dos instrumentos de planejamento conforme a Resoluções do TCE/RN, que dispõe sobre a remessa dos instrumentos de planejamento e das informações relativas à execução orçamentária e financeira, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios. Isso pode ser confirmado por não existir pendências detectadas em janeiro de 2024.

O Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação é bimestral em observância aos regramentos do § 3º do art. 165 da CF e do art. 52 da LRF, que determinam ao Poder Executivo dos entes federados a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Orientações da Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município, no cumprimento das suas funções, vem orientar aos gestores e demais servidores a observância do conteúdo das orientações técnicas, instruções normativas e atendimento as notificações expedidas pela Controladoria Geral do Município. Este trabalho tem como finalidade atestar a legalidade e a legitimidade dos atos e havendo necessidade, o responsável será notificado e determinado as correções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



A Controladoria orienta adoção das seguintes providências:

1. Aprovar, por ato próprio do Chefe do Executivo, o cronograma físico financeiro e o quadro de férias dos servidores públicos municipais;
2. Promover a implantação de programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores, objetivando a profissionalização em conjunto;
3. Proceder as adequações das unidades administrativas, quanto ao Plano de Contratações Anual;
4. Proceder a alienação de veículos e máquinas que apresentam custo oneroso e desempenho precário;
5. Continuar com o controle rigoroso da movimentação recursos financeiros em contas específicas, observando a fonte de recursos, sendo imprescindível para o controle financeiro;
6. Promover a execução fiscal dos créditos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.

Ações da Controladoria Geral do Município para 2025

1 - Procedimentos para a regulamentação de compras, licitações, contratos, dispensa e inexigibilidade, com as regulamentações específicas nos termos da Lei nº 14.133/21, para:

- ✓ definição do rito processual de compras e licitações no âmbito municipal;
- ✓ atualizar a regulamentação do sistema de registro de preços, credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse e registro cadastral;
- ✓ definir a padronização de minutas de editais, contratos e outros atos administrativos no âmbito municipal;
- ✓ definir a atuação do órgão de assessoria jurídica e de controle interno nos procedimentos de contratação;
- ✓ incluir os processos de compras no plano de auditoria, gestão de riscos e controle das contratações;
- ✓ definir os procedimentos a serem adotados nas compras diretas por dispensa e inexigibilidade de licitações;
- ✓ definir os procedimentos a serem adotados para formalização na celebração dos contratos e aditivos;
- ✓ definir os procedimentos a serem adotados na repactuação e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, de material, de serviços, de obras e serviços de engenharia;



Considerações Preliminares

A Controladoria Geral do Município, constitucionalmente, não está credenciada para fazer julgamentos, nem aplicar penalidades ou sanções aos agentes públicos, cabendo esta função ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário. Mas, se suas orientações forem seguidas, certamente evitarão a condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral nessas instâncias. As ações de fiscalização do órgão de controle e sua existência não estão condicionadas às vontades dos Administradores, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, sozinho não corrige o que está irregular, tem que haver vontade coletiva e entendimento que o objetivo maior é melhorar a qualidade das informações e dos serviços públicos que são levados aos cidadãos.

Neste relatório destacamos a realidade administrativa enfrentada por um Controlador Municipal, na tentativa de cumprir com o seu papel de órgão fiscalizador e guardião das informações necessárias a fiscalização externa. No desenvolver das atividades de controle, ao verificar alguma ineficiência operacional, será feita notificação oficial aos responsáveis solicitando a sua regularização, tornando assim desnecessária a inclusão de tais fatos neste relatório.

Em resumo a Controladoria Geral do Município verificou os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 2024, nos seguintes aspectos:

- ✓ Tempestividade e fidedignidade das informações enviadas a Controladoria Geral do Município, no exercício de 2024 foi eficaz, considerando que o domínio das informações foram satisfatórias, com exceção dos processos de licitações que não atenderam as determinações da controladoria no que desrespeito a publicação dos resultados dos certames;
- ✓ As auditorias internas, realizadas pelo Controlador foram autorizadas e aprovadas pelo Chefe do Executivo, bem como acatada as determinações feitas por meio de notificações;
- ✓ Os gastos com o FUNDEB foram apreciados pela Controladoria Geral mensalmente;
- ✓ Os processos de licitação (2024) foram auditados por amostragem pela Controladoria Geral do Município;
- ✓ Os repasses ao Legislativo Municipal no exercício de 2024, foram realizados conforme determina o art. 29-A da Constituição Federal, e parecer da Controladoria;
- ✓ O movimento contábil e a prestação de contas de 2024 foi apresentada pelo serviço de Contabilidade em tempo hábil.

CONCLUSÃO



Diante das análises e conferências realizadas pela Controladoria Geral do Município, nas contas do exercício de 2024, quando constatou de forma conclusiva as seguintes ocorrências:

- 1) As informações e a documentação que fazem prova nas ações de auditoria quando requeridas pela Controladoria Geral do Município, foram atendidas de forma satisfatória;
- 2) A Controladoria Geral do Município atendeu o inciso VIII do art. 2º da Decisão Normativa TCE/RN nº 02/2016, criando espaço exclusivo no Portal do Município;
- 3) A Controladoria Geral realizou Auditoria na folha de pagamento referente aos meses de janeiro, março, junho, julho, outubro e dezembro de 2024, não encontrando inconsistências;
- 4) O Município aplicou de forma correta os recursos do FUNDEB, sendo gastos com os profissionais da educação básica no exercício de 2024 o percentual de 70,08% dos recursos recebidos do FUNDEB, sendo atendido o mínimo exigido no inciso XI do art. 2012-A da CF/88;
- 5) As DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO, até 31/12/2024 somaram R\$ **7.277.050,41**, sendo R\$ **1.654.652,64** de restos a pagar não processados no exercício, a Controladoria Geral do Município deu por “regular” os restos a pagar no exercício de 2024, fazendo cumprir o disposto no inciso II do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 6) O Município não contraiu nenhuma operação de crédito no exercício de 2024;
- 7) Os gastos com Pessoal do Poder Executivo no exercício de 2024 apresenta um valor de R\$ **14.394.976,64**, que em relação à Receita Corrente Líquida, corresponde a um percentual de 50,95%. Considerado regular;
- 8) A aplicação no ensino no ano de 2024 foi: R\$ 4.799.300,70, que corresponde a 25,15%. Considerado regular por atender o limite mínimo exigido pela legislação, qual seja 25%;



- 9) O cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de **30%**, vez que o somatório simples da base composta por receitas e impostos e transferências constitucionais, no ano de 2024 foi de **R\$ 20.000.564,26 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram **R\$ 6.002.128,16 (seis milhões, dois mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**, nos termos dos arts. 2º, 3º e 35 da Lei Complementar nº 141/2012 (Anexo 12), considerado regular por atingir o mínimo exigido pela legislação;
- 10) Atuação da Controladoria Geral do Município nas Compras e Licitações foi efetiva e por amostragem, emitindo pareceres;
- 11) Os gastos com o Legislativo Municipal nos termos dos artigos 29, 29-A e 168 todos da Constituição Federal, conjugado com o inciso VI do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, foram obedecido o limite de gastos, que foi de R\$ 1.340.193,48, correspondente ao duodécimo mensal de R\$ 111.682,79, foram realizados de forma regular;
- 12) Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações ao Tribunal Contas, no exercício de 2024. Os prazos foram cumpridos tempestivamente.

PARECER

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que foram objeto de verificação e com base nos relatórios simplificados recebidos da Contabilidade Geral do Município, pronunciamos de forma conclusiva pela **“APROVAÇÃO TOTAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024”**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPI
TERRA QUERIDA

**CONTROLADORIA
GERAL**

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho da Controladoria Geral do Município no exercício de 2024, foi apresentado relatórios e atividades desenvolvidas, com apontamentos realizados e notificações efetuadas e atendimento total em conformidade com as regras definidas pelo processo de prestação de contas anuais.

É nosso entendimento.

Prefeitura Municipal de Japi/RN, 29 de abril de 2025.

FABIO DE SOUZA
MARINHO

Assinado de forma digital por
FABIO DE SOUZA MARINHO
Dados: 2025.04.29 15:24:58 -03'00'

Fábio de Souza Marinho.

Controlador Geral do Município
Advogado – OAB/RN n. 9037.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040

E-mail: controladoria@japi.rn.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPI
TERRA QUERIDA

LEITURA ANUAL

2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

LEITURA ANUAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japi;
Excelentíssimas Senhoras e Senhores Vereadores,
Autoridades aqui presentes;
Nossa equipe, secretários e servidores,
Minhas Senhoras e Senhores.

Iniciando o ano Legislativo, apresento aos presentes e demais munícipes que nos acompanham pelas mídias digitais, o balanço anual da nossa gestão, trazendo os avanços dos trabalhos realizado em 2024, e os projetos encaminhados para o ano de 2025. Aproveito a oportunidade para reafirmar meu respeito pelo poder legislativo e demais instituições.

Chegamos a este momento trilhando pelo caminho do trabalho, transparência e determinação. Evoluímos de uma situação de caos administrativo e financeiro para uma realidade que nos permite compartilhar resultados positivos, impactando diretamente a vida dos nossos munícipes.

Com foco no bem-estar e na saúde da nossa população, não medimos esforços para atender à alta demanda em nosso município. Em 2024, por meio do setor de regulação, realizamos diversos procedimentos através das plataformas, garantindo mais acesso e qualidade nos atendimentos à nossa população.

Agora, apresentarei a todos o balanço dos principais atendimentos e serviços realizados ao longo do ano de 2024:

SAÚDE

➤ **SISREG:**

- 2.739 - Consultas e Exames
- 298 – Mamografias
- 453 – Citopatológicos – (Procedimento que detecta alterações que possam indicar a presença do câncer).

➤ **REGULA RN:**

- 226 - Consultas e Exames
- 207 - Cirurgia Eletivas

Em 2024 disponibilizamos aos japienses atendimentos especializados, garantindo eficiência e agilidade, evitando assim, o deslocamento dos nossos munícipes para outras cidades.

Prezando pelo atendimento na saúde de forma acessível e eficiente para a população, realizamos investimentos significativos na oferta de serviços especializados. Elaboramos um planejamento estruturado para a disponibilização de atendimentos em diversas áreas médicas, assegurando o cuidado integral e de qualidade.

Promovemos a realização dos atendimentos ginecológicos, cardiológicos e urológicos, totalizando 344 consultas e exames, com um investimento de R\$ 39.765,00 reais. Além disso, ofertamos atendimentos em pediatria e ultrassonografia, com 338 consultas e exames, representando um investimento de R\$ 32.711,00 reais.

Unificando os atendimentos em consultas e exames especializados em nosso município, realizamos um investimento de R\$ 72.476,00 reais com recursos próprios, para a realização de 682 atendimentos. Além disso, custeamos diversos exames extras de alta complexidade na capital do estado.

Em 2024, destinamos R\$ 109.977,00 reais para procedimentos médicos realizados por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó (CIS SERIDÓ), totalizando 1.213 atendimentos especializados.

Somando os investimentos em exames e consultas, alcançamos um total de 1.895 atendimentos, com um investimento total de R\$ 182.453,00 reais. Essas ações reafirmam nosso compromisso com a ampliação e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Além disso, em parceria com o programa Brasil sorridente, beneficiamos a população com a entrega de 237 próteses dentárias, reforçando nosso compromisso com a promoção da saúde bucal e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ainda no âmbito da Saúde, realizamos um total de 1.386 viagens em “carros pequenos” entre os municípios de Natal, Santa Cruz e Currais Novos, atendendo a 649 procedimentos em Natal, 585 em Santa Cruz e 152 em Currais Novos.

Além disso, destacamos o suporte logístico proporcionado pelo transporte em nossas vans, que permitiu o acesso de mais de 4.880 usuários a serviços de saúde especializados na capital do estado. Essas viagens foram distribuídas ao longo de 244 deslocamentos durante o ano de 2024, garantindo mais assistência e comodidade à população.

Pensando no acolhimento, conforto e bem-estar da nossa população, reafirmamos o nosso compromisso no investimos na casa de apoio na capital do estado, garantindo um espaço adequado, seguro e acolhedor a todos os munícipes.

No local, ofertamos de forma gratuita, hospedagem com estrutura completa, incluindo alimentação balanceada e acomodações confortáveis. Nosso objetivo é proporcionar um ambiente acolhedor, digno e adequado, promovendo qualidade de vida aos que estão longe de casa em busca de tratamento especializado ou outros atendimentos essenciais.

Ver o mundo com clareza é um direito de todos, mas, para muitas pessoas em situação de vulnerabilidade, a falta de acesso a óculos de grau pode significar grandes dificuldades no dia a dia. Pensando nisso, nossa gestão adotou medidas para garantir que esses munícipes também tivessem acesso a esse recurso essencial, promovendo mais inclusão, qualidade de vida e oportunidades para todos.

Em cumprimento ao compromisso com a promoção da saúde ocular e o bem-estar da população, destacamos o investimento de R\$ 95.540,00 reais, realizado em abril de 2024, para a aquisição de 281 óculos de grau. Investimos em duas etapas: a primeira, com um investimento de R\$ 57.800,00, e a segunda, no valor de R\$ 37.740,00, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

A iniciativa teve como objetivo proporcionar melhores condições de vida aos cidadãos, seguindo critérios técnicos e médicos, com base nas prescrições oftalmológicas fornecidas. Assegurando acesso a lentes corretivas de qualidade.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Na atenção primária, buscamos garantir aos munícipes conhecimento do trabalho realizado por nossas equipes. Apresentamos, portanto, informações essenciais sobre os procedimentos realizados, visitas, atendimentos domiciliares,

individuais e odontológicos, evidenciando nosso compromisso com a saúde e o bem-estar do nosso povo.

Dando continuidade ao nosso compromisso também com a atenção primária, realizamos em 2024 uma série de serviços voltados ao cuidado e bem-estar da população. Entre as principais ações, destacam-se:

- 15.506 - Atendimentos individuais
- 3.748 - Atendimentos odontológicos
- 77.486 - Visitas domiciliares
- 900 – Sessões de fisioterapia
- 23.577 - Procedimentos ambulatoriais
- 2.331 - Atendimentos pelo NASF e equipe multiprofissional

Esses dados refletem nossos esforços para fortalecer a saúde básica, garantindo atendimento humanizado acessível à população.

Investimos e adquirimos com recurso próprio, um veículo modelo Spin para reforçar os serviços da secretaria de saúde, com foco na atenção básica. Essa conquista ampliou a oferta e a qualidade dos atendimentos, garantindo maior suporte no transporte das nossas equipes, medicamentos e materiais necessários para o cuidado direto à população.

Esse investimento é mais uma demonstração de zelo e compromisso contínuo em fortalecer a saúde pública, oferecendo atendimento acessível e eficiente aos cidadãos.

Nossas equipes de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica também desempenharam um papel fundamental ao longo de 2024, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população. Com dedicação diária, realizaram procedimentos essenciais para proteger o bem-estar dos munícipes.

A seguir, apresentamos os números de atendimentos realizados por nossas equipes, incluindo cadastros, inspeções de estabelecimentos, dentre outros serviços:

- Vigilância Sanitária – 193 atendimentos/visitas
- Vigilância Ambiental – 16.426 atendimentos/visitas
- Vigilância Epidemiológica – 43 atendimentos/visitas

Japi, segue sendo destaque positivo no âmbito da saúde, desde modo, continuaremos investindo na qualidade de vida dos nossos munícipes. Não podemos deixar de mencionar aqui as nossas equipes responsáveis pela vacinação no município.

E com muito orgulho apresento a todos, os dados com informações sobre a cobertura vacinal de 2024:

CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

- Poliomielite – 100% - (315 - pessoas)
- Influenza – 88% - (1.126 - pessoas)
- Covid monovalente – 99% - (5.110 - pessoas)

A jornada que percorremos mais uma vez até aqui, seguem sendo pautados no trabalho, determinação e muito zelo. Cada “centavo” que aplicamos na saúde do nosso município, é como forma de investimento e cuidado para com o nosso povo.

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Com dedicação e planejamento, promovemos um amplo trabalho de estruturação em nosso município, garantindo melhorias significativas para a qualidade de vida da população.

Nosso compromisso reflete em ações como a implantação de mais uma arezinha, reformas estruturais, pavimentações, saneamento e instalação de kits de iluminação. Além disso, realização da manutenção completa de toda rede de iluminação pública em nosso município, garantindo mais segurança e conforto para os moradores.

Também intensificamos os serviços essenciais, como limpeza de fossas sépticas, pintura de prédios públicos e canteiros, poda de árvores e construção de barreiros, priorizando sempre o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura municipal.

Foram instalados nas ruas MANOEL NICOLAU DA SILVA, MANOEL MEDEIROS dentre outras, mais de 400 metros de tubulação visando melhorar a rede de esgoto daquela localidade. Além disso, estamos pavimentando mais de 5.600 metros quadrados, abrangendo as ruas:

- RUA MANOEL NICOLAU DA SILVA
- RUA PROJETADA
- RUA JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO
- RUA SEVERINA DA COSTA BELMONT
- RUA MÃE JAPI
- RUA MANOEL MEDEIROS

Reformamos as unidades básicas de saúde no centro da nossa cidade, como também na comunidade de Queimadas, zona rural do nosso município. Realizamos a reforma da praça Nova Medeiros, como também a implementação da nova academia da 3ª idade na praça supracitada.

Implementamos a retirada do lixo domiciliar três vezes na semana na comunidade barra do japi. Investimos em melhorias nas estradas vicinais. Promovemos mais um mutirão para a realização das pinturas de praças, quiosques, e meio fio, como também a realização de melhorias em algumas escolas, prezando pela importância de assegurar espaços de lazer e qualidade de vida para a população.

Em 2024, tivemos a alegria e satisfação em receber um importante reforço financeiro para melhoria dos serviços ofertados à nossa população. Por meio de uma emenda parlamentar da Deputada Federal Natália Bonavides, no valor de R\$ 196.324,00 reais, conseguimos investir na aquisição de novos equipamentos, fortalecendo nossa infraestrutura, ampliando e priorizando a qualidade do atendimento.

Esse investimento representa um grande avanço para nós, garantindo mais conforto e qualidade nos serviços prestados. Com a aquisição de diversos materiais e equipamentos essenciais, seguimos firmes no compromisso de modernizar e aprimorar nossas atividades.

Com os recursos da emenda parlamentar, conseguimos adquirir uma série de equipamentos essenciais para aprimorar os serviços oferecidos à população. Entre os itens adquiridos, destacam-se:

- Gabinetes odontológico completo
- Aparelhos de raio-x odontológicos
- Notebooks e Aparelhos de ar-condicionado
- Mesas ginecológicas

Esses materiais representam um avanço significativo na modernização e melhoria das condições de atendimento, garantindo mais qualidade, eficiência e conforto para os serviços prestados à nossa comunidade.

EDUCAÇÃO

Acreditamos na educação como base para o desenvolvimento do nosso município, por isso, seguimos investindo no fortalecimento do ensino e na valorização dos profissionais da área garantindo o piso nacional dos professores e melhorias nas unidades escolares. Nosso compromisso é garantir uma educação de qualidade, com estrutura adequada e oportunidades para todos.

Em 2024, renovamos o nosso compromisso com a qualidade da educação de nosso município. Com ações que abrangeram todas as etapas de ensino, buscamos fortalecer e aprimorar as práticas educacionais com o foco no aprendizado das crianças, jovens e adultos matriculados em nossa rede de ensino.

Investimos em mecanismos como objetivo de alinhar ações pedagógicas, promovendo um espaço de reflexão, planejamento e integração entre todos os envolvidos no processo educacional. Essa iniciativa reafirma nosso compromisso com a construção de um ensino cada vez mais eficaz, inclusivo e voltado para o desenvolvimento integral de nossos estudantes.

Como forma de promover a inclusão na educação, criamos a Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que tem por objetivo o atendimento complementar as atividades escolares. Ainda sobre esse tema, qualificamos nossos profissionais em educação através de capacitações voltadas para a prática pedagógica inclusiva.

Destacamos a formação “Inclusão na Prática: trazendo inovação para a educação inclusiva”. Direcionada aos profissionais da educação que atuam diretamente com as crianças, abordando as diferenças entre equidade e igualdade na prática pedagógica para garantir a inclusão efetiva dos alunos com necessidades especiais.

Buscamos de forma direta fomentar a reflexão e a inovação nas práticas pedagógicas, além de proporcionar uma compreensão mais profunda sobre como lidar com a diversidade no ambiente escolar, respeitando as diferenças e promovendo a inclusão de maneira prática e eficaz.

O investimento em ações no campo da ciência também foi destaque em nossa gestão no ano de 2024, lembro aqui da passagem por nossa cidade do “Planetário Urano”, um planetário móvel que ofertou a crianças e adolescentes a oportunidade de construir conhecimentos em Astronomia.

Continuamos investindo significativamente na melhoria da infraestrutura educacional e de lazer para as crianças e jovens em nosso município. Entre as principais iniciativas de 2024, destacamos o investimento de R\$ 493.300,00 reais na aquisição de kits pedagógicos, equipamentos de robótica e parquinhos infantis, reafirmando o nosso compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes.

Os parquinhos adquiridos serão instalados na Creche Ernandes César e na Escola José da Costa, proporcionando às crianças um ambiente seguro, adequado para o lazer e a interação social. A estrutura contará com brinquedos modernos e acessíveis, garantindo inclusão e diversão para todos. Essa iniciativa busca estimular a coordenação motora, a criatividade e o desenvolvimento social das crianças, contribuindo para uma infância mais saudável e feliz.

Já os kits pedagógicos e os equipamentos de robótica serão destinados ao laboratório de Ciências da Natureza, que será instalado pela Secretaria de Educação. Esse espaço representará um avanço significativo no ensino, contando com materiais didáticos e experimentais modernos. A estrutura permitirá que os alunos tenham acesso a práticas pedagógicas inovadoras, além de adquirirem mais conhecimentos em disciplinas como biologia, química e física, despertando o interesse pela ciência e incentivando a formação de futuros pesquisadores e profissionais da área.

Essas ações fazem parte de um planejamento estratégico da nossa gestão em promover uma educação de qualidade e um ambiente mais propício ao desenvolvimento infantojuvenil. O investimento em infraestrutura educacional e recreativa reflete o nosso compromisso com o futuro das crianças e jovens, garantindo melhores condições de ensino e aprendizado, bem como o fortalecimento do convívio social.

Como tradição em nossa cidade, promovemos a realização do desfile cívico de 7 de setembro, com o tema "O BRASIL QUE FOMOS, O QUE SOMOS E O BRASIL QUE QUEREMOS". A participação das escolas foi significativa e contribuiu para promover uma reflexão sobre o processo histórico, político e social do nosso país.

E é com grande alegria e satisfação que compartilho mais uma conquista significativa para nosso município. Fomos agraciados em novembro de 2024 com o selo ouro do PROGRAMA NACIONAL DE COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO, um reconhecimento que reafirma nossos esforços e dedicação à educação de qualidade.

Recebemos essa honraria que faz parte do compromisso nacional criança alfabetizada (CNCA), e destaca as boas práticas adotadas por nossas equipes na busca por um ensino mais eficiente e inclusivo. Receber essa medalha é resultado do trabalho em conjunto de nossos profissionais da educação, estudantes, famílias e toda a comunidade, que acreditam no poder transformador do conhecimento.

Vale ressaltar que essa premiação nacional foi dividida em três categorias: ouro, prata e bronze. Entre os 5.570 municípios no país, a nossa cidade ficou entre os 2.592 municípios que receberam o selo de OURO. Nossa gratidão a todos que fazem parte dessa conquista, e aqui, reforço nosso compromisso de construir um futuro ainda melhor para nosso povo.

AGRICULTURA

Temos como objetivo ampliar oportunidades e impulsionar o desenvolvimento sustentável do município. Seguimos firmes no compromisso de fortalecer a agricultura local como forma de garantir uma melhor qualidade de vida aos nossos trabalhadores rurais. Para isso, investimos em 2024 em ações que beneficiam diretamente o homem do campo, assegurando acesso a infraestrutura adequada e suporte à produção agrícola.

Como prioridade, investimos no abastecimento de água potável na zona rural, além da limpeza e construção de barreiros, escavação de cacimbas e acesso ao programa corte de terra, entre outras iniciativas essenciais para a vida no campo.

Disponibilizamos aos agricultores de forma gratuita em 2024, mais de 1.200 horas de trator para o corte de terra, facilitando o preparo da terra e incentivando a produção agrícola. Além disso, investimos na agilidade para emissão de documentos importantes para o homem do campo que passaram a ser emitidos diretamente na sede da secretaria de agricultura, garantindo mais praticidade e eficiência no atendimento às demandas.

Entre os documentos emitidos, destacam-se:

- Contrato de comodato
- Declaração de confinantes e corte de terra

Em 2024, reafirmamos o nosso compromisso em garantir a continuidade da parceria com o Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte (IDIARN), agilizando assim, os processos para regularização de rebanho, e facilitando de forma objetiva o acesso a retirada de guia de trânsito animal (GTA), documento de suma importância para o produtor que transporta seus animais, como também para os que recebem créditos junto aos agentes financeiros.

O GARANTIA SAFRA é mais uma ação do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) que continua presente em nosso município. Esse benefício social garante ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio pecuniário.

Em parceria com governo do estado, tivemos a DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES para plantio. Contando com apoio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Em 2024 realizamos a distribuição de 7.970kg's de sementes aos agricultores cadastrados, beneficiando diretamente 712 famílias em nosso município.

Asseguramos também a continuidade do programa de produção e conservação de forragem, o COMPRA DE FENO, um meio de apoio à produção e armazenamento de reservas alimentares para animais.

Em 2024, disponibilizamos advogado especializado para atendimento ao programa MEU INSS no município. O atendimento especial vem prestando assessoria a agricultores, como também pessoas que necessitam de auxílio maternidade, aposentadoria por invalidez, dentre outros.

Recebemos em nosso município no ano de 2024, um trator agrícola com grade, doado pelo ex-senador da república Jean Paul Prates, em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O recebimento desse equipamento foi fundamental para impulsionar a produção rural, promovendo mais autonomia e oportunidades para os agricultores locais.

ESPORTE

Visando o bem-estar e a inclusão social, acreditamos e investimos no esporte como ferramenta essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida. Por meio da realização de eventos, campeonatos e projetos, além do investimento na recuperação e ampliação de espaços esportivos, buscamos garantir acesso ao lazer, integração social e ao desenvolvimento esportivo da população.

Ao longo de 2024, reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento do esporte, promovendo investimentos estratégicos que ampliaram o acesso às práticas esportivas e fortalecimento da infraestrutura.

Dentre as principais iniciativas realizadas, destacamos a adesão ao projeto “ARENINHAS POTIGUARES”, que visa o envolvimento e a imersão em atividades esportivas, como também em programas de qualidade de vida, despertando e desenvolvendo habilidades variadas.

Destacamos também a construção de uma arena esportiva no Alto São Sebastião, proporcionando mais um local para o lazer e o incentivo ao esporte, além da assinatura de convênio para a construção de um estádio de futebol, um passo fundamental para fortalecer o esporte local.

Além das melhorias estruturais, investimos também no apoio direto aos atletas e equipes, garantindo a entrega de uniformes, bolas e tênis. Reforçando o incentivo ao esporte amador e categorias de base. Ainda no Alto São Sebastião, realizamos melhorias na quadra poliesportiva, garantindo um espaço mais adequado e seguro para diversas modalidades esportivas.

Com essas ações, seguimos firmes na missão de valorizar o esporte como ferramenta de desenvolvimento social, incentivando a formação de novos talentos e promovendo mais qualidade de vida para nossa comunidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

No ano de 2024, dando continuidade ao trabalho, zelo e transparência, obtivemos grandes vitórias e destaque a nível internacional. A conquista do SELO UNICEF, certificado que reconhece municípios que promovem os direitos de crianças e adolescentes.

Essa certificação é uma iniciativa internacional que reconhece os municípios que se destacam na implementação de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos infantojuvenil, abrangendo áreas como saúde, educação, segurança e assistência social.

Investimos na ampliação do acesso à educação de qualidade, saúde integral e na criação de mecanismos de proteção contra a violência, garantindo um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento. Essa conquista foi resultado de um trabalho contínuo de fortalecimento da rede de atendimento e suporte às crianças e adolescentes.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CRAS)

Nosso município conta com centro de referência de assistência social (CRAS) que nos permite ofertar serviços de proteção social básica a famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, coordena programas fundamentais ao acesso a benefícios sociais.

Em 2024, ampliamos os atendimentos, incluindo acolhimento psicológico e diversos serviços essenciais, garantindo o acesso aos direitos sociais. Entre os principais atendimentos realizados, destacamos:

- Visitas domiciliares e institucionais
- Acompanhamento de medidas socioeducativas
- Fórum comunitário do selo UNICEF

Esses balanços refletem mais uma vez o nosso compromisso em oferecer um atendimento de qualidade, acolhendo e apoiando as famílias que mais precisam, garantindo seus direitos e fortalecendo a rede de assistência social do município.

GRUPO DE IDOSOS

Em nosso município, contamos com dois grupos de idosos: Vicente Gomes, na comunidade Barra do Japi na zona rural do nosso município, e José Barbosa, na zona urbana. Esses grupos promovem a integração social, e qualidade de vida aos participantes.

Oferecemos a cada encontro, atividades recreativas, culturais e educativas, fortalecendo vínculos e estimulando a autonomia dos idosos. Atualmente, mais de 100* idosos são assistidos pelo programa, garantindo um ambiente de convivência saudável, acolhedor e alegre.

GRUPO DE GESTANTES

Entendemos a importância dos grupos de apoio em nosso município, de forma muito especial o acolhimento materno, e pensando nisso investimos na manutenção do grupo de gestantes, ofertando um espaço onde as “mamães” podem contar com o apoio emocional e orientações sobre saúde materno-infantil, nutrição gestacional e fortalecimento de vínculos.

Em 2024, entregamos mais de 90 kit's de enxoval de bebê, garantindo a cada mãe assistida o suporte necessário para uma gestação mais tranquila e segura.

GRUPO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM ANSIEDADE

No decorrer do ano de 2024, fomos percebendo a importância do investimento no cuidado psicológico para nossa população. Já que a saúde mental é uma parte essencial do nosso bem-estar, e por isso, investimos em ações em suporte emocional.

Compreendendo os desafios enfrentados por muitas pessoas, criamos o GRUPO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM ANSIEDADE, espaço dedicado ao cuidado psicológico e fortalecimento emocional.

No grupo disponibilizamos apoio especializado, ensinamento de técnicas e estratégias para lidar com momentos crise, tudo isso sobre a condução de um psicólogo especializado. Atualmente o grupo conta com 15 pacientes, ajudando-os a enfrentar desafios emocionais.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - (PCF)

O compromisso das nossas equipes tem sido essencial para fortalecer a rede de proteção à infância, garantindo que cada criança tenha acesso a estímulos adequados para o seu desenvolvimento.

Em 2024, nossas equipes realizaram 7.962 visitas, beneficiando 281 pessoas e 253 famílias. O impacto positivo do Programa Criança Feliz (PCF), reflete-se diretamente na melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas e

no fortalecimento dos laços entre cuidadores e crianças, promovendo uma infância mais saudável, segura e feliz.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (SCFV)

O investimento no desenvolvimento social das crianças e adolescentes será sempre prioridade em nossa gestão. Atendemos cerca de 100 crianças e adolescentes, com idades entre 07 e 17 anos, oferecendo atividades lúdicas, culturais, recreativas e educativas. Acreditamos que ações como essa são fundamentais para estimular habilidades e valores, garantindo que nossas crianças e adolescentes tenham um espaço seguro e acolhedor.

Em 2024, impulsionamos a iniciativa sustentável do PROJETO DE RECICLAGEM, o nosso objetivo foi incentivar a consciência ambiental e a responsabilidade social entre os participantes.

O engajamento de todos, fez com o que conseguimos reciclar em nosso município cerca de 10.000 garrafas PET e 50 kg de tampinhas, reduzindo o impacto ambiental e promovendo hábitos sustentáveis. O sucesso foi tanto, que conseguimos viabilizar a criação de uma fábrica de vassouras e varais feitas com materiais recicláveis, um exemplo concreto de como educação ambiental e empreendedorismo social podem transformar vidas.

CONSELHO TUTELAR

A proteção dos direitos das crianças e adolescentes é uma das nossas maiores preocupações. Por isso, acompanhamos de perto o trabalho do Conselho Tutelar no cumprimento dos deveres fundamentais na defesa e garantia desses direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Reafirmando o nosso apoio nessa missão que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção da infância, assegurando que nossas crianças e adolescentes cresçam em um ambiente seguro, saudável e repleto de oportunidades.

PROGRAMA DO LEITE

Em nosso município em parceria com o governo do estado, garantimos a continuidade do Programa do Leite, como uma das ferramentas para combater a desnutrição, garantindo a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Investimos no funcionamento eficiente, distribuição e suporte no atendimento as 288 famílias assistidas pelo programa. Em 2024, distribuímos mais de 70.000 mil litros de leite em nosso município. Junto com nossa equipe criamos a logística para garantir a chegada do leite a crianças, gestantes, nutrízes e idosos, garantindo assim uma nutrição mais adequada.

CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Em 2024, reforçamos nosso compromisso em garantir que os serviços do cadastro único (CADÚNICO) e do programa bolsa família (PBF) fossem mais acessíveis a todos de maneira simples e eficiente, reconhecendo a importância dos benefícios sociais para a qualidade de vida da população.

Com o atendimento, em média, de 300 famílias por mês, é disponibilizado a todos, as orientações, emissão da folha resumo e atualizações cadastrais, assegurando que os beneficiários continuem recebendo o suporte necessário de forma adequada.

Atualmente, nosso município conta com 2.757 famílias cadastradas no Cadastro Único (CADÚNICO), das quais 1.870 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esse apoio representa um investimento federal de R\$ 15.257.952,00 reais ao longo de 2024, com uma média mensal de R\$ 1.271.496,00 reais.

Além disso, 1.027 famílias foram contempladas pelo Programa Auxílio Gás, garantindo um suporte financeiro essencial para a compra do gás de cozinha. O investimento anual nesse benefício foi de R\$ 1.281.696,00 reais, com uma média mensal de R\$ 106.808,00 reais no município.

Para melhorar o atendimento e fortalecer a busca ativa das famílias beneficiárias, investimos em recursos que otimizam o trabalho das nossas equipes. Adquirimos uma moto 160cc (0KM) e um notebook de última geração, proporcionando maior agilidade na atualização dos cadastros e no registro das informações diretamente no sistema.

Acreditamos que iniciativas como essa, fortalecem o vínculo entre os beneficiários e o serviço público, garantindo maior eficiência, transparência e acessibilidade na gestão dos programas sociais.

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – (PMCMV)

Como gestora e filha desta terra, sinto uma imensa alegria em compartilhar conquistas históricas para o nosso município. Fomos contemplados em dois editais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), garantindo a construção de 100 novas moradias – 50 para a zona urbana e 50 para a zona rural.

Essa conquista reforça nosso compromisso em buscar melhorias concretas para o povo japiense, garantindo dignidade e segurança habitacional. Entramos em 2025 com todos os processos avançados e análise de documentações dos candidatos em andamento.

Nossa expectativa é que, entre o segundo e o terceiro trimestre de 2025, os materiais comecem a chegar, permitindo assim, a construção das casas e a realização do sonho da casa própria a muitas famílias em nossa comunidade.

DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES

Em 2024, reforçamos o nosso compromisso com a segurança alimentar e o bem-estar da população ao realizarmos a distribuição de mais de 4 toneladas de peixe para as famílias em nosso município.

Montamos uma logística organizada e eficiente, que garantiu que a entrega fosse feita de casa em casa, evitando deslocamentos dos munícipes a locais de entrega e filas de espera, e assim asseguramos que todas as famílias pudessem celebrar essa data especial com dignidade, respeitando a tradição da Semana Santa.

SALA DO EMPREENDEDOR

Em 2024, investimos na busca de parcerias e fomos atrás de empresas que ofertasse serviços especiais, que visassem facilitar a formalização, o crescimento e a sustentabilidade dos negócios em nosso município.

Temos orgulho de apresentar sempre, a SALA DO EMPREENDEDOR, onde são ofertadas orientações sobre legalização, gestão financeira, e estratégias de mercado aos microempreendedores individuais (MEI's), pequenos empresários e profissionais autônomos. Em 2024, tivemos 123 atendimentos entre empreendedores formais e informais, além disso, nossa equipe realizou 25 atendimentos diretamente em empresas no município.

Firmamos parceria com a agência de fomento do estado do Rio Grande do Norte (AGN), onde através desse vínculo, obtivemos a liberação de 36 linhas de créditos, contemplando diretamente 27 trabalhadores informais - (PESSOAS FISICA), e 09 microempreendedores individual (MEI), injetando de forma rápida e objetiva no município o valor de R\$ 243.400,00 reais, aquecendo a economia e impulsionando os pequenos empreendedores.

Fechamos também em parceria com o Sebrae, palestras que visavam agregar valores e conhecimento aos nossos empreendedores. Para além disso, trouxemos um consultor credenciado pelo Sebrae para fazer um diagnóstico juntos aos nossos apicultores.

Fomos em busca e com êxito fechamos uma grande e honrosa parceria com a receita federal, que nos permitiu a implementação de um ponto de apoio virtual - (PAV). Ressaltando aqui, que Japi é a única cidade da região do Trairi que conta com esse serviço.

Os reflexos dessa parceria atingem de forma direta e positiva o dia a dia dos munícipes, que antes tinha que se deslocar para cidades como Natal, Currais Novos ou Caicó para resolver divergência em documentos, entre outros atendimentos ligado a Receita Federal.

Em 2024, seguimos no mesmo foco e determinação em prestar um bom serviço, assim sendo, buscamos mais parceiros que pudesse facilitar e beneficiar a vida do nosso povo. Fomos em busca e mais uma vez fechamos uma parceria com o banco do nordeste do Brasil – (BNB), com programa Crediamigo, programa de microcrédito do Banco do Nordeste que oferece crédito a empreendedores.

Sendo possível a oferta de variados tipos de crédito, incluindo: Capital de giro, investimento fixo, giro individual. Essas parcerias reforçam o nosso compromisso em apoiar o crescimento dos empreendedores locais, proporcionando acesso a recursos financeiros que impulsionam seus negócios e melhoram a economia da nossa comunidade.

ADMINISTRAÇÃO

Seguimos avançando com firmeza no caminho da transparência, respeito e da responsabilidade, construindo, junto ao nosso povo, uma nova história para Japi.

Desde o início da nossa gestão, estabelecemos como meta o cumprimento do pagamento dos servidores realizados rigorosamente em dia, garantindo que todos os direitos fossem pagos dentro do mês trabalhado.

Isso inclui salário-base, terço de férias e décimo terceiro salário para todos os servidores, abrangendo não apenas os efetivos, mas também os comissionados e servidores em regime de contrato temporário.

Essa medida visa assegurar direitos trabalhistas importantes a todos os profissionais que prestam serviços ao nosso município, independentemente do vínculo empregatício, promovendo maior equidade no tratamento dos servidores públicos.

Hoje, dando mais um passo importante na continuidade de nossa gestão, tenho orgulho em afirmar que todos os pagamentos dos nossos servidores foram realizados dentro do mês trabalhado, cumprindo mais uma vez o nosso compromisso com a valorização e o respeito aos profissionais que dedicam seu trabalho ao município.

Seguiremos garantindo que essa responsabilidade seja mantida, folha após folha, assegurando não apenas a pontualidade nos vencimentos, mas também a estabilidade financeira e a segurança dos nossos servidores. Essa política de gestão reflete nosso compromisso com a transparência, responsabilidade fiscal e o desenvolvimento econômico, reconhecendo o papel fundamental de cada servidor na construção de uma cidade melhor para todos.

Com muito trabalho, continuaremos transformando a realidade do nosso município. Asseguramos que os pagamentos e os débitos com a Previdência estejam em dia, demonstrando nosso zelo com a responsabilidade fiscal e financeira.

Esse compromisso garante a tranquilidade e a segurança da aposentadoria dos nossos servidores municipais, reafirmando nosso respeito e valorização por aqueles que tanto já contribuíram para o crescimento do nosso município.

PROJEÇÕES- 2025

Com trabalho, dedicação e compromisso para com o nosso povo, seguiremos avançando na busca por melhorias para o nosso município. Nossa missão é transformar dia após dia a vida da população por meio de investimentos que garantam mais qualidade na educação, infraestrutura, saúde, esporte, desenvolvimento social e rural.

Seguiremos prezando pela responsabilidade e transparência, investindo em ações que impactam positivamente a vida da nossa gente promovendo a inclusão, e o crescimento.

EDUCAÇÃO

Estamos avançando na atualização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal, atualmente em análise por nosso departamento jurídico. Essa iniciativa busca corrigir e fortalecer os investimentos na valorização dos profissionais da educação.

Além disso, investiremos na revitalização de todas as escolas municipais, promovendo ampliações e adequações conforme as normas de acessibilidade exigidas pelo ministério público. Com isso, garantiremos ambientes escolares mais estruturados, inclusivos e preparados para proporcionar uma educação de qualidade, assegurando o bem-estar de alunos e profissionais da rede municipal de ensino.

INFRAESTRUTURA

Investir em infraestrutura é investir no bem-estar da população e no crescimento sustentável do nosso município. Com planejamento e responsabilidade seguimos avançando na melhoria dos espaços públicos, garantindo mobilidade, segurança e qualidade de vida para todos.

Nosso foco é promover ações que atendam às necessidades da nossa gente, desde a manutenção e pavimentação de ruas até a ampliação e revitalização de escolas, unidades de saúde e espaços de lazer.

DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO AGRICULTOR

Desenvolveremos e investiremos ainda mais em ações que busquem fortalecer o apoio ao homem do campo. Reafirmamos o compromisso com o

desenvolvimento rural e o fortalecimento da agricultura local, reconhecendo a importância do homem do campo para a economia e a segurança alimentar do município. Para isso, continuaremos investindo em ações que garantam melhores condições de trabalho, infraestrutura e suporte técnico aos agricultores, promovendo o crescimento sustentável do setor.

Os investimentos serão direcionados para a melhoria das estradas vicinais, facilitando o escoamento de produção, além da ampliação do acesso a programas de assistência técnica e capacitação. Também seguiremos com a distribuição de sementes, apoio à mecanização agrícola e incentivo a práticas sustentáveis, assegurando que os produtores rurais tenham condições de aumentar sua produtividade com eficiência e responsabilidade ambiental.

Além disso, manteremos o compromisso com a conservação dos recursos hídricos, fundamentais para a agricultura, por meio de projetos de perfuração e recuperação de poços, construção de barreiros e outras iniciativas voltadas à segurança hídrica das comunidades rurais.

Com zelo e responsabilidade, seguiremos trabalhando para que o desenvolvimento rural seja uma realidade cada vez mais sólida, garantindo dignidade e melhores oportunidades para os nossos agricultores.

INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

Implementaremos um grupo de dança gratuito para mulheres beneficiárias dos programas sociais, proporcionando bem-estar, socialização, fortalecimento da autoestima e valorização da cultura.

Além disso, iniciaremos a criação do grupo de idosos na comunidade de Queimadas, na zona rural do nosso município, garantindo atividades recreativas, integração social e mais qualidade de vida para nossos idosos daquela comunidade.

SAÚDE E SANEAMENTO

A nossa administração seguirá comprometida em garantir melhores condições de saúde e saneamento para a população, com investimentos que refletem o zelo e a responsabilidade com o bem-estar de todos.

Na área da saúde, iniciaremos a reforma do prédio desativado da escola no Assentamento Canoas, transformando-o em um novo posto de saúde. Com essa iniciativa, proporcionaremos atendimento médico mais acessível, humanizado e

eficiente para os moradores da região, garantindo um ambiente adequado para consultas, acompanhamentos e demais serviços essenciais.

Além disso, seguiremos empenhados na busca por parcerias e recursos que possibilitem ampliar a infraestrutura nas comunidades rurais. Entre as ações prioritárias, o início da construção de novos banheiros para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo mais dignidade, higiene e qualidade de vida.

Com planejamento e compromisso, continuamos investindo para que a saúde e o saneamento avancem cada vez mais, garantindo que os direitos básicos de cada cidadão sejam respeitados e atendidos de forma eficiente.

PREFEITURA ITINERANTE E CAPACITAÇÃO

Outro grande projeto que colocaremos em prática será a Prefeitura Itinerante, levando os serviços municipais diretamente à população da zona rural. Com essa iniciativa, facilitaremos o acesso da população aos serviços essenciais, garantindo um atendimento mais próximo e eficiente.

Além disso, realizaremos oficinas com as mães do serviço de convivência, incentivando a capacitação profissional, troca de experiências e o fortalecimento dos laços familiares, gerando mais autonomia e oportunidades.

RECURSOS E INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO

Contamos com um recurso já disponível em conta, referente a uma emenda parlamentar da deputada estadual Cristiane Dantas, no valor de R\$ 200 mil reais, que será investido em projetos prioritários em nossa cidade.

Além disso, destinaremos R\$ 340 mil reais, provenientes da emenda do deputado federal Mineiro, para ações estratégicas e aquisições que irão beneficiar nossa população.

Essas conquistas reafirmam nosso compromisso em trabalhar incansavelmente pelo desenvolvimento de Japi e pelo bem-estar do nosso povo. Seguiremos avançando com seriedade, planejamento e dedicação, buscando garantir qualidade de vida e oportunidades para todos.

Zelando pela transparência e responsabilidade fiscal, continuaremos trabalhando para transformar Japi em uma cidade cada vez mais estruturada, acessível e preparada para o futuro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerro este momento especial reafirmando nosso compromisso contínuo com o progresso e o bem-estar de nossa gente. Chegou a hora de avançarmos ainda mais!

Seguiremos firmes na missão de construir um município cada vez melhor, pautados na dignidade, igualdade, desenvolvimento e mais oportunidades para todos os cidadãos japienses.

Com união, trabalho e dedicação, fortaleceremos ainda mais nossa caminhada rumo a um futuro promissor.

Que Deus nos abençoe e nos proteja sempre!
Muito obrigada!

Japi/RN, 18 de fevereiro de 2025

SIMONE FERNANDES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI - 2024

QUADRO Nº 03 - SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCO	CONTA	FONTE	SALDO CONTA-CORRENTE	SALDO INVESTIMENTOS	AJUSTES	SALDO TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	211-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	5108-X	15000000	0,00	147,52	276.934,13	277.081,65
BANCO DO BRASIL S/A	5489-5	15000000	0,00	0,69	741,54	742,23
BANCO DO BRASIL S/A	5653-7	17040000	0,00	85,34	275.364,79	275.450,13
BANCO DO BRASIL S/A	5695-2	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	6190-6	15000000	0,00	0,00	0,10	0,10
BANCO DO BRASIL S/A	6410-6	17050000	0,00	2,88	40.234,73	40.237,61
BANCO DO BRASIL S/A	7743-7	15000000	-0,10	0,00	0,10	0,00
BANCO BRADESCO S/A	8743-2	17000000	1.054,98	0,00	0,00	1.054,98
BANCO DO BRASIL S/A	11259-3	15000000	0,00	729,97	1.389,08	2.119,05
BANCO DO BRASIL S/A	11315-8	15000000	0,00	18.201,86	5.933.866,88	5.952.068,74
BANCO DO BRASIL S/A	11328-X	15000000	0,00	503,00	318.887,67	319.390,67
BANCO DO BRASIL S/A	11374-3	15000000	0,00	32,38	480.353,13	480.385,51
BANCO BRADESCO S/A	12870-8	15000000	8.149,35	16.625,44	0,00	24.774,79
BANCO BRADESCO S/A	14165-8	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	14259-X	15000000	0,00	41.714,69	18.659,75	60.374,44
BANCO DO BRASIL S/A	14294-8	15000000	1,07	0,00	0,00	1,07
BANCO DO BRASIL S/A	14623-4	15000000	0,00	2,62	0,00	2,62
BANCO DO BRASIL S/A	18618-X	15000000	0,00	1,26	12.036,04	12.037,30
BANCO DO BRASIL S/A	19318-6	15000000	0,00	4.314,53	0,00	4.314,53
BANCO DO BRASIL S/A	20661-X	15001001	0,00	3.378,09	0,00	3.378,09
BANCO DO BRASIL S/A	21075-7	15530000	0,00	9.824,94	-2.841,85	6.983,09
BANCO DO BRASIL S/A	22608-4	15520000	0,00	100,25	23.148,99	23.249,24
BANCO DO BRASIL S/A	22930-X	15000000	0,00	78,72	0,00	78,72
BANCO DO BRASIL S/A	25990-X	15000000	0,00	5.030,63	0,00	5.030,63
BANCO DO BRASIL S/A	25992-6	16000000	0,00	0,00	892,42	892,42
BANCO DO BRASIL S/A	25994-2	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	25996-9	16000000	0,00	0,00	9,90	9,90
BANCO DO BRASIL S/A	26212-9	15510000	0,00	34,51	0,00	34,51
BANCO DO BRASIL S/A	26402-4	15710000	0,00	752,55	0,00	752,55
BANCO DO BRASIL S/A	27373-2	15001002	0,00	12,01	0,00	12,01
BANCO DO BRASIL S/A	33040-X	16010000	0,00	5.226,10	0,00	5.226,10
BANCO DO BRASIL S/A	34398-6	15001001	0,00	29,19	0,00	29,19
BANCO DO BRASIL S/A	34582-2	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00

BANCO DO BRASIL S/A	36065-1	16600000	0,00	424,99	-5,89	419,10
BANCO DO BRASIL S/A	36075-9	16600000	15.401,92	424,99	2.575,17	18.402,08
BANCO DO BRASIL S/A	36085-6	16600000	0,00	221,02	6.216,35	6.437,37
BANCO DO BRASIL S/A	36094-5	16600000	0,00	11.672,12	11.990,54	23.662,66
BANCO DO BRASIL S/A	37638-8	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37639-6	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37711-2	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37712-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37713-9	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	37798-8	16600000	0,00	72.086,32	9.037,28	81.123,60
BANCO DO BRASIL S/A	38085-7	15010000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	38580-8	16000000	0,00	270,94	-19,20	251,74
BANCO DO BRASIL S/A	38613-8	17000000	0,00	25.643,36	0,00	25.643,36
BANCO DO BRASIL S/A	38614-6	17000000	0,00	33.896,47	0,00	33.896,47
BANCO DO BRASIL S/A	38622-7	16010000	0,00	1.873,74	-1.837,31	36,43
BANCO DO BRASIL S/A	39247-2	15000000	0,00	0,00	7,41	7,41
BANCO DO BRASIL S/A	39294-4	15400000	0,00	403.324,34	366.248,95	769.573,29
BANCO DO BRASIL S/A	39326-6	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	42538-9	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	42625-3	16600000	0,00	2,01	0,00	2,01
BANCO DO BRASIL S/A	42665-2	16210000	0,00	219.929,36	-4.245,59	215.683,77
BANCO DO BRASIL S/A	45422-2	17190000	0,00	0,84	0,00	0,84
BANCO DO BRASIL S/A	46462-7	16600000	0,00	0,01	0,00	0,01
BANCO DO BRASIL S/A	46687-5	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	46966-1	16210000	0,00	10.558,95	0,00	10.558,95
BANCO DO BRASIL S/A	47666-8	15000000	3.375,27	0,00	0,00	3.375,27
BANCO DO BRASIL S/A	48353-2	16600000	0,00	6.614,91	0,00	6.614,91
BANCO DO BRASIL S/A	48855-0	17150000	0,00	1.024,24	0,00	1.024,24
BANCO DO BRASIL S/A	48856-9	17160000	0,00	404,61	0,00	404,61
BANCO DO BRASIL S/A	48887-9	15690000	0,00	10.803,25	0,00	10.803,25
BANCO DO BRASIL S/A	49857-2	15690000	0,00	245.698,88	0,00	245.698,88
BANCO DO BRASIL S/A	49880-7	17190000	0,00	2.569,56	0,00	2.569,56
BANCO DO BRASIL S/A	50963-9	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	52166-3	16000000	0,00	23.967,04	1.322,50	25.289,54
BANCO DO BRASIL S/A	52167-1	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	52168-X	16050000	0,00	27.449,38	0,00	27.449,38
BANCO DO BRASIL S/A	58044-9	15000000	0,00	335,16	0,00	335,16

BANCO DO BRASIL S/A	283142-2	15000000	0,00	826,65	0,00	826,65
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624062-4	16000000	0,00	86,32	1.951,76	2.038,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624063-2	16000000	0,00	62,74	6.694,46	6.757,20
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624064-0	16010000	0,00	140.602,32	0,00	140.602,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624068-3	16050000	0,00	8.652,57	0,00	8.652,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647301-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647310-6	15000000	64.033,71	0,00	0,00	64.033,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647399-8	17000000	7.950,47	0,00	0,00	7.950,47
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647400-5	17000000	11.101,59	0,00	0,00	11.101,59
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647463-3	17000000	0,00	181.129,40	0,00	181.129,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647469-2	17000000	0,30	76.580,02	0,00	76.580,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647470-6	17000000	0,00	247.504,44	0,00	247.504,44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	849177102-4	15000000	1.207,26	0,00	0,00	1.207,26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONTÁBIL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO CONTÁBIL Nº 01, DE 02 de janeiro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

- DECRETA:**
- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 02 de janeiro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA					
051.***.***-88					
Prefeita					

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					197.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					77.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				77.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	77.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura					120.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	120.000,00
Anexo II (Redução)					197.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					77.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				77.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	77.000,00
13 .001 Secretaria Municipal de Turismo					80.000,00
	1072 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO CRUZEIRO				80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	80.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura					40.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				40.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	17.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	15.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:1806C63B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONTÁBIL Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO CONTÁBIL Nº 02, DE 01 de fevereiro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de fevereiro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA					
051.***.***-88					
Prefeita					

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					254.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					89.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				89.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	89.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					165.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				165.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	165.000,00
Anexo II (Redução)					254.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					89.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				89.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	89.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					165.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				165.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	165.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:46C98AB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONTÁBIL Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO CONTÁBIL Nº 03, DE 01 de março de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 486.150,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 486.150,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de março de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA					
051.***.***-88					
Prefeita					

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					486.150,00
02.001 Gabinete do Prefeito					66.450,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				66.450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	66.450,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					89.300,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				89.300,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	89.300,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					215.400,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				215.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	156.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	55.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					40.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	40.000,00
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					20.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					55.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				55.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	47.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
Anexo II (Redução)					486.150,00
02.001 Gabinete do Prefeito					66.450,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				66.450,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	29.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	37.450,00
05.001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					100.000,00
	1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	100.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					89.300,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				89.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	89.300,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					59.400,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				59.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	22.400,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					96.000,00
	1018 CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				56.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	56.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	40.000,00
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					20.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					55.000,00
	1025 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS				12.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	12.000,00
	1026 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS				8.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				35.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:2D69A5A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI					
GABINETE DO PREFEITO DECRETO CONTÁBIL Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2024.					
CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO CONTÁBIL Nº 04, DE 01 de abril de 2024.					
Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 624.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.					
A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.					
DECRETA:					
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.					
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.					
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
JAPI/RN, 01 de abril de 2024.					
SIMONE FERNANDES DA SILVA					
051.***.***-88					
Prefeita					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					624.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					50.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					266.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				106.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	99.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.000,00
	2121 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				160.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16050000	0001	160.000,00
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					284.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				284.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	264.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					24.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				24.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.000,00
Anexo II (Redução)					624.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					50.000,00
	1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					266.000,00
	1018 CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	35.000,00
	1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA AS UNIDADES E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA				64.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	64.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				160.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	160.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.000,00

08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					284.000,00
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS				20.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				28.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				126.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	126.000,00
	1110 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				90.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	90.000,00
	1111 REFORMA DO JAPICLUBE				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					24.000,00
	1026 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS				10.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	1027 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				14.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	14.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:A8B37412

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONTÁBIL Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2024.

CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO CONTÁBIL Nº 05, DE 02 de maio de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 716.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 02 de maio de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA					
051.***.***-88					
Prefeita					

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					716.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					120.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				120.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	120.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					366.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				236.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	110.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	126.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	30.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	100.000,00
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					5.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					25.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
14.001 Secretaria Municipal de Cultura					200.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					716.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					200.000,00
	1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				200.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	200.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					110.000,00
	1034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA				110.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	110.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					63.000,00
	1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	10.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				23.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	3.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	30.000,00

08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					318.000,00
	1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				163.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	163.000,00
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
	1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
	1110 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					25.000,00
	1025 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E AJUDAS				1.480,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.480,00
	1026 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS				12.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1027 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				6.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	6.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.962,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.962,00
	2064 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				2.558,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.558,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:43EB89B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONTÁBIL Nº 06, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO CONTÁBIL Nº 06, DE 01 de junho de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.288.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.288.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de junho de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA					
051.***.***-88					
Prefeita					

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.288.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					93.000,00
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				93.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	93.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					100.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	100.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					445.000,00
	2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				445.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	445.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					30.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					400.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				400.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	120.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	250.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					205.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				205.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	185.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					15.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
Anexo II (Redução)					1.288.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					93.000,00
	2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA				73.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	73.000,00
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				20.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	20.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					100.000,00

	1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					250.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	20.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	57.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	23.000,00
	1034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	150.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					30.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					595.000,00
	1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				120.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	120.000,00
	1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA AS UNIDADES E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	30.000,00
	1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	100.000,00
	2120 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	200.000,00
	1109 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE				45.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	45.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					205.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				23.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	17.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
	2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS				18.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	18.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				27.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	27.000,00
	1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE				9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	9.000,00
	1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE				11.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	11.000,00
	1110 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				42.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.000,00
	1111 REFORMA DO JAPICLUBE				75.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					15.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CONTÁBIL Nº 07, DE 01 DE JULHO DE 2024.

CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO CONTÁBIL Nº 07, DE 01 de julho de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.037.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.037.300,00 (um milhão, trinta e sete mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de julho de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA					
051.***.***-88					
Prefeita					

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.037.300,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					49.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				49.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	49.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					78.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				78.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	78.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					108.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				108.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	108.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					543.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				237.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	167.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				61.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	61.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				25.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	25.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				160.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	160.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	50.000,00
	1109 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	10.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					185.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				185.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	95.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	82.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	8.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					24.300,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				24.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	8.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
14.001 Secretaria Municipal de Cultura					50.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					1.037.300,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					49.000,00
	2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA				49.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	49.000,00
04.001 Secretaria Municipal de Finanças					78.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				78.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	20.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	154,32
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.345,68
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.300,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	4.650,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.150,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					115.000,00
	1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	8.000,00
	1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				45.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	45.000,00
	1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
	1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO				27.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	27.000,00
	1107 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					108.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				108.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	8.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	15.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					85.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	10.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				25.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	25.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				40.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	20.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	10.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16040000	0001	10.000,00
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					255.000,00
	1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				20.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS				30.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	1023 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS				20.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				44.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	27.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	12.000,00
	2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
	1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				36.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE				29.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	29.000,00
	1110 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				21.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1111 REFORMA DO JAPICLUBE				5.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					347.300,00
	1026 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS				347.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	347.300,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:7DB184BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO CONTÁBIL Nº 08, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.825.823,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO CONTÁBIL Nº 08, DE 01 de agosto de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.825.823,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Japi/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.825.823,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japi/RN, 01 de agosto de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.825.823,00
01.001 Câmara Municipal					50.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
02.001 Gabinete do Prefeito					133.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				133.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	33.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					10.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
04.001 Secretaria Municipal de Finanças					8.500,00
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				8.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					157.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				115.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	115.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS				42.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	42.000,00
06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					300.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				200.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	200.000,00
	2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					22.523,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				22.523,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.523,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					831.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				619.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	330.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	289.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				18.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	18.000,00
	1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				74.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	74.000,00

	2121 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			120.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	120.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano				189.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			189.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	168.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social				26.500,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			26.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	17.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.500,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura				98.300,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
	2115 AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL			92.300,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17160000	0001	42.400,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17150000	0001	34.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	15.400,00
Anexo II (Redução)				1.825.823,00
01 .001 Câmara Municipal				50.000,00
	1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA			15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
	1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			16.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	16.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			19.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	19.000,00
02 .001 Gabinete do Prefeito				33.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			33.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	33.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento				43.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			33.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	33.000,00
	2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA			10.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	10.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças				38.500,00
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			38.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	34.500,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	4.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento				422.900,00
	1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			83.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	83.000,00
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRILCULTURA E ABASTECIMENTO			30.400,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	15.000,00
	1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO			3.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.500,00
	1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO			118.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	118.000,00
	1106 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES			62.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	52.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	10.000,00
	1107 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS			46.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	46.000,00
	1108 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS			80.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	80.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação				357.000,00
	1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS			15.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE			100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	100.000,00

	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			15.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150010010001	15.000,00
	1034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA			110.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	10.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	156900000001	100.000,00
	1035 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL			110.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	10.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	157600000001	100.000,00
	2090 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO			7.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	3.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	3.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	1.000,00
06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação				300.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			300.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	154100000001	200.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154200000001	100.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde				1.523,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.523,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	1.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	200,00
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	150000000001	323,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde				468.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			120.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160000000001	100.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000001	20.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			100.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000001	50.000,00
	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	160000000001	50.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			118.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160000000001	40.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000001	18.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	30.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160000000001	30.000,00
	2118 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA - E-MULTI			30.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000001	20.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000001	10.000,00
	2120 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			100.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000001	80.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000001	20.000,00
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano				80.400,00
	1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			15.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	15.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			19.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	13.000,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000001	5.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	1.000,00
	2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS			19.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	2.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	17.000,00
	2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA			2.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	1.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	1.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			8.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	3.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	1.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000001	1.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	3.000,00
	1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE			1.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	1.000,00
	1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			4.000,00
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	1.500,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	2.500,00

	1110 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				2.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		2.000,00
	1111 REFORMA DO JAPICLUBE				10.400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001		10.400,00
12 .001	Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos				6.000,00
	1112 CONSTRUÇÃO DE POCILGAS				6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001		6.000,00
14 .001	Secretaria Municipal de Cultura				6.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				6.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001		6.000,00
15 .001	Secretaria Municipal de Defesa Civil				19.500,00
	2114 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL				19.500,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		19.500,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:811EC409

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO CONTÁBIL Nº 09, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.400,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO CONTÁBIL Nº 09, DE 01 de agosto de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.400,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Japi/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação na forma do Inciso II, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de agosto de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					55.400,00
14.001 Secretaria Municipal de Cultura					55.400,00
	2126 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA				55.400,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	32.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	17190000	0001	23.400,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:1E4EAC30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO CONTÁBIL Nº 10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.342.500,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO CONTÁBIL Nº 10, DE 02 de setembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.342.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Japi/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.342.500,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 02 de setembro de 2024

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.342.500,00
01 .001 Câmara Municipal					15.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
02 .001 Gabinete do Prefeito					22.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				22.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					196.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				196.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	105.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					50.000,00
	2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					278.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				240.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				38.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	38.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					490.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				370.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	270.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	100.000,00
	2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				120.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	120.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					24.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				24.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					834.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				514.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	130.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	210.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	136.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	35.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.000,00
2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					175.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	95.000,00
2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					95.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	95.000,00
2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	50.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					361.000,00
2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					280.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	77.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	103.000,00
2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA					81.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	81.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					3.500,00
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.500,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					69.000,00
2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					34.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	34.000,00
2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					35.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)					2.342.500,00
01 .001 Câmara Municipal					15.000,00
1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE					15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	15.000,00
02 .001 Gabinete do Prefeito					22.000,00
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					22.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	650,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	227,23
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	942,17
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.680,60
03 .001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					277.300,00
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					267.800,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	129.300,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	123.500,00
2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					500,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	500,00
2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA					1.900,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.900,00
2011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN/ E CAERN					7.100,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	7.100,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					64.700,00
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					64.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	64.700,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					88.000,00
2014 APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL					30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	30.000,00
1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL					38.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	38.000,00
2116 AGRICULTURA ATÉ VOCÊ					20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					250.000,00

	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	20.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE			20.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	20.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			20.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	20.000,00
	1034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA			90.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	90.000,00
	1035 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL			100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	50.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação				490.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			370.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	90.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	50.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			120.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	20.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	100.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde				734.000,00
	1018 CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS			95.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	95.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO			130.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	130.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	55,59
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.314,41
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	160,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	170,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	300,00
	2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			10.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	9.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			36.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	9.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	5.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	20.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
	2089 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE			8.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	3.000,00
	1074 RESÍDUOS SÓLIDOS			110.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	110.000,00
	1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE			60.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	2118 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA - E-MULTI			120.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	80.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	5.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	5.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	0001	5.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	25.000,00
	2121 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			5.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	5.000,00
	1109 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE			57.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000	0001	25.000,00

12/03/2025 21:10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI				
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	25.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					248.000,00
	1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				17.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	17.000,00
2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					198.334,58
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	14.889,70
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	180.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	350,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	47,87
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.761,25
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	285,76
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	800,00
2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS					13.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	13.000,00
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					665,42
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	665,42
1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE					10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
1111 REFORMA DO JAPICLUBE					9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	9.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					3.500,00
	1026 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS				2.700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.700,00
2064 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO					800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	800,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					69.000,00
	2069 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB (CRAS-SCFV)				69.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	30.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	35.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					81.000,00
	1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER				81.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	81.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:8E153A4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO CONTÁBIL Nº 11, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 894.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO CONTÁBIL Nº 11, DE 01 de outubro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 894.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Japi/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de outubro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					894.000,00
01.001 Câmara Municipal					19.800,00
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				19.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.800,00
02.001 Gabinete do Prefeito					8.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				8.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	8.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					19.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				19.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					170.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				89.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	31.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	58.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				81.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	81.000,00
06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					200.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				200.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	200.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					20.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					229.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				121.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	45.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	16.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				31.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	19.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	12.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	15.000,00

	2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			20.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	20.000,00
	2121 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			12.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	12.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano				169.800,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			169.800,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	108.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social				55.400,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			55.400,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	12.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	41.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.400,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social				3.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			3.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)				894.000,00
01 .001 Câmara Municipal				19.800,00
	1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA			8.800,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.800,00
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			11.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
02 .001 Gabinete do Prefeito				18.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			18.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.900,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.839,29
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.301,31
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	659,40
03 .001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento				4.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.425,50
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.425,50
	2008 CONTRIBUIÇÕES A CNM/FEMURN			1.136,00
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.136,00
	2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			438,50
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	438,50
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS			1.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	1.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças				6.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			6.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento				90.000,00
	2014 APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E A COMPRA DIRETA			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			19.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	19.000,00
	2116 AGRICULTURA ATÉ VOCÊ			12.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	2117 LIMPEZA DE BARREIROS			39.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação				234.400,00
	1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS			5.000,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	5.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				33.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	31.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.400,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				81.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS				20.000,00
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE				28.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	28.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	12.000,00
	2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15700000	0001	50.000,00
	2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO				5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000	0001	5.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					228.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				216.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	0001	100.000,00
	2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				7.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070	0001	2.000,00
	2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	5.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					100.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				17.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	17.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				20.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16040000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16040000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16040000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16040000	0001	5.000,00
	2119 PREVINE BRASIL				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
	2122 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				23.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	13.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					94.800,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				54.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	7.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	47.000,00
	1110 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					89.000,00
	2067 SERVIÇOS DE PROT. SOCIAL BÁSICA E CUID. NO DOMIC. A CRIAN, GESTANTES, IDOSOS E PES. COM DEFICIÊNCIAS				34.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	5.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
		2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			3.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	3.000,00
		2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			52.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	2.000,00
		10 .001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			10.000,00
		1039 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, ARENINHA SOCIETY			10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:3B4EFFC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO CONTÁBIL Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.511.212,50, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO CONTÁBIL Nº 12, DE 01 de novembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.511.212,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Japi/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.511.212,50 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 01 de novembro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.511.212,50
01.001 Câmara Municipal					39.762,50
	1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				19.762,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.762,50
02.001 Gabinete do Prefeito					241.850,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				241.850,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	205.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.650,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.600,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					37.900,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				37.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.200,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					177.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				156.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	116.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS				13.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	13.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	8.000,00
06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					329.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				36.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	36.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				236.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	236.000,00
	2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				57.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	57.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					34.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				34.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	34.000,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					498.100,00

	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				308.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	134.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	142.500,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	600,00
	2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				11.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	11.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				16.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	16.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				7.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	7.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				75.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	75.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	30.000,00
	2121 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	50.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					145.200,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				145.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	145.200,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					2.400,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.400,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					6.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				6.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					1.511.212,50
01 .001 Câmara Municipal					39.762,50
	1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE				19.762,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.762,50
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
02 .001 Gabinete do Prefeito					2.450,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				2.450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.350,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					3.200,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	300,00
	2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				900,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	900,00
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				1.800,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	1.800,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					4.500,00
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				4.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.500,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					147.600,00
	2014 APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
	2015 APOIO AS LINHAS DE CRÉDITO A AGRICULTURA				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E A COMPRA DIRETA				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES				30.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				79.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	34.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	600,00
	1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL				6.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.000,00
	1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1108 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	2116 AGRICULTURA ATÉ VOCÊ				2.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.400,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					312.000,00
	1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS				80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	30.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				40.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	10.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	300,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	6.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	4.700,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				29.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	5.000,00
	2023 MANUENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	0001	2.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE				1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	10.000,00
	2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15700000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15700000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15700000	0001	10.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				52.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	52.000,00
	1035 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	20.000,00

	2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15690000	0001		5.000,00
06 .002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					335.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				132.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	0001		5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15400000	0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001		30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15410000	0001		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15420000	0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001		30.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001		1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001		30.000,00
	2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				201.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001		50.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	0001		10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001		10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001		10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001		4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15410000	0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15420000	0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001		50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001		5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001		10.000,00
	2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%				2.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001		2.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					300.100,00
	1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001		10.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		7.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				41.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001		30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001		5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001		1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001		5.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				7.500,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001		4.500,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	0001		3.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				9.600,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001		9.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001		600,00
	2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA				140.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001		50.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001		60.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16310000	0001		25.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001		5.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				26.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		10.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				1.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16040000	0001		1.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				13.000,00

12/03/2025 21:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
		2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19			18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	0001	10.000,00
		2122 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			27.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
		08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano			600,00
		2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA			600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	600,00
		09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social			6.000,00
		2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
		12 .001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos			140.000,00
		2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	54.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	16.000,00
		1113 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSSES			70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	70.000,00
		13 .001 Secretaria Municipal de Turismo			220.000,00
		1072 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO CRUZEIRO			220.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	220.000,00

Publicado por:

Ozileide Maria de Souza Pereira

Código Identificador:3F89F5C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO CONTÁBIL Nº 13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 681.696,58, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO CONTÁBIL Nº 13, DE 02 de dezembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 681.696,58, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Japi de Japi/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 681.696,58 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 02 de dezembro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					681.696,58
01 .001 Câmara Municipal					109.761,99
	1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE				20.340,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.340,00
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					89.421,99
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	59.630,92
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15.414,77
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.376,30
02 .001 Gabinete do Prefeito					12.050,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				12.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.050,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					46.314,59
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				4.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
	2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA				41.714,59
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	20.874,66
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	20.839,93
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					5.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
05 .001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					127.000,00
	2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES				127.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	127.000,00
06 .001 Sec.Mun.de Educação					134.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				124.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	124.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	10.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Saúde					11.400,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				11.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.400,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					19.320,00
	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.320,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.220,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				12.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	12.000,00
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					175.350,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				175.350,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	58.750,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	116.600,00
09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					20.500,00
	2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				20.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.500,00
09.002 Fundo Municipal de Assistência Social					14.000,00
	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				14.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	14.000,00
14.001 Secretaria Municipal de Cultura					7.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				7.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	7.000,00
Anexo II (Redução)					681.696,58
01.001 Câmara Municipal					16.376,30
	1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA				719,71
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	719,71
	1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE				829,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	829,50
	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				14.827,09
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	126,30
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.540,47
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	160,32
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
02.001 Gabinete do Prefeito					2.050,00
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				2.050,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	88,59
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	135,71
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.825,70
03.001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					46.314,59
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	800,00
	2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA				20.839,93
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	20.839,93
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS				24.674,66
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	24.674,66
05.001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					5.000,00
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					30.100,00
	2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	0001	10.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	5.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				10.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100,00
	2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	5.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					400,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	159,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	152,31
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	0,08
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	11,11
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	77,50
07.002 Fundo Municipal de Saúde					21.100,00

	2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			100,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	100,00
	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			4.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16040000	0001	4.000,00
	2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19			17.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16020000	0001	5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16020000	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16020000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	2.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano				1.150,00
	2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.150,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	706,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	444,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social				327.520,00
	2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			10.500,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
	2069 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB (CRAS-SCFV)			10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	9.000,00
	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			52.200,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	2.200,00
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	5.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA			19.220,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.220,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			108.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	56.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF			31.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	30.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD			1.600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.600,00
	2104 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			40.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	40.000,00
	2124 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - BL PSEMAC			55.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16610000	0001	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16610000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16610000	0001	10.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				116.000,00
	1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER			104.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	104.000,00
	2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			12.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	12.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura				7.000,00

	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			7.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.000,00
15 .001 Secretaria Municipal de Defesa Civil				15.300,00
	2114 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL			15.300,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
99 .099 Reserva de Contingência				93.385,69
	9001 AÇÃO			93.385,69
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	93.385,69

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:B5C8251D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO CONTÁBIL Nº 14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.465.990,35, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO CONTÁBIL Nº 14, DE 02 de dezembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.465.990,35, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Japi/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.465.990,35 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação na forma do Inciso II, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPI/RN, 02 de dezembro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.465.990,35
02.001 Gabinete do Prefeito					159.200,00
	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			159.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.100,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração Planejamento					348.927,69
	2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			348.927,69
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	342.030,69
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.897,00
05.001 Secretaria Municipal de Agricul. e Abastecimento					1.000,00
	2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					830.785,86
	2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			830.785,86
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	715.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	115.785,86
06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação					28.808,69
	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			28.808,69
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	28.808,69
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.800,00
	2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			2.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.800,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde					965.177,11
	2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			907.177,11
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	191.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	533.942,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	170.184,71
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8.150,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.900,00
	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	10.000,00
	2121	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			48.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	48.000,00
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Trans e Serv Urbano					61.706,00
	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			61.706,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	33.500,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.206,00
09 .001 Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e A. Social					14.560,00
		2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.560,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	960,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
09 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					40.000,00
		2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
		2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
14 .001 Secretaria Municipal de Cultura					13.025,00
		2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			13.025,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.025,00

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:A014D8BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>